SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 10 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018
(Processo Administrativo nº 02/2018)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, por meio da Comissão Permanente de Licitações designada TORNA PÚBLICO e para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima referenciada do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014, Resolução CONISUL 10 de 19 de Setembro de 2014, pelas condições estabelecidas no Edital e demais normas legais pertinentes. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: AMBULÂNCIA – SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, VAN ADAPTADA e MICRO ÔNIBUS ADAPTADO EM TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS**. Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital - Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro - Japorã/MS, ou através da solicitação no e-mail: licitaconisul@gmail.com no horário das 07h30min as 11h30min e das 13:00 ás 15h30min. Abertura: 20/07/2018 - Horário: 09horas. Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Iguatemi – MS; 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:AE2F2D4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REVOGAÇÃO DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 068/2018
Pregão Presencial nº 006/2018

DECISÃO DE REVOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, a manifestação expedida pelo Pregoeiro Oficial e o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, decide **REVOGAR** a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 006/2018, Processo Administrativo nº. 068/2018.

Ciência aos interessados.

Amambai/MS, 06 de julho de 2018.

DILMAR BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F885A955

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 60/2.018

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de licença nojo a servidora, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Considerando o falecimento da Sra. MARIA NELI DOS SANTOS LOVATTO, genitora da servidora Ana Maria Lovato, ocorrido no dia 05 de julho de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença nojo à servidora **Ana Maria Lovato**, no período de 06/07/2.018 a 13/07/2018, conforme artigo 93, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores de Amambai-MS;

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de julho de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:D3916A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 1009/2016

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18.
OBJETO: *"Construção da Infraestrutura e modernização do ESTÁDIO MUNICIPAL ERNESTO LANDOLFE, área: 642,25 M², CONVÊNIO FEDERAL Nº 806921/2014/MESPORTE/CAIXA no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global, Município de Amambai/MS.", que será executado com recursos do CONVÊNIO FEDERAL Nº*

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

806921/2014/MESPORTE/CAIXA, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão.

VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 59.483,18 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três Reais e dezoito Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

FUNDAMENTO LEGAL: ***O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o no Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993.***

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, 04 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Sr. João Lima de Souza – Proprietário
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FE5ADAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1424/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS – Contratada.
CNPJ: 23.781.045/0001-46
OBJETO: "Implantar programa de coleta seletiva (lixo seco e lixo úmido), realizar coleta seletiva conforme cronograma em anexo (média de resíduas coletados, 15 Ton/dia), realizar a triagem de todo o volume de resíduos sólidos coletados no município de Amambai, conforme orçamento em anexo, conforme solicitação de cooperação, conforme parecer jurídico favorável".
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 09/07/2018, com vencimento para o dia 06/07/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, no valor de R$ 68.975,60 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco Reais e sessenta Centavos) mensais, totalizando no valor total de R$ 827.707,20 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e sete Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentaria.
02.13.00 – Secretaria Municipal Da Cidade.
3.3.90.39.78 – Limpeza E Conservação.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Clair Pereira Dos Santos – Presidente
CPF: 794.460.431-15
Sr. Danilo Souza Silva – Tesoureiro
CPF: 026.752.821-38

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A8ED1A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071638/2018.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por item",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Aquisição de Materiais de Construção, onde serão aplicada na construção de Unidades Habitacionais de acordo com o Convênio n° 28.242/2018 – Processo n° 57/500.250/2017 e o Convênio n° 28.239/2018 – Processo n° 57/500.019/2018, celebrado entre o Município de Amambai e a AGEHAB –Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **23/07/2018, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 09 de Julho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B1532E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4640

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.111,00 (um mil cento e onze Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB7D6C5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4648

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D91C6667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 295/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E POSTERIOR REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (JAIME VIZZOTTO).

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 27, da quadra 111 , Centro, matricula 19.015, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jaime Vizzotto, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento da parte desmembrada do lote 27, Quadra 111, Centro, aos Lotes 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 26, da mesma quadra, matrículas n° 19.000, 19.001, 19.002, 19.005, 19.006, 19.007, 19.008, 19.012, 19.013 e 19.014 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jaime Vizzotto, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **Os Desmembramentos e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 295/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 27, da quadra 111, Centro, matricula 19.015, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jaime Vizzotto, que passam a serem denominados lotes 27-A e 27-B.
Área Total: 350,00m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote: **27-A (Remanescente)**
ÁREA: 10,00x25,00 m = 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : **Lote 27-B- 10,00m.**

Ao Sul : **Rua Castelo Branco- 10,00m, para onde faz frente.**

A Leste : **Fração do lote 26- 25,00m.**

Ao Oeste : **Lote 28- 25,00m e a 30,00m da rua José Pereira Machado.**

Lote: **27-B (Desmembrado)**

ÁREA: 10,00x10,00m = 100,00 m² (Cem metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : **Fração do 1ote 19- 10,00m.**

Ao Sul : **Lote 27-A- 10,00m, a 25,00 m da rua Castelo Branco.**

A Leste : **Fração do lote 26- 10,00m.**

Ao Oeste : **Lote 20- 10,00m, a 30,00 m da rua José Pereira Machado.**

ANEXO II
DO DECRETO Nº 295/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento da parte desmembrada do lote 27, Quadra 111, Centro, aos Lotes 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 26 , da mesma quadra, matrícula n° 19.000, 19.001, 19.002, 19.005, 19.006, 19.007, 19.008, 19.012, 19.013 e 19.014, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jaime Vizzotto que passa a ser denominado de 12-A.

Área Total: 4.450,00 m² (Quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor
Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote: **12-A (Remembrado)**
AREA: Irregular: 4.450,00m²(Quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : **Lotes 11, 04, 05, 06, 07 e 16- 100,00m, sendo 30,00m com o lote 11, 10,00m com o lote 04, 10,00m com o lote 05, 10,00m com o lote 06, 10,00m com o lote 07 e 30,00 m com o lote 16.**

Ao Sul : **Lote 15- 30,00m, rua Castelo Branco- 30,00m e lotes 27-A, 28, 29 e 30- 40,00m, sendo 10,00 com o lote 27-A, 10,00m com o lote 28, 10,00m com o lote 29, e 10,00m com o lote 30.**

Ao Leste : **Rua Tamarino Pimentel- 30,00m, para onde faz frente e lotes 15 e 23- 35,00m, sendo**
10,00 m com o lote 15 e 25,00m com o lote 23.

Ao Oeste : **Rua José Pereira Machado- 40,00m e lote 27-A- 25,00m.**

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C0449F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 297/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018 EXONERA SERVIDORA ANA DEBORA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ANA DEBORA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAI-9,** nomeada através do Decreto nº 212/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:97529EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 298/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018 EXONERA O SERVIDOR JAIRO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JAIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE I, SIMBOLO DAÍ-6,** nomeado através do Decreto n 033/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de julho 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C7C5DB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 294/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (JOÃO CHARÃO MARIANO)

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote denominado Chácara nº 201, matricula 4.755, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Suburbanono do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 71.132/2018 de 08 de Junho de 2018.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 294/2018
MEMORIAL DESCRITIVO
Memorial Descritivo do Desmembramento da Chácara nº 201, matricula 4.755, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro suburbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, que passa a ser denominado Fração da Chácara n° 201.
Área Total: 69.770,06 m² (sessenta e nove mil setecentos e setenta metros e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

FRAÇÃO DA CHÁCARA N° 201 (Desmembrado)

ÁREA: Irregular = 4.730,57 m² (Quatro mil setecentos e trinta metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).

LIMITES

O M.01 está cravado ao norte do referido imóvel em com terras da Vila Doriane e a Chácara nº 201, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras da Chácara nº 201 pelos seguintes azimutes e distancias: 130°31'30" e 102,20 m até o M.02, dai segue

262°24'19" e 89,09 m até o M.03, cravado na margem esquerda da Cabeceira da Lagoa, dai segue margeando a referida cabeceira, margem esquerda águas acima na resultante de 299°10'09" e 46,22 m até o M.04, dai segue por uma linha dividindo com terras da Vila Doriane pelo azimute e distancia de 42º29'24" e 32,90 m até o M.05, cravado na margem da Rua Cangueri, dai segue margeando a referida rua pelo azimute e distancia de 42º29'24" e 17,84 m até o M.06, cravado na margem da referida rua e divisa com a Vila Doriane, dai segue por uma linha dividindo com terras da Vila Doriane pelo azimute e distancia de 42º29'24" e 24,73 m até o M.01 ponto de partida, fechando desta maneira o polígono com todos os azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Vila Doriane, Rua Cangueri e Chácara nº 201.
Ao Sul : Chácara nº 201 e Cabeceira da Lagoa.
Ao Leste: Chácara nº 201.
Ao Oeste: Vila Doriane, Rua Cangueri e Cabeceira da Lagoa.

CHÁCARA N° 201 (Remanescente)

ÁREA: Irregular = 69.770,06 m² (Sessenta e nove mil setecentos e setenta metros e seis centímetros quadrados).

LIMITES

O M.01 está cravado ao norte do referido imóvel na margem da Rua Cassiano Marcelo e divisa com terras do Lote 01 da Chácara nº 201, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras dos Lotes 01 ao 06 da Chácara nº 201 pelos seguintes azimutes e distancias: 162º38'23" e 25,33 m até o M.02, daí segue 63º26'05" e 73,71 m até o M.03, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras dos Lotes 09 ao 24 da Chácara nº 201 pelos seguintes azimutes e distancias: 153º26'05" e 193,29 m até o M.04, daí segue 91º35'13" e 26,62 m até o M.05, cravado na margem da Rua Benigno N. de Vasconcelos, dai segue por uma linha margeando a Rua Benigno N. de Vasconcelos pelo azimute e distancia de 153º26'05"e 29,00 m até o M.06, dai segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras do Grêmio Recreativo do Dersul pelos seguintes azimutes e distancias: 243º26'05" e 64,98 m até o M.07, dai segue 153º26'05" e 90,15 m até o M.08, dai segue por uma linha dividindo com terras de Angelo Antonio Michelon pelo azimute e distancia de 210º27'56" e 106,47 m até o M.09, cravado na margem esquerda da Cabeceira da Lagoa, daí segue margeando a referida cabeceira, margem esquerda águas acima na resultante de 304°29'36" e 319,77 m até o M.10, daí segue por duas linhas sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara nº 201 pelos seguintes azimutes e distancias: 82°24'19" e 89,09 m até o M.11, dai segue 310°31'30" e 102,20 m até o M.12, dai segue por uma linha dividindo com terras da Vila Doriane pelo azimute e distancia de 42°29'24" e 176,05 m até o M.13, cravado na margem da Rua Cassiano Marcelo, daí segue por uma linha margeando a Rua Cassiano Marcelo pelo azimute e distancia de 63º26'05" e 7,04 m até o M.01 ponto de partida, fechando desta maneira o polígono com todos os azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Vila Doriane, Rua Cassiano Marcelo e Lotes 01 ao 06 da Chácara nº 201.
Ao Sul: Cabeceira da Lagoa, Ângelo Ântonio Michelon, Grêmio Recreativo do Dersul e Fração da Chácara nº 201.
Ao Leste : Lotes 09 ao 24 da Chácara nº 201, Rua Benigno N. de Vasconcelos e Grêmio
Recreativo do Dersul.
Ao Oeste: Fração da Chácara nº 201 e Cabeceira da Lagoa.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4B0C7D4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
Fundamento legal: Artigo 30, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.
PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover atendimento de pessoas com deficiência e seus familiares, com o objetivo de contribuir para a prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das pessoas com deficiência, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como, ações direcionadas ao protagonismo empoderamento social visando a sociedade civil, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo nº-044/2018.
Integra este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente
O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R$ 41.226,09 (quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e nove centavos), e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243262109 – Bloco da Proteção social Especial de Média Complexidade
3.3.50.43.00 – 182504 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 08 (oito) meses contados da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018

NILDO ALVER DE ALBRES
Prefeito Municipal de Anastácio-MS.

REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social;

CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO
Presidente da Associação dos Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8C48C86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
Fundamento legal: Artigo 30, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.
PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENEZER - SOME
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social, objetivando e desenvolvendo o acolhimento e proteção para garantias de direito, assim como atendimento para suprir as necessidades básicas de saúde, educação, alimentação, vestuário, lazer e cultura, como a tentativa de minimizar os problemas sociais enfrentados pelas

crianças e adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo nº 052/2018.
Integra este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.
O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R$ 125.226,09 (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e nove centavos), e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08243262110 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.50.43.00 – 100000 – Subvenções Sociais -Ficha 52 - Próprio
3.3.50.43.00 – 129004 – Subvenções Sociais -Ficha 53 – Federal
3.3.50.43.00 – 182504 – Subvenções Sociais -Ficha 55 – FEAS Estadual
VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 08 (oito) meses contados da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018

NILDO ALVER DE ALBRES
Prefeito Municipal de Anastácio-MS.

REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social;

ALCIONE MOREIRA BELOTO
Presidente da Sociedade Missionária Ebenezer - SOME.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:27C0AA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Processo Administrativo nº 048/2018 - Pregão n° 023/2018
O Município de Anastácio/MS torna publico o registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, bem como materiais esportivos em atendimento as Secretarias: Assistência Social, Esporte, Lazer e Juventude e Educação do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora a empresas: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME, CNPJ nº 18.377.060/0001-93, vencedora dos itens: 35, 42, 64 e 91, com valor de R$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais); CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.999.969/0001-31, vencedora dos itens: 2, 9, 15, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 34, 37, 38, 41, 56, 61, 67, 69, 70, 71, 75, 83, 84, 87, 90, 95, 100, 103, 105, 108 e 109, com valor de R$ 98.240,00 (noventa e oito mil duzentos e quarenta reais); D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 15.506.123/0001-76, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 8, 14, 17, 20, 26, 32, 40, 44, 49, 52, 58, 60, 62, 66, 76, 77, 79, 86, 89, 93, 99, 102, 104, 106, 110 e 111, com valor de R$ 82.553,00 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.496.063/0001-02, vencedora dos itens: 6, 11, 12, 16, 23, 28, 33, 39, 43, 45, 50, 53, 54, 55, 63, 65, 72, 73, 74, 81, 92 e 96, com valor de R$ 79.612,00 (setenta e nove mil seiscentos e doze reais); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03, vencedora do item: 98, com valor de R$ 101.998,00 (cento e um mil novecentos e noventa e oito reais); e R G PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 07.752.517/0001-86, vencedora dos itens: 3, 7, 10, 13, 19, 25, 31, 36, 46, 47, 48, 51, 57, 59, 68, 78, 80, 82, 85, 88, 94, 97, 101 e 107, com valor de R$ 79.569,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R$ 514.722,00 (quinhentos e quatorze mil setecentos e vinte e dois reais). Para o período de 12 (doze) meses. Nas dotações:
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-129006;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-129056;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-182504;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115049;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115052;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115053.

Anastácio/MS, 14 de junho de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Rosana Rodrigues Serpa, Carlos Alberto Vilalba, Douglas Geleilaite Breschigliari, Peterson Massirer da Silva, Ricardo Santana de Pauda, Miqueias Rocha Araújo, Cimara Fernandes de O. Cabral e Regiane Dias M. Martins.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0AA0513E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018.

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para aquisição de materiais de uso laboratorial para atender o laboratório municipal e unidades de saúde do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ nº 24.595.557/0001-80, vencedora dos itens: 38 e 44, com valor de R$ 52.032,00 (cinquenta e dois mil e trinta e dois reais); BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.396.672/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 23, 25, 68, 69, 70, 71 e 72, com valor de R$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 00.970.175/0001-21, vencedora dos itens: 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 28, 30, 33, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 73, 74, 78, 83, 84, 86, 87, 91, 94 e 102, com valor de R$ 67.838,65 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 24.595.488/0001-05, vencedora dos itens: 7, 11, 12, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 41, 45, 46, 47, 57, 58, 60, 66, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 103 e 104, com valor de R$ 59.486,17 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 8, 36, 42, 43, 92 e 100, com valor de R$ 107.186,40 (cento e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 382.683,22 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Nas dotações:
07.01.10301092077.3.3.90.32.00-181503;
07.01.10301092080.3.3.90.32.00-114009;
07.01.10301092080.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092080.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092080.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10302102086.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10302102086.3.3.90.30.00-114010. Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 26 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E83D938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Processo Administrativo nº 053/2018 - Pregão Presencial n° 025/2018 O Município de Anastácio/MS torna publico a ATA de Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de uso laboratorial para atender o laboratório municipal e unidades de saúde do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ nº 24.595.557/0001-80, vencedora dos itens: 38 e 44, com valor de R$ 52.032,00 (cinquenta e dois mil e trinta e dois reais); BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.396.672/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 23, 25, 68, 69, 70, 71 e 72, com valor de R$ 96.140,00 (noventa e seis mil cento e quarenta reais); M. S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 00.970.175/0001-21, vencedora dos itens: 9, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 28, 30, 33, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 73, 74, 78, 83, 84, 86, 87, 91, 94 e 102, com valor de R$ 67.838,65 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 24.595.488/0001-05, vencedora dos itens: 7, 11, 12, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 41, 45, 46, 47, 57, 58, 60, 66, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 103 e 104, com valor de R$ 59.486,17 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 8, 36, 42, 43, 92 e 100, com valor de R$ 107.186,40 (cento e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 382.683,22 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Para o período de 12 (doze) meses. Nas dotações:
07.01.10301092077.3.3.90.32.00-181503;
07.01.10301092080.3.3.90.32.00-114009;
07.01.10301092080.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092080.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301092080.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10302102086.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10302102086.3.3.90.30.00-114010.

Anastácio/MS, 27 de junho de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Eder Salcedo Corrêa, Aparecido Gonçalves de Araújo, Andre Aparecido Rodrigues da Mata, Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, Fagner Carlos da Silva, Jennefer Matos F. da Silva e Tiego Estefani F. de Lima.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:01B6A316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018.

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e extintores para atender as Secretarias do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 15.923.311/0001-08, vencedora do item: 9, com valor de R$ 24.394,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); e RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 73.765.877/0001-47, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com valor de R$ 36.132,50 (trinta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 60.527,10 (sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). Nas dotações:
09.01.04122352026.3.3.90.30.00 - 100000;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00 – 100000;
17.01.27812374001.4.4.90.52.00 – 100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00 - 101000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00 – 100000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00 – 129006;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00 – 182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00 – 100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00 – 126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00 – 129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00 – 182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00 – 100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00 – 129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00 – 182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00 – 100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00 – 129056;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00 – 182504;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00 – 102000. Para o período de 12 (doze) meses.

Anastácio/MS, 27 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CE91B17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Processo Administrativo nº 054/2018 - Pregão Presencial n° 026/2018 O Município de Anastácio/MS torna publico a ATA de Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e extintores para atender as Secretarias do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedora as empresas: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 15.923.311/0001-08, vencedora do item: 9, com valor de R$ 24.394,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); e RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 73.765.877/0001-47, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com valor de R$ 36.132,50 (trinta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 60.527,10 (sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). Período de 12 (doze) meses. Dotações:
09.01.04122352026.3.3.90.30.00 - 100000;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00–100000;
17.01.27812374001.4.4.90.52.00–100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00–100000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00–129006;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00–182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00–100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00–126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00–129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00–182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00–100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00–129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00–182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00–100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00–129056;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00–182504;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00–102000.

Anastácio/MS, 28 de junho de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Bruno Talebi Paulo Lopez, Renato Aparecido da Silva, Jennefer Matos F. da Silva e Hudson Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9C429C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

- (Art. 32, § 1° Lei 13.019/14). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018.
Parceiro: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SEDUC (SOCIEDADE DE ENSINO DESPORTIVO UNIFICADO E CULTURAL), CNPJ sob o nº. . 24.664.948/0001-00.
Objeto*:* Realizar atividades de iniciação esportiva são nas unidades esportivas atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos de idade. Outras atividades socioculturais são realizadas na Casa Seduc, no Projeto Criança Feliz, além dos adolescentes que ali moram em sistema de alojamento.
O Projeto visa tratar da importância de oportunizar e formar futuros craques e homens preparados para o enfrentamento da sociedade, não criando apenas o bom de bola, mas em essencial o homem num todo, o ser globalizado, através de um trabalho de qualidade, exigindo destes comprometimento com estudo, realizando em caráter complementar a promoção de reforço escolar com professores habilitados que terão por meta detectar as dificuldades de cada aluno.

A dispensa de chamamento público está fulcrada no art. 30, VI da Lei 13.019 de 31 e de julho de 2014, por contemplar atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social e por ser cadastrada junto a Secretaria de Assistência Social por envolver práticas desportivas e de laser, reconhecida pela Constituição Federal como forma de promoção social nos termos do art. 217 e § 3°..
O Município de Anastácio-MS possuiu convênio com a Associação Atlética SEDUC de Anastácio, formalizados ao longo dos anos por instrumento de convênio, aditivo de prazo e planos de trabalho para cada ano específico.
A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade no atendimento na formação de crianças e jovens e em ações de assistecia social, educação e saúde. Até o presente momento, a Associação Atlética SEDUC cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo às necessidades educacionais e de desenvolvimento sócio educativo e desportivo dos alunos por ela atendida.
O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de educação, assistência social e de saúde e atendimento das secretarias envolvidas e do município sendo grande parceiro e de longa data, contribuindo para a efeciência das políticas públicas que são de competência do estado.
A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 c/c com § 4°, do art. 10 do Decreto Municipal nº 621/2017, neste momento, cabendo a essa secretaria e ao município providenciar até o final deste ano uma Chamada Pública para a realização dos Termos de Colaboração para o atendimento aos portadores de necessidades especiais para o ano de 2018.
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura
Valor Global: O desembolso de recursos será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Anastácio-MS, 03 de julho de 2018.

Assinaturas: Cimara Fernandes de Oliveira Cabral e Regiane Dias Máximo Martins

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:48F8E627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 02/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

Republicada para correção.

OBJETO: Adesão a Ata nº 001/2017 do Pregão nº 081/2017 – Processo nº 11.657/2017 do Munícipio de Corumbá MS, para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas e gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do poder Executivo do Município de Anastácio MS
Contratadas: , Ahgora Sistemas S/A CNPJ nº 08.202.415/0001-50.
Valor Total: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)
Dotação: 04.01.02122052010.3.3.90.39.00-100000, 04.01.02122052010.3.3.90.40.00-100000, 07.01.10301092077.3.3.90.39.00-102000, 07.01.10301092077.3.3.90.40.00-102000, 08.02.08122262111.3.3.90.39.00-100000 e 08.02.08122262111.3.3.90.39.00-100000.

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO MS.
Contratante

Ordenador de Despesas
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Anastácio MS, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:416FD6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

Republicado para correção
Objeto: locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas e gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do poder Executivo do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão a Ata nº 001/2017 do Pregão nº 081/2017 – Processo nº 11.657/2017 do Munícipio de Corumbá MS,
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS, CNPJ n° 03.452.307/0001-11.
CONTRATADA: Ahgora Sistemas S/A CNPJ nº 08.202.415/0001-50,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da ordem de serviço
VALOR ESTIMADO: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO: 04.01.02122052010.3.3.90.39.00-100000, 04.01.02122052010.3.3.90.40.00-100000, 07.01.10301092077.3.3.90.39.00-102000, 07.01.10301092077.3.3.90.40.00-102000, 08.0208122262111.3.3.90.39.00-100000 e 08.02.08122262111.3.3.90.39.00-100000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Lazaro Malta dos Santos.

Anastácio – MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7FF88584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 082/2017
Pregão Presencial n. 038/2017
Contratado: Auto Posto Anastácio Ltda.
Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das Secretarias do Município de Anastácio – MS.
Assunto: Alteração de dotação para pagamento.
Alterações: - Transferir 20.000 litros de óleo diesel S10 no valor de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), da dotação 06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000 da Secretaria Municipal de Educação para a dotação da Secretaria municipal de Obras dotação:

09.01.04122352026.3.3.90.30.00 – 100000 e Converter 25.000 (vinte e cinco mil litros) no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) para 26.478,5 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e oito litros e quinhentos ml) de óleo diesel S500 e transferir da dotação 06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000 FUNDEB para a dotação: 09.01.04122352026.3.3.90.30.00 – 100000 da Secretaria Municipal de Obras

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Edson Ribeiro e Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:49D250B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018

Realizada em 22 de junho de 2018.
Objeto: Contrato de Programa tem por objeto transferir ao Contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados por futura empresa concessionária em decorrência de procedimento licitatório na modalidade de concorrência para a contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa: **destinação final de resíduos sólidos e operação de aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA LOCALIZADO NO MUNCÍPIO DE ANASTÁCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBARÃO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA A PARTIR DO LOCAL DE TRANSBORDO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, CONFORME DESCRIÇÃO PORMENORIZADA CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Dotação: 09.01.17512362030.3.3.90.39.00-100000
Contratada: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, CNPJ nº 02.715.410/000144, situada a Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3174, Vila Antonio Vendas, Campo Grande MS. CEP 79.003-000

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO MS.
Contratante

Ordenador De Despesas:
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FA9FB961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 051/2018 - DISPENSA N° 012/2018.

O Município de Anastácio – MS homologa a Dispensa em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 73.765.877/0001-47, situada a Rua Alexandre Farah, 80, Bairro Amambai, Município de Campo Grande - MS, CEP 79.005-380, com valor total de R$ 7.544,00 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Referente à aquisição de 02 (dois) projetores (data show, entrada hdmi, vga, a/v rca, usb, saída de áudio rca, bivolt), para serem utilizados nas audiências públicas, prestações de contas e para realizações de licitações, através das Secretarias de Administração e de Orçamento e Finanças do Município de Anastácio MS. Nas dotações: 04.01.04122052010.4.4.90.52.00 - 100000 – Ficha 0049 e 14.01.04121034004.4.90.52.00 – 100000 – Ficha 0365.

Anastácio/MS, 14 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A93EF7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000862

Processo Administrativo nº 056/2018 - Dispensa de Licitação nº 012/2018.
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 73.765.877/0001-47.
Objeto: refere-se a aquisição de um projetor (data show, entrada hdmi, vga,a/v rca, usb, saída de áudio rca, bivolt) para ser utilizado nas audiências publicas, prestações de contas e para realizações de licitações, através das Secretarias de Administração e Orçamento e Finanças do Município de Anastácio-MS, no valor de R$: 3.772,00 (três mil setecentos e setenta e dois reais).
Dotação: 04.01.04122052010.4.4.90.52.00 - 100000 – Ficha 0049.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres e Janete Belmonte dos Reis Portocarrero.

Anastácio – MS, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0831B575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000863

Processo Administrativo nº 056/2018 - Dispensa de Licitação nº 012/2018.
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 73.765.877/0001-47.
Objeto: refere-se a aquisição de um projetor (data show, entrada hdmi, vga,a/v rca, usb, saída de áudio rca, bivolt) para ser utilizado nas audiências publicas, prestações de contas e para realizações de licitações, através das Secretarias de Administração e Orçamento e Finanças do Município de Anastácio-MS, no valor de R$: 3.772,00 (três mil setecentos e setenta e dois reais).
Dotação: 14.01.04121034004.4.4.90.52.00 – 100000 – Ficha 0365.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres e Janete Belmonte dos Reis Portocarrero.

Anastácio – MS, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:086A10E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AJUSTE DE CONTAS-WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Ementa:

"Administrativo: Produtos e Serviços adquiridos na vigência contratual. Possibilidade Jurídica: Vedação ao Enriquecimento elícito e Reequilíbrio da Equação Econômico-Financeiro do Contrato."

Interessado: Municipio de Aparecida do Taboado, MS.

Objeto: Aquisição de produtos e serviços na vigência regular da Ata de Registro de Preços 032/2017, cuja liquidação e pagamento não ocorreram dentro da contratualização.

Beneficiário: West Parts e Lubrificantes Eireli - EPP

Valor: O montante do presente **TERMO DE AJUSTE DE CON**TAS é de R$ 4.372,27 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ratificação do Ajuste de Contas: 23 de abril de 2018.

Aparecida do Taboado MS, 23 de abril de 2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:46818A5F

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09 DE JULHO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09 de Julho de 2018

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2017, realizado de acordo com o Edital 04/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de Outubro de 2017, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.
1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.
1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.
1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no

Anexo III.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:
a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 04/2017.
c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 04/2017;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da
letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 04/2017 ;

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
20194	REJANE MAZERO MOSCHINI	77,50	5
202 TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
19700	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	55,00	7
19743	ANA PAULA QUEIROZ MARTINUCCI DE MATOS	55,00	8
19203	GISLAINE MOURA EUGENIO	55,00	9
19497	INGRID NAYARA CAMILO SALES	55,00	10
19656	ELEM NOEMI NALINI	52,50	11
20437	INES MARIA GONÇALVES	52,50	12
19642	CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS	52,50	13
19823	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO	52,50	14
19686	DAISY PAULA ESTANISLAU DA SILVA	52,50	15
20160	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	50,00	16

Aparecida do Taboado-MS, 09 de Julho de 2018

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
DIRETOR GERAL – FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias) *
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)
r) Para os candidatos aprovados para o cargo de Médico Plantonista apresentar cópia do CRM e cópia do Diploma de conclusão de curso de Medicina (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.
Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2018.
_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:_____ _____
Endereço:_____
_____ nº _____
Bairro:_____
_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
_____
2._____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:3A14EA80

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 037/2018

Pregão Presencial n.º 037/2018

Objeto - selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de Cloud Hosting e E-mail Exchange do Município de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência.

Empresa vencedora – Empresa Individual Lucas Oliveira da Silva - ME.

Valor Total da contratação – R$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais)

Valor Mensal da Contratação – R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais).

Vigência - será de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Homologado – 08 de junho de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A420998A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 22/2017 - Objeto: Aquisição de formulas infantis, leite diferenciado e suplementos alimentares para atender a clientela da rede municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Saúde de acordo com a prescrição médica ou nutricionista e avaliação social, a serem adquiridos com recursos próprio e do FIS (Fundo de Investimento Social). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 21 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C4988E1D

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 25/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com Doença Obstrutiva Crônica, a serem pago com recurso do FIS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 23 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2354D17E

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **31/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 45/2017 - Objeto: Aquisição de materiais para patchwork, para atender as oficinas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a serem pagos com recurso do PSB. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 19 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. De Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:340E8808

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 47/2017 - Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender a Unidade Ambulatorial. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 22 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. De Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:304BA0B7

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Materiais elétricos com a finalidade de atender a rede municipal de iluminação pública das avenidas e ruas do perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina – Zona rural do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 05 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A06920D8

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 004/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual prestação de serviços médicos (Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 07 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7715E71F

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 005/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais permanentes (Classificados como hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 07 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:22DF5905

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 007/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 22 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1CD600C3

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 008/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 22 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C02BF9AC

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 28 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:72763820

LICITAÇÃO.
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria 001-2018, torna público aos interessados a **SUSPENÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018**, tipo "TÉCNICA E PREÇO", que tem por objeto a contratação de agência

de publicidade, com a finalidade de atender os órgão e entidades vinculadas a administração municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM, n°016/2018, **processo administrativo n° 026/2018**, em virtude da necessidade de alteração no edital anexos.
Após realizadas as adequações necessárias, será publicado novo aviso, nos mesmos meios de vinculação do aviso anterior, redesignando nova data para abertura do certame. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min.

Batayporã-MS,09 de julho de 2018.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:44FA302F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 077/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a cobrança de serviços especiais no município de Batayporã, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01/91, de 11 de dezembro de 1991 – Código Tributário Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de limpeza de terrenos e entrega de água em propriedades de particulares e/ou privadas localizadas no perímetro urbano e/ou na zona rural deste município;

CONSIDERANDO que para a execução destes serviços são disponibilizados equipamentos e mão de obra de servidores desta municipalidade, gerando despesas para a administração municipal;

CONSIDERANDO ainda que para a execução dos serviços mencionados, aplicar-se-á o § 1º do art. 219 da Lei Complementar nº 01/91, de 11 de dezembro de 1991 – Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores a serem cobrados pelos serviços especiais, abaixo relacionados, que vierem a ser executados com equipamentos da administração pública municipal e/ou terceirizados em propriedades de particulares e/ou privadas localizadas no perímetro urbano e/ou na zona rural deste município, de conformidade com o disposto nos artigos 219 e 234 da Lei Complementar nº 01/91 – Código Tributário Municipal, de 11 de dezembro de 1991.
01 (uma) Limpeza de Terreno R$ 200,00
01 (uma) Entrega de 01 (uma) viagem de água R$ 100,00
01 (uma) limpeza de fossa R$ 150,00

§ 1º- Aos serviços constantes do caput deste artigo, quando prestados em propriedades de particulares e/ou privadas localizadas fora do perímetro urbano do município, será acrescido o valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilometro percorrido.

§ 2º- Os serviços constantes dos Incisos I e II deverão ser solicitados junto a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, e obedecerão ao cronograma de execução de serviços do Setor Responsável.

§ 3º- Os serviços constantes do Inciso III deverá ser solicitado junto a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e obedecerão ao cronograma de execução de serviços do Setor Responsável.

§ 4º- A valores cobrados pelos serviços serão lançados em Taxa de Serviços Diversos, e recolhidos no órgão e/ou instituição determinado pela Diretoria do Departamento de Tributação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 027/2018 de 09 de março de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Batayporã-MS., 06 de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E81001A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 55/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender a Banda Marcial do Município de Bodoquena/MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP	R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais)
STAGE MUSIC COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-LTDA.	R$ 3.647,00 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais)
Valor Global: R$ 21.077,00(vinte e um mil e setenta e sete reais).	

Data: 06/07/2018

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1E8D8D7D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 5/2018

PORTARIA Nº 5/ADM de, 04 de Julho de 2018.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATOS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento à Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 67,
RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUI servidor da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, para exercer o encargo de Fiscal de Contratos no exercício financeiro 2018, nos Contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e fornecedores ou prestadores de serviços.

Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

Nome Servidor	Em Substituição à
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto CPF: 021.661.721-99	Luciano Mendes Gimenez CPF: 829.768.301-00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Prefeitura.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:82D23A81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Eletro Refrigeração Progresso Eireli ME.
Valor: R$ 124.698,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais).
Data: 09/07/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0219FE89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 002/2018**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Iluminação da Praça da Liberdade e do Centro de Múltiplo Uso do município de Bonito/MS, conforme convenio nº. 832496/2016, proposta nº. 007970/2016.
Vencedor:
Empresa: Eduardo Schoier Me
Valor: R$ 338.987,84 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 19/06/2018.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9B107E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 002/2018**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 829617/2016/MCIDADES/CAIXA, proposta nº 008819/2016.
Vencedor:
Empresa: Rainha Construtora Ltda Me.
Valor: R$ 548.879,92 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Data: 20/06/2018.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4DA48072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 10/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ramal drenagem e dissipador de energia localizados no Residencial Rio Bonito I, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Rainha Construtora Ltda Me
Valor: R$ 84.154,12 (oitenta e quatro mil cento e cinqüenta e quatro reais e doze centavos).
Data: 22/06/2018.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5B6D67EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2018 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01.12.361.4001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 9.763,55
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 9.763,55(Nove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art.

12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01.12.361.4001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
04.01.12.361.4001.014-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00
04.01.12.361.4001.014-449052-Equipamento E Material Permanente 2.763,55
04.01.12.361.4001.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 9.763,55(Nove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:3C179FEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2018 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.285,94

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 11.307,40

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 9.325,23

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 317,17

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 24.235,74 (Vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 785,94

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 23.132,63

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 317,17

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 24.235,74 (Vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:97AEDD0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2018 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.06.181.2012.004-339030-Material de Consumo 2.140,57

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 2.140,57(Dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.06.181.2012.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 2.140,57

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 2.140,57(Dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:FF242B2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2018 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-449052-Equipamento E Material Permanente 24.564,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.282,48

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 72.864,82

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 99.711,30(Noventa e nove mil setecentos e onze reais e trinta centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.366.4002.051-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.022-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

05.01.08.244.9002.024-449052-Equipamento E Material Permanente 4.564,00

05.01.08.244.9012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

05.01.08.244.9012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 20.000,00

05.01.08.244.9012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

05.01.08.244.9022.026-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

05.01.08.244.9022.026-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.02.08.244.9002.019-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8001.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.200,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-449052-Equipamento E Material Permanente 202,79

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 9.192,21

09.01.15.451.9091.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.282,48

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 8.269,82

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 99.711,30(Noventa e nove mil setecentos e onze reais e trinta centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A0AF4254

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2018 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.197,36

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 116,41

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.892,56

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.786,64

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.439,07

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 18.254,72

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 60.686,76 (Sessenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.539,48
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 22.147,28

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 60.686,76 (Sessenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A53CDCF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2018 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por superávit financeiro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que

menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 206.366,12

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 206.366,12(Duzentos e seis mil trezentos sessenta e seis reais e doze centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:AB5B5ABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2018 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 113.190,88

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 113.190,88(Cento e treze mil cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 113.190,88

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 113.190,88(Cento e treze mil cento e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:60C19A88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2018 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:10743758

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2018 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-319091-Sentenças Judiciais 10.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 10.000,00(Dez mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 10.000,00(Dez mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6626423A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2018 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-339030-Material de Consumo 4.200,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 200,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 4.200,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339014-Diárias - Civil 200,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:99DFA353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2018 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI

da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.050,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 162.550,00 (Cento sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 19.969,68

03.01.04.846.3012.008-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 47.050,00

04.01.12.366.4002.051-339030-Material de Consumo 20.000,00

04.01.13.392.6002.014-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras 9.030,32

04.01.13.392.6002.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339014-Diárias - Civil 500,00

08.02.18.542.7002.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 162.550,00 (Cento sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B0CD57E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2018 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-319013-Obrigações Patronais 10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

07.01.23.691.8002.015-319013-Obrigações Patronais 12.000,00

07.01.23.691.8002.016-319013-Obrigações Patronais 12.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

12.01.10.301.9082.038-319113-Obrigações Patronais 5.600,00

12.01.10.301.9082.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 83.000,00

12.01.10.301.9082.039-319013-Obrigações Patronais 1.000,00

12.01.10.301.9082.039-319113-Obrigações Patronais 10.000,00

12.01.10.304.9062.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.200,00

12.01.10.304.9062.034-319113-Obrigações Patronais 8.500,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 283.300,00(Duzentos e oitenta e três mil trezentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01.12.361.4002.048-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

04.01.13.392.6002.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 92.000,00

04.01.13.392.6002.013-319013-Obrigações Patronais 12.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.022-319016-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.032-339014-Diárias - Civil 2.000,00

12.01.10.122.9042.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.200,00

12.01.10.122.9042.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.400,00

12.01.10.301.9082.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 83.000,00

12.01.10.301.9082.039-319013-Obrigações Patronais 1.000,00

12.01.10.301.9082.039-319113-Obrigações Patronais 10.000,00

12.01.10.304.9062.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.200,00

12.01.10.304.9062.034-319016-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 8.500,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 283.300,00(Duzentos e oitenta e três mil trezentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:655B1829

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2018 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art.

12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 52.507,18

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 52.507,18 (Cinquenta e dois mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 52.507,18

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 52.507,18 (Cinquenta e dois mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:0C90132D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2018 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 1.000,00

08.02.18.542.7002.053-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.650,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 12.150,00(Doze mil cento e cinquenta reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 4.650,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.032-339014-Diárias - Civil 3.000,00

12.01.10.122.9042.032-339030-Material de Consumo 3.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 12.150,00(Doze mil cento e cinquenta reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:1CABA746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2018 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.950,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.950,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:3349CE57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2018 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 9.740,25

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 9.740,25

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 26.980,50(Vinte e seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.013-339030-Material de Consumo 19.480,50

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 10.000,00(Dez mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5F3536CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2018 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de

julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449052-Equipamento E Material Permanente 27.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 27.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:3F5E877D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA 23/2018

PORTARIA Nº 023/2018 De, 29 de junho de 2018.

PAULO SERGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Pedido a Senhora JOSELEA APARECIDA PEREIRA UCHOA DE OLIVEIRA, portadora do CPF. Sob nº 013.554.681-83, do Cargo em Comissão - Assessora Legislativa do Grupo ocupacional de Direção, Gerência e Assessoramento Parlamentar Superior e Intermediário desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

PAULO SERGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:4FF4A4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 03/2.018

Processo n° 2536/2018
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Associação Recreativa União **Objeto**: O presente TERMO tem por objeto a destinar recursos financeiros para realização do Campeonato Municipal de Futebol Society. Os recursos financeiros poderão ser utilizados para: premiações diversas aos participantes e competidores, aquisição de materiais diversos de consumo pessoa física e/ou jurídica, prestação de serviços de terceiros, pessoa física e/ou jurídica e locação de estrutura básica para a realização de evento, pessoa jurídica e/ou física, conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: Lei Municipal n° 2685/2017 e regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal n° 4456/2017, 2346/06, 2473/06 e 2731/08.
Dotação: 05.01.27.811.504.2.015.33.50.41.00 Ficha 335 fonte 100
Valor Total: R$ 5.000,00
Data da Assinatura: 09/07/2018
Vigência: 03 meses

Município
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil
BONIFACIO DE BARROS BATISTA
Associação Recreativa União

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:60C23559

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

REPETIÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 010/2018
PROCESSO: Nº 1703/18. MODALIDADE: Tomada de Preços N°. 10/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) visando atender Município de Brasilândia MS. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27/07/18, às 08h, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07 as 13h. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 09/07/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C5B8DF8F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA - DISPENSA POR VALOR

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 31/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada em Layout de site que atende a Lei 12.527/11, para atender o Município de Brasilândia-MS.

PROCESSO n° : **2375/2018**
FAVORECIDO: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING ME
VALOR: R$ 7.500,00

Brasilândia - MS: 09/07/2018.

Ordenador(a) de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário(a) Municipal de Administração

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EDD44DC3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1860 /2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 49 /2018.
OBJETO: Aquisição de material de consumo diverso para atender Serviço de Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e aquisição de artigos de cama mesa e banho para atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 20/07/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 09/07/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:384A0D59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 960/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme C.I. 036/2018/SEAFIP, de 09/07/2018 e Protocolo 4793/2018, de 09/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, material de escritório e suprimentos de informática:
JOICIELE DE MELO E SILVA – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
MARCIA MENDES COSTA – Secretaria Municipal de Saúde;
ELIANE TAVEIRA TIAGO – Secretaria Municipal Assistência Social;
WEILA NOGUEIRA DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E5DB3C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 961/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme C.I. 490/2018/SMAS, de 09/07/2018 e Protocolo 4797/2018, de 09/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, material Infantil para compor o Kit Meu Bebê:
ELIANE TAVEIRA TIAGO – Secretaria Municipal Assistência Social;
GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA – Secretaria Municipal Assistência Social;
JOICE NATHIELI DA SILVA SANTOS – Secretaria Municipal Assistência Social;
APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO – Secretaria Municipal Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9774E428

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICA - SE

AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA E BANHO.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 031/2018, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO dos itens 03, 06, 07, 08, 15 e 16 da licitante relacionada abaixo:
-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.289.337/0001-54, por estar em desconformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 20 de Junho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D5AF43C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 AVISO DE CONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, em atendimento às secretarias desta municipalidade.
O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a nova sessão, na qual fará a leitura do Relatório da Análise Técnica das propostas e para abertura dos envelopes de habilitação e o que ocorrer, cuja sessão acontecerá no dia 13/07/2018 às 08:00hs, na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. Mais informações através do telefone (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 09 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4181F37E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4267 / 2018

Decreto Orçamentário nº 4267 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno nº 485/2018/FMAS/SMAS, tendo em vista a necessidade do custeio do material gráfico para atender a Secretaria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.923,44
	15.923,44
Total Geral de Suplementações ...:	**15.923,44**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2012 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.923,44
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	15.923,44
Total de Reduções ...:	**15.923,44**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de Julho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 4 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:98A5CAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 004/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ- -CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a contar de 05 de julho de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para o segurado Sr. JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, inscrito no CPF nº 709.690.438-72, no cargo de Professor, Matrícula nº 187, Classe D, Nível 02, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.459,41 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo único - O valor dos proventos será reajustado, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, Parágrafo Único do Art. 71 da Lei Complementar nº 003/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 05 de julho de 2018.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:8C5C0796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.273, DE 08 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA E EX-VEREADORA MARIA JOSÉ DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora e ex-vereadora deste município, Senhora MARIA JOSÉ DE LIMA;
CONSIDERANDO sua trajetória como educadora deste Município, onde trabalhou por muitos anos como Professora;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Camapuanense no decorrer de sua vida como cidadã e como vereadora;
CONSIDERANDO a imensa saudade no coração daqueles que a conheciam, principalmente dos alunos, os quais ela não só ajudou a alfabetizar como também contribuiu na sua formação, deixa sua eterna contribuição na história de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, pela qual sempre será lembrada;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Camapuanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Camapuã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ DE LIMA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Camapuã-MS, como Professora e como Vereadora desta municipalidade.
Art.2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08/07/2018.

Camapuã-MS, 08 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2441C562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 098/2014 e seus Termos Aditivos.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.

Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 098/2014 e seus termos aditivos, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica com guias, sarjetas e calçadas no prolongamento da Rua Bonfim, no município de Camapuã-MS, conforme memorial descritivo, resumo do empreendimento, planilha de serviços, cotação de materiais, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos.

Fundamentação: Este procedimento tem como base legal os artigos 77º, 78º, inciso I c/c 79, Inc. I 80º da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas oitava e décima primeira e décima segunda do Contrato nº 098/2014, de 24 de junho de 2014.

Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:169D96B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESERTA

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA

PREGAO PRESENCIAL 059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 059/2018 tipo de licitação a de Menor Lance com a finalidade de receber proposta para **Aquisição de Uniformes para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caracol MS**, aberto em 25/06/2018, com data de abertura em 09/07/2018, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 09/07/2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8F2BC8DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Objeto: Locação de Relógio de ponto em Comodato,licença mensal de software de tratamento de ponto 100% web com custodia de documentos fiscais,por equipamento conectado ao site.Contrato de manutenção do equipamento com todas coberturas de peças e serviços,exceto para mau uso ou vandalismo, implantação treinamento e configuração do sistema,confecção de Cartão de Identificação em PVC com foto digitalizada, Cordões para Crachá de Identificação.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **RIMAFER COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI – EPP** com o valor global de **R$ 70.180,00** (setenta mil cento e oitenta reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 09 de julho de 2018.

JUCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:BED6FDA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Objeto: Locação de Relógio de ponto em Comodato,licença mensal de software de tratamento de ponto 100% web com custodia de documentos fiscais,por equipamento conectado ao

site.Contrato de manutenção do equipamento com todas coberturas de peças e serviços,exceto para mau uso ou vandalismo, implantação treinamento e configuração do sistema,confecção de Cartão de Identificação em PVC com foto digitalizada, Cordões para Crachá de Identificação.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **RIMAFER COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI - EPP** com o valor global de **R$ 70.180,00** (setenta mil cento e oitenta reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 09 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:5E325772

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA/RH N. 141 DE 02 DE JULHO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o servidor **LUIZ ANTONIO JARSON**, do Cargo em comissão de Assessor I DAS 3, na Secretaria Municipal de Educação , nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:7E05ABE4

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 0146 DE 09 DE JULHO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

ARTIGO1° - **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

GABINETE

Prudêncio Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018.

ARTIGO 2º - Conceder a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 09 de Julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:73F215D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 58.2018

DECRETO Nº 051 DE 29 JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo nos dias de jogos da Seleção do Brasil na Copa do Mundo 2018, aos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Senhor **MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de Futebol concentra as atenções de toda população de nosso País, e em especial a participação da Seleção Brasileira de Futebol, que é uma paixão nacional, um orgulho patriótico que está vinculado à cultura do nosso povo,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta do Poder Executivo do Município de Caracol/MS, nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no Mural do Paço Municipal, revogada as disposições em contraria.

Caracol - MS, 29 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:4D396087

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 51.2018

DECRETO Nº 051 DE 29 JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo nos dias de jogos da Seleção do Brasil na Copa do Mundo 2018, aos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Senhor **MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de Futebol concentra as atenções de toda população de nosso País, e em especial a participação da Seleção Brasileira de Futebol, que é uma paixão nacional, um orgulho patriótico que está vinculado à cultura do nosso povo,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta do Poder Executivo do Município de Caracol/MS, nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no Mural do Paço Municipal, revogada as disposições em contraria.

Caracol - MS, 29 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DB5E28B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 781

LEI MUNICIPAL N° 781 DE 09 DE JULHO DE 2018.

"Desafeta a área que especifica e autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrá-la e doá-la à beneficiários do Programa "Lotes Urbanizados" da AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 46, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada a área abaixo especificada e o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrá-la e doá-la aos beneficiários do Programa Habitacional da AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, denominado "Lotes Urbanizados".

Matrícula 13.674, imóvel: Um lote de terreno urbano determinado como área institucional, da quadra n. 46-C (quarenta e seis C), no loteamento "Francisca Coenga", situado na cidade de Caracol/MS, localizado no lado par da margem direita da Rua Henrique Tomassini, medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 24,35m (vinte e quatro metros e trinta e cinco centímetros), da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área total de 487,00m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente, para a Rua Henrique Tomassini; Lado Direito, com o lote n. 01 (um) da Rua Henrique Tomassini; Lado Esquerdo, com a esquina formada pela Rua Dom Aquino Correa e Rua Henrique Tomassini; e fundos com o lote n. 08 (oito) da Avenida Brasil.

Art. 2º - As doações serão efetivadas por meio da transferência das matrículas para os beneficiários, mediante apresentação da documentação comprobatória necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DD49CDCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 782

LEI MUNICIPAL N° 782 DE 09 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terrenos à beneficiários do Programa "Lotes Urbanizados" da AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 46, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os terrenos abaixo relacionados, à beneficiários do Programa Habitacional da AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, denominado "Lotes Urbanizados".

I - Matrícula 13.537, imóvel: um lote de terreno urbano determinado sob o n. 11 (onze) da quadra n. 95 (noventa e cinco), no loteamento "Constancia Gauna Afonso", situado na cidade de Caracol/MS, localizado no lado par da margem direita da Rua A, com a área de 250,36m² (duzentos e cinquenta metros e trinta e seis decímetros quadrados), distante 120,00m (cento e vinte metros) da esquina formada com a Rua D, com as seguintes confrontações: Frente, com 11,61m (onze metros e sessenta e um centímetros), para a Rua A; Lado Direito, com 21,03m (vinte e um metros e três centímetros), com terras de Pascoal Maciel; Lado Esquerdo, com 21,00m (vinte e um metros), com o lote n. 10 da Rua A; e Fundos, com 12,20m (doze metros e vinte centímetros), com terras de Antônio Jarson Filho.

II - Matrícula 11.738, imóvel: um lote de terreno urbano determinado sob n. 04 (quatro), Quadra 45A (quarenta e cinco A), situado na Avenida Libindo Ferreira Leite, na cidade de Caracol/MS, medindo dito lote 11,00 (onze metros) de frente por 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área total de 239,80m² (duzentos e trinta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), com frente para a Avenida Libindo Ferreira Leite, Lado Direito, com o remanescente de propriedade de Miguel Rolon, Lado Esquerdo com o lote n. 03 da Avenida Libindo Ferreira Leite e Fundos com o lote 05 da Rua Francisco Guilherme Bianchi.

Art. 2º - As doações serão efetivadas por meio da transferência das matrículas para os beneficiários, mediante apresentação da documentação comprobatória necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:C34F07FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 783

LEI MUNICIPAL N° 783 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a doar materiais de construção aos beneficiários do Programa "Lotes Urbanizados" da Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- AGEHAB e dá outras providências.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 46, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar materiais de construção no valor de até de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por beneficiário do Programa "Lotes Urbanizados" da Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- AGEHAB.
Parágrafo único: os materiais de construção serão aplicados na construção de 20 unidades habitacionais que serão construídas em parceria entre a AGEHAB, prefeitura municipal e beneficiário.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2D160F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo, com sede nessa cidade, na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 961, centro – CONVOCA através do presente edital, todos os professores e pais de alunos da referida Escola, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da própria escola, às 13h 00min, do dia 10 de agosto de 2018, para eleição e posse da nova Diretoria.
A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Sede da Escola João José Leite da Silva – Pólo, até 10 dias antes da eleição.

1- Primeira convocação às 13h 00min.
2- Segunda convocação às 13h 30min.
3- Eleição da Diretoria da A.P.M. previamente inscritas e compostas:
- Diretoria;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal.
Para o biênio 2018/2020.

Caracol, 10 de julho de 2018.

EDER SALINA MORAES
Diretor da E.M. João José Leite da Silva – Pólo.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:4A6B3C1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 12 de julho de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 06 de julho de 2018.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 07/2018 – 06º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 12 de julho de 2018		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 07/2018,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Assinatura do Termo de Posse dos (as) Conselheiros (as) de saúde.	**Presidente do CMS Eleonor de Jesus Ximenes**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
4 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Elaboração de método para fiscalizar o trabalho realizado pelos ACS.	**Secretário Municipal de Saúde Flavio Galdino da Silva**	20 minutos
5 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:88F21267

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.
TOMADA DE PREÇO. Nº 002/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N° 2113 pág. 41, do dia 05/06/2018.

OBJETO: Term por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vatajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do perímetrourbano do Município de Coronel Sapucaia-MS, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, Referente ao Contrato de Repasse nº.845838/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

ONDE SE LÊ: Referente ao Contrato de Repasse nº.**845838/2017/MCIDADES/CAIXA** - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal.
LEIA-SE: Referente ao Contrato de Repasse nº.**845438/2017/MCIDADES/CAIXA** - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8CEBCA96

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.
TOMADA DE PREÇO. Nº 002/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N° 2136 pág. 26, do dia 06/07/2017.

OBJETO: Term por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vatajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do perímetrourbano do Município de Coronel Sapucaia-MS, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, Referente ao Contrato de Repasse nº.845838/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

ONDE SE LÊ: Referente ao Contrato de Repasse nº.**845838/2017/MCIDADES/CAIXA** - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal.
LEIA-SE: Referente ao Contrato de Repasse nº.**845438/2017/MCIDADES/CAIXA** - Processo 1039218-35, Firmado entre o município de Coronel Sapucaia e A Caixa Econômica Federal.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FB79EDF7

LICITAÇÃO
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017** originada no Processo Licitatório 039/2018 Pregão Presencial 016/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:ED7100E2

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 033/2018 de 01 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0091/2018
MODALIDADE/Nº: INEXIG. Nº 0007/2018
OBJETO: O OBJETO DE PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO: LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO - DOIS OLHARES: O PUBLICO E PRIVADO. ART. 13° E ART 25° INCISO VI (TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL);
Vencedor(es): IMDICO - INSTITUTO MULTIDICIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 27 de junho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 27 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:83AC4BB8

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 033/2018 de 01 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0093/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0051/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO) PARA OS ONIBUS E KOMBI DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA.
ART.26 INCISO III (REDAÇÃO DADA PELA LEI N°9.648 DE 1998)
Vencedor(es): JULIANO LOCKS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 5 de julho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 5 de julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:391E2277

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 46/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato no período de 29 de maio de 2018 a 29 de maio de 2020, e dá outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Decreto nº 025 de 13 de Março de 2017 que constitui todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Deodápolis:

GOVERNAMENTAL:

TITULARES:

- Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Helaynne Rosienni Santana Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Ana Lúcia Alves de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- Luiz Marcos Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;

- José Evanildo Rodrigues dos Santos - Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis.

SUPLENTES:

- Dulcimar Marinho de Azevedo Ramires - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Daniela Tassoni da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Fábia Luciana da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- Dalvan dos Santos Franco - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;

- Samuel Vanderlei - Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

- Michael Douglas Benites Rodrigues - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

- Ivone Gonçalves da Silva - Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente/APAE.

SUPLENTES:

- Neuza Maria Bernardina da Fonseca - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

- Luzimar Messias de Oliveira - Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente/ APAE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 06 de julho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:C2AF6DBC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de mão de Obra, Manutenção Completa por poste de iluminação pública (instalação/troca de reator, instalação/troca de relê, instalação/troca de braço e instalação/troca de lâmpada e fiação completa) na sede do município e distritos.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 20 de julho de 2018, às 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CE8A780E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2018
OBJETO: Aquisição e Montagem de Equipamentos para fabricação de Tubos de Concreto para Drenagem e Postes de Alambrados, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 20 de julho de 2018, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 15,00 (quinze reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de julho de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DE7DAA1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2018

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora **VÂNIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Símbolo **TNS-5,** nomeada através da Portaria 211/2015. *A contar de 09 de Julho de 2018*.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:62CBA59B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068/2018

"Nomeia os Conselheiros para o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente para o biênio 2018-2020 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1190/2018 que: dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências e,
Considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política de Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos representantes abaixo enumeradas, observado o disposto na Lei Municipal n°.1.190/2018, de 18 de junho de 2018, para o biênio 2018 a 2020:

Titulares:
Do Poder Público Municipal
Ana Aparecida da Silva Nascimento - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Lidiane Priori - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Ivete Brandão de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

1.2 – Dos Órgãos e Entidades não Governamentais
Meire Apolinário da Silva - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado – APAE
Maria de Fatima Farias Serfas - Representante da Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente
Walkiria Salbego Martins Alves - Representante das Entidades Religiosas Conselho dos Pastores de Eldorado
2 – Suplentes
2.1 - do Poder Público:
Sheila Pavin Floriano Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Keli Fabia Dutra dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Larissa da Silva Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 - Dos Órgãos e Entidades não Governamentais
Aparecida Alves Lopes - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado – APAE;
Rosa Pereira da Silva - Representante da Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente;
Wagner de Souza Zucoloto - Representante das Entidades Religiosas Conselho dos Pastores de Eldorado.

Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:06840446

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 023/2018

ATRIBUI A RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS DE RECURSOS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPAIS DE ELDORADO – ELDOPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 078/2014.

Considerando que o Gestor de Recursos, nos termos da portaria nº 519, tem que ser detentor de certificação expedida por organizações de reconhecida experiência e idoneidade, no ramo.

Considerando, que os componentes do Comitê de Investimentos, com certificação, não atinge o mínimo de detentores de certificação;

Considerando que sem a referida certificação, não se obtém regularidade, perante a SPPS, e impedimento do CRP,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à MICHEL PASQUINI RAMOS, C.P.F. 923.450.501-87, CGRPPS Nº 2790, a responsabilidade de GESTOR ADJUNTO DE RECURSOS de recursos do Instituto para o exercício financeiro de 2018 e subsequentes, cabendo-lhe a responsabilidade auxiliar o gestor de recursos na elaboração da Política de Investimentos e suas alterações, pela participação como membro do Comitê de Investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente, Eldorado, 05 de julho de 2018.

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:BCA8EF87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 975/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA A.C.L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 06/2018.

VALOR: R$ 68,10 (SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:83EFBC8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 639/2018

PROCESSO Nº 046/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMANETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 55,15 (CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A3DC6253

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646/2018

PROCESSO Nº 047/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 517,68 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1DA28563

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 645/2018

PROCESSO Nº 046/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMANETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 548,41 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9436DC2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 641/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA
VALOR: R$ 22,85 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E64E0AD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 643/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILTON A. PEREIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C06CB5C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 642/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA A.C.L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 1.672,15 (UM MIL SEICENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D8A17124

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 640/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGÊS DA SILVA, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 82,39 (OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CAF26700

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADOCONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 999,74 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4F19A8E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 566/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELLI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 1.823,70 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E TRES E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E7ACDA28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 562/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELLI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODREGÊS DA SILVA. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 2.895,84(DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:561050B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 564/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODREGÊS DA SILVA. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 228,06(DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8D6B55DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 568/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 22,56(DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B28A02E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 580/2018

PROCESSO Nº 047/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 243,51 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 14 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1D928A71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 961/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E COMERCIAL K&D LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 422,70 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 38/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9EDAC7FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 964/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 344,60 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:310C17E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 962/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELLI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 18,90 (DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9EAFB988

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 960/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 228,06 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:93783F80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 963/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 43,50 (QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0CBBA85E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 990/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE IINFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.78.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:841F45B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 987/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.05.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:12415C38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 986/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.05.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BF6BBBC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 911/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 57,55 (DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0E35B070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 274,50 (DUZENTOS SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:6469BC30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 991/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:64B7C6EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 108, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre demissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o contido na CI n° 52/2018 e Ata 01/2018 onde há relatos do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo informando que o servidor Márcio do Amaral Félix dos Santos recusou-se a passar pela vistoria obrigatória do transporte escolar, sob alegação de problemas com a Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar n° 197/2018 que trata de irregularidades praticadas pelo servidor Márcio do Amaral Félix dos Santos;
CONSIDERANDO que o servidor descumpriu ordem direta do superior, sem qualquer respaldo jurídico, inobservado as regras estatutárias previstas para os servidores públicos, previstas no inciso VII, artigo 196 da Lei Complementar n° 017/2011;
CONSIDERANDO que o servidor é ocupante do cargo de motorista e estava com sua Carteira Nacional de Habilitação cassada e cancelada de acordo com o Processo Administrativo n° 032110/2013/Detran, em conformidade com o art. 218, inciso III, do Código de Transito Brasileiro, enquanto exercia suas funções dirigindo ônibus escolar, sendo responsável pela segurança do transporte dos alunos;
CONSIDERANDO que durante o processo administrativo disciplinar foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório; e
CONSIDERANDO que a demissão do servidor é medida administrativa por este ter procedido de forma desidiosa, de acordo com o inciso XIX, art. 197, da Lei Complementar n° 017/2011, resolve:
Art. 1º Aplicar a pena de advertência, de acordo com o artigo 207, da Lei complementar n° 017/2011, ao servidor Márcio do Amaral Félix dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, matricula 01.168, lotado

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por ter infringido o disposto no artigo 196, inciso VII, da Lei precitada.
Art. 2º Demitir o servidor acima qualificado, conforme artigo 210, da Lei complementar n° 017/2011, por proceder de forma desidiosa nos termos do inciso XIX, artigo 197, da Lei complementar n° 017/2011.
Art. 3º Declarar vacância do cargo de motorista, provido, anteriormente, pelo servidor supra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:6E734E05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 004/2018 EDITAL 003/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para celebração de termo de compromisso com os estudantes no Programa Jovem Aprendiz, a CONVOCAÇÃO dos candidatos selecionados, conforme Edital 002/2018 do Processo Seletivo 004/2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1 - Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, no dia 5 de julho de 2018, munidos da documentação pertinente, para celebração do termo de compromisso, tendo em vista a classificação do processo seletivo no Programa Jovem Estagiário.
2 - Da Inspeção Médica
2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo. Os candidatosdeverão ir munidos da Carteira de Identidade no dia da inspeção médica.
3 - Da Documentação para Celebração de Termo de Compromisso
3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da celebração de termo de compromisso no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Cadastramento no CIC/CPF;
Declaração original que comprove estar matriculado e frequentando a escola, emitida dentro do prazo máximo de trinta dias;
Comprovante de inscrição no cadastro único do governo federal, contendo o número do NIS (número de identificação social)
Histórico escolar expedido pela Instituição de Ensino do último ano cursado.
No caso de pessoas com deficiência, Laudo Médico original, conforme especificado no item 7.5 do edital 001/2018.
Conta Bancária (Banco do Brasil);
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

4 - O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito a celebração do termo de compromisso, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 9 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 004/2018

Data da Inspeção Médica: 12 de julho de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica/MS.

Cargo: **Motorista**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Gabriel Lima Snatana	1°
002	Tanil Bernardes Fernandes	2°
003	Claudio Felipe Silva de Oliveira	3°
004	Wanderson Santos Dias Chevi	4°

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:F05CFA42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 01/2018 PROCESSO N° 866/2018

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, originado do Processo n.º 866/2018, decorrente inexigibilidade fundamentada no o inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tem por objeto o repasse financeiro para auxiliar a FOMENTADA para operacionalização de ações policiais para evitar a ocorrência de delitos, reduzir o índice de criminalidade, com o empenho do efetivo das Policiais Civil, Militar e Ambiental, com os seguintes objetivos: I- Garantir a segurança pública no Município de Figueirão; II- Assistir parcialmente e operacionalização do Sistema de Segurança Pública; III – Auxiliar na execução dos serviços exercidos na área de segurança do Município; IV – Prestar auxilio moradia aos policiais que venham residir no Município de Figueirão; V – Custear despesas de capitação e instalações em prédios públicos; VI – Aquisição de material de expediente e permanente; VII – Despesas com transporte de presos; VIII – Alimentação dos policiais; IX – Hospedagem; X – Manutenção a operacionalização dos Polícias Civil, Militar e Ambiental; XI – Fomento social e educacional; e desenvolvimento das atividades do Projeto Patrulha Mirim e ai Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Do valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de junho de 2019.
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Administração
Programa: 122.0011- Administração Geral Ação Social
Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.3.50.41.00.00
Fonte: 100 – Recurso Próprio
Do Amparo Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014.
Parceria Pública:
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, inscrito no CNPJ 07.158.578/0001-10, representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,** CPF nº 849.189.001-78.
Parceria Privada:
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE FIGUEIRÃO, CNPJ nº 22.279.268/0001-47, representado por seu Presidente **ISMAEL MENEGUESSI,** CPF nº 204.124.791-68.
Data da assinatura do Termo de Fomento: 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Mariana Bruschi de Faria
Código Identificador:29FD2965

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0097/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0047/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Toner e Cartuchos para impressoras, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e Termo de Referência ambos anexos ao Edital.
Vencedor(es): PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 15, 20, 24, 25,26,38,39,40,41,42,43,44, totalizando R$ 23.662,30 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,9,13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando R$ 24.907,85 (vinte e quatro mil e novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 22 de junho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A03F9F33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 138/2018
Processo nº 0097/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Toner e Cartuchos para impressoras, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e Termo de Referência ambos anexos ao Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 049
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 056
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 073
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 442
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 539
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 281
Valor: R$ 24.907,85 (vinte e quatro mil e novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 26/06/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 26/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FE9AE18E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 139/2018
Processo nº 0097/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Toner e Cartuchos para impressoras, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e Termo de Referência ambos anexos ao Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 011
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 056
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 073
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 442
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 539
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 281
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 293
Valor: R$ 23.662,30 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência: 26/06/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 26/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8AB8526E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018
Processo nº 0110/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J X GIMENEZ - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PLANTIO DE GRAMA COM FORNECIMENTO
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 258
Valor: R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: 06/07/2018 à 06/09/2018
Data da Assinatura: 06/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e José Xavier Gimenez, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:128160F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 114/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2018

A prefeita municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo objetivo a Aquisição de kit saúde DST/AIDs e hepatites, para desenvolver ações educativas e preventivas junto à população de Iguatemi- MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde , no valor de R$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais).
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 114/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2018
FAVORECIDO: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS- LTDA - EPP.
VALOR: R$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais).

Iguatemi (MS) 09 de julho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:4D922216

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de material para campanha de vacinação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 113/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 113/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 044/2018
FAVORECIDO: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 2.265,00 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Iguatemi/MS, 06 de julho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:B85A13AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2018
Processo nº 0090/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Asilo São José, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:
6 - 06.06.04-08.244.0601-1.125-4.4.90.51.00-0.1.81-503 - Ficha: 298.
Valor: R$ 69.096,37 (sessenta e nove mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
Vigência: 25/06/2018 à 25/06/2019.
Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E2643929

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2018
Processo nº 0099/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Aparelho de Pressão e Termômetro, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443;
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520;
Valor: R$ 4.647,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais).
Vigência: 28/06/2018 à 31/12/2018.
Data da Assinatura: 28/06/2018.
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2A4E1B95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2018
Processo nº 0099/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Aparelho de Pressão e Termômetro, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443;
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520;
Valor: R$ 5.026,60 (cinco mil e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: 28/06/2018 à 31/12/2018.
Data da Assinatura: 28/06/2018.
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e EMERSON AMÂNCIO DE MELO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:82965EFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0104/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0051/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação de novas estruturas em aço nas escolas e creches da rede municipal de ensino e praças municipais, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.
Vencedor(es): CARLOS ROBERTO VICENTE 97459410187, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17, 18,19,20,21, totalizando R$ 69.858,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais);

Iguatemi/MS, 9 de julho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de julho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5B8783B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 165/2018

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a Servidora **ANA PAULA TURATTO**, no cargo em comissão de **Chefe de Departamento I**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015:

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2018, revogada, as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D4C0813D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 166/2018

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – REVOGAR, a Portaria 181/2017, **Josiane Giaretta**. Em conformidade com o artigo 80, inciso 1º da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 A partir de 20 de Junho de 2.018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:FC25811B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2017
PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA OGREGON & CIA LTDA ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 031/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2017, das condições mediante alterações da "Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento" "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 13 de junho de 2018 a vigência do Contrato nº 066/2017, encerrando-se em 13 de junho de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 13 de junho de 2018.

ASSINAM: JOAQUIM ADIALA HARA, pela Contratante.
ISALINO DE OGREGON, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8EC412D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1195/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 068/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO X DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

LOCATÁRIO: DEOMEDES TEIXEIRA FEITOSA
CIC 074.156.721-00
PRAZO: VÁLIDO POR 01 (um) mês
VALOR TOTAL: R$ 7.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:EFA3B947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1176/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 062/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Presidente C.P.L, nomeada pela Portaria de no 107, de 04 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JONAS SEVERO VIEIRA ESQUINA COM A RUA MARCOLINO NUNES FERREIRA, BAIRRO CENTRO, JARAGUARI – MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 25/07/2018 ás 08h**. Data: 09/07/2018.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1D88D78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 09° (nono) dia do mês de Julho de 2018, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. **801/2018,** Processo Administrativo Licitatório de n°. **046/2018**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** Empresas vencedoras: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **02.001.655/0001-00**, no valor global de **R$ 106.034,50 (cento e seis mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **22.427.119/0001-88**, no valor global de **R$ 30.946,60 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n°. **08.726.196/0001-08,** no valor global de **R$ 39.097,44 (trinta e nove mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n°. **00.758.020/0001-26**, no valor global de **R$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), FRANÇA CANASSA & CIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n°. **13.486.298/0001-33**, no valor global de **R$ 40.446,77 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).** Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 09/07/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9D4B7A50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 509/2018

PORTARIA № 509/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Clodoaldo Torres Honorato	078	Agente de Serviços Especializados I	Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 06 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:02B9C8A9

GABINETE
PORTARIA Nº 510/2018

PORTARIA № 510/2018.

Dispõe sobre dispensa de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar o Sr**. HEDER SANTOS ASSAD**, **Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico**, de responder pela Fundação Municipal de Turismo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 06 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B7980887

GABINETE
PORTARIA Nº 511/2018

PORTARIA № 511/2018.

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **RODRIGO SILVA DE ARRUDA – Secretário Municipal de Governo,** para responder interinamente pela Fundação Municipal de Turismo, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

LADÁRIO-MS., 06 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DC67BFCD

GABINETE
PORTARIA Nº 513/2018

PORTARIA № 513/2018.

Dispõe sobre alteração de composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão/Leilão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão/Leilão, pelo período de 01(um) ano.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES – Pregoeira/Leiloeira
PAULO ROBERTO IBRAHIM ORREGO – Apoio
FERNANDA DE QUEIROZ LOBO BISPO – Apoio
INGRID AGUILAR DE ARRUDA – Apoio
RAFAELA ESMORGES ASSAD - Apoio

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 09 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1B85F8A8

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ladário-MS,09 de julho de 2018.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 008/2018

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de imóvel localizado na rua Tamandaré sob o número 187 com as seguintes características : medindo 7,34 metros de frente por 31,5 metros de fundo, perfazendo uma área de 231,21 m2 de terreno. Contendo casa de alvenaria com 307,77 m2 de área construída. Para servir de sede para o Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário. tudo com fulcro do Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais**), conforme solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8C128A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, e a Secretaria Municipal de Administração, por seu representante legal Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho. **CONSIDERANDO** a ausência do servidor público – **Arley George Soares de Castro MATRÍCULA 2578 -** do exercício de suas funções, superior a trinta dias, resolvo notifica-lo em garantia do disposto no art. 210, §1º, da LC 49/2010 a comparecer imediatamente ao serviço público no prazo de 24 horas da publicação deste edital.

Dê ciência e cumpra-se

Ladário – MS, 09 de julho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FE607750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1993/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1993/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 1993/2018, PUBLICADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018.

Onde se lê: Ladário – MS, 14 de Maio de 2018.

Leia-se: Ladário – MS, 14 de Junho de 2018.

Ladário/MS, 09 DE JULHO de 2018

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:094A04CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1992/2018

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1992/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017.
REFERENTE AO EMPENHO Nº 1992/2018, PUBLICADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018.

Onde se lê: Ladário – MS, 14 de Maio de 2018.

Leia-se: Ladário – MS, 14 de Junho de 2018.

Ladário/MS, 09 DE JULHO de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:46B9AFA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 09/2018

RESOLUÇÃO 09/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Maio de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 10/18

Laguna Carapã, 29 de Junho de 2018.

SIRLENE HEICHEBERG
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C3EF90AB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209 e 210 no valor global **R$ 393.110,21 (trezentos e noventa e três mil cento e dez reais e vinte e um centavos).**
CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 19, 20, 27, 28, 29, 34, 40, 47, 67, 69, 108, 109, 116, 121, 135, 136, 166, 167, 168, 169, 170, 184 e 185 no valor global **R$ 292.350,27 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).**

Registramos que os itens:
09, 33, 56, 74, 81, 99 e 203 **desertos** ficam sem atendimento **nesse certame.**
131, 132 e 133 **fracassados** ficam sem atendimento **nesse certame.**

Laguna Carapã – MS, 09 de Julho de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:97A39EC9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2015

PROCESSO N° 042/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 056/2015 – Processo n°. 042/2015 – Pregão nº. 026/2015, cujo objeto é Aquisição de materiais médicos hospitalares, constantes no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Laguna Carapã MS, com especificações e quantidades também no anexo I do presente Edital. Por mais 60(sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 056/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 04/04/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C100FA45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

Ficam por este Edital, convocados todos os Edis desta Casa de Leis para uma *Reunião Extraordinária*, no dia **13 de julho de 2018, sexta-feira, às 10h,** no Plenário desta Casa**,** para:

Primeira e Única discussão e votação:

- **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 18 DE JUNHO DE 2018, de autoria do Executivo Municipal,** que em súmula: "DISCIPLINA CRITÉRIOS E FORMA DE SELEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO".

Primeira e Única discussão e votação:

- **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2018, de autoria do Executivo Municipal,** que em súmula: "AUTORIZA A DOAÇÃO DOS LOTES 04 E 05 DA QUADRA N, À EMPRESA AÇOPLUS PERFILADOS EM AÇO LTDA.

Primeira e Única discussão e votação:

- **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 15 DE JUNHO DE 2018, de autoria do Legislativo Municipal,** que em súmula: "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIOS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO

CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO".

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos nove dias do mês de julho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:D4F88857

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 079/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JULIO MARQUES DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Assessor Contábil, no período de *16 de julho a 04 de agosto de 2018*, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de julho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:E281BDDD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 03 DE JULHO DE 2018. DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.933.603/0001-78
Termo de Intimação Fiscal (ITR):
TIF Nº 9113/00012/2018
TIF Nº 9113/00015/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Matrícula:
0002312-7
Cargo:
Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação:03/07/2018
Data de desafixação: 18/07/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:113ECC2D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 04 DE JULHO DE 2018

Nomeia Carlos Henrique Ribeiro de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Carlos Henrique Ribeiro de Lima**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos, Símbolo GER-5, lotando-o na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, com efeito a partir de **02 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:247C56E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Exonera o servidor Welligton de Mattos Santussi, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Welligton de Mattos Santussi**, nomeado através da Portaria nº 496 de 03 de julho de 2017**,** matrícula nº 8174-4, do cargo comissionado de Diretor Executivo Hospitalar,

Símbolo DIR-1, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **02 de julho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:FFA8E181

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Welligton de Mattos Santussi, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Welligton de Mattos Santussi**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Saúde, Símbolo GER-2, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de **02 de julho de 2018.**

Art. 2º Designar **Welligton de Mattos Santussi,** para responder cumulativamente e sem ônus pelo cargo de Diretor Executivo Hospitalar, Símbolo DIR-1, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **02 de julho de 2018.**

Art. 3º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017** e **Portaria nº 448, de 21 de junho de 2017.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:DE83B8CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 262 de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 18 de junho de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Welligton de Mattos Santussi,** ocupante do cargo de Diretor Executivo Hospitalar e **Edvan Thiago Barros Barbosa,** ocupante do cargo de Gerente de Saúde, para apurar fatos noticiados pela Câmara Municipal de Naviraí-MS, **com efeito a partir de 18 de junho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:4BDF00AB

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal Nº. 1.193/2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI - 2018 A 2021.

Pelo presente edital, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), criado pela Lei Municipal nº 1.993, de 25 de abril de 2005, no uso das suas atribuições legais, convoca a Sociedade Civil Organizada, como organizações não governamentais de âmbito Municipal: Movimentos Populares Organizados, Associações de Bairros ou Comunitárias, Associações de Classes Profissionais e Empresariais, Representações de Usuários ou de Atendimento ao Idoso, Instituições Filantrópicas ou Religiosas de diferentes expressões de fé no Município, que executem políticas de atendimento ao idoso e que estejam juridicamente constituídas e em regular funcionamento para indicarem candidatos (titular e suplente) a conselheiros representantes da sociedade civil a fim de serem eleitos junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em Assembléia que acontecerá no dia 25 de julho de 2018, na sala dos Conselhos na Gerência de Assistência Social, sito à Avenida Iguatemi nº 22 – Centro nesta cidade às 13 horas.
As inscrições deverão ser protocoladas no período de 09 à 24/07/2018, das 07h30min ás 10h30min das 13h30min as 16h30min na Secretaria Executiva, sede da Gerência de Assistência Social, situada na Av. Iguatemi, 22 - Centro – Naviraí-MS. As Entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar preenchida a ficha de inscrição (anexa) e também a indicação de dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) com copias dos respectivos documentos RG e CPF.

Naviraí, 05 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MELO JUNIOR
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:0FA0C157

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério

das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA os sorteados abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionados que ainda não assinaram o Contrato de Aquisição das Unidades Habitacionais do referido Empreendimento, para comparecer até o dia 16/07/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 09 de Julho de 2018.

Ana Mara Soares de Souza ###.###.109-43.
Paulo Henrique de Oliveira Cardoso ###.###.931-00.

Márcia Ribeiro Gauto ###.###.181-60.

Lucimara Aparecida Suti de Assis ###.###.921-63.

Justino Fernandes ###.###.051-15.

Rafaela Martins Dantas ###.###.731-91.
José Ailton Correia Dantas ###.###.331-72.

Edifrank de Almeida Balbino ###.###.231-93.

Luciana Souza ###.###.901-24.
Gilberto Alves Laurindo ###.###.881-46.

Rita de Cássia da Silva ###.###.811-30.

Caroline Souza Neves ###.###.061-01.
Rogério Junior Benites Lourenço ###.###.981-86.

Camila Miranda Custódio ###.###.061-01.
Junior Seixas Soares ###.###.011-80.

Aparecida José da Silva ###.###.151-65.

Karina Viana Cordeiro ###.###.051-07.

Ana Claudia Ribeiro Sales ###.###.091-30.

Clarice Santana de Souza ###.###.651-02.
Antonio de Oliveira ###.###.161-24.

Wilson Ferreira ###.###.711-20.

Ana Paula Santos ###.###.765-06.
Kleuton dos Santos Pereira ###.###.855-00.

Elizabeth Mello dos Santos ###.###.911-77

Elaine Cardoso de Andrade ###.###.381-04.

Maria Pereira de Lima Silva ###.###.501-30.
Wanderlei Generoso da Silva ###.###.368-53.

Rosiane Alves dos Santos ###.###.241-42.

Cristiane Aparecida Rocha Neto ###.###.581-60.
Fernando da Silva Bueno ###.###.971-59.

Sheila Viviane dos Santos ###.###.711-41.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:8015B5CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/07/2018, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:87B44EDE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 022/2018

Republicado por incorreção:
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 086/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 022/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: *GABINETE DO PREFEITO* – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 3624), *GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO* – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 3627), *GERENCIA DE FINANÇAS* – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 3628), *GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUMDEB* – DOTAÇÕES: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 3632) E 03.01.12.361.0502.2.059-33.90.39 (R 3668), *GERENCIA DE OBRAS* – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080-33.90.39 (R 5642), *GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO* – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 3642), *GERENCIA DO MEIO AMBIENTE* – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 3645), *GERENCIA DE RECEITA* – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 3648), *GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE* – DOTAÇÃO: 01.11.04.121.0514.2.064-33.90.39 (R 3650), *GERENCIA DE ESPORTES E LAZER* – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 3652), *GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS* – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 5676), *FDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS* – DOTAÇÕES: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 3720) E 04.01.08.244.0505.2.042-33.90.39 (R 3671), *FUNDAÇÃO DE CULTURA* – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 5691) E *FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE* – DOTAÇÕES:
10.01.10.305.0504.2.032-33.90.39 (R 3702),
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 3964),
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3692),
10.01.10.304.0504.2.031-33.90.39 (R 3699),
10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 3687).
EMPRESA VENCEDORA: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA **inscrita no CNPJ:** 73.505.349/0002-30.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R$ 63.237,87 (sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), vezes três meses o que perfaz o valor de R$ 189.713,61 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Março de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord.de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ.e Cultura e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017

***ANA PAULA KRAMBECK SILVA* ROCHA**
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2017

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Adm. E Ord. Despesas
Conforme Decreto n.º 002/2017

CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO
Ger.de Finanças e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 001/2017

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Ass.Social E Ord. Despesas
Conforme Decreto n.º 004/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ger.de Serv.Publ e Ord.de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2017

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger.de Esportes e Lazer E Ord. Despesas
Conforme Decreto n.º 008/2018

MILENA CRISTINA FEUSER
Assessor de Gab. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2017

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superint. da Fund. Cultural E Ord. Despesas
Conforme Decreto n.º 035/2017

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente Desenv.Econ. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 056/2017

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita E Ord. Despesas
Conforme Decreto n.º 021/2017

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ord.Despesas
Conforme Decreto n.º 007/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B5776384

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2018

CONTRATO N° 204/2018 - PROCESSO Nº. 098/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES, CONSTANTE NO ITEM 005, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 07/06/2018 a 31/12/2018 - **VALOR TOTAL: R$ 81.250,00** (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0001.0512.30605022.021 (R1301). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:66079B73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 051/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:206/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**051/2018
Objeto: : AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Empresa Vencedora: UNIAUDIO REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - ME. **CNPJ:** 12.019.353/0001-12. **Item:** 001. **Valor Total:** R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de Julho de 2018

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Pela Gerência de Saúde
Conforme Decreto Nº 060/2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria Nº 492/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CF173EE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2018

PROCESSO Nº. 203/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FUTURA DE UNIFORMES ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **203/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **106/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **203/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **106/2018** – **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:9D90FF87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 064/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 203/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 106/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO**

A AQUISIÇÃO DE FUTURA DE UNIFORMES ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ 00.589.733/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar os *Contratos*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:F092D8E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2018, **Tomada de Preços nº. 001/2018 - Processo 163/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2232, na página 41, no dia 02 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 25/06/2018 a 11/11/2018

LEIA–SE: Prazo de Vigência: 25/06/2018 a 22/11/2018

Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:64327FCD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2018

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº 210/2018 – Pregão Presencial nº. 110/2018.**
O Adendo em sua integra estará disponível no site **www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**

Naviraí/MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:30FEBCD2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018 – Republicado por alteração no edital
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/07/2018, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:77ECC8DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGEM EM ALUMINIO E COPO DESCARTÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER, SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/07/2018, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1D71AF9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 056/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso X** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:215/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**056/2018
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. PONTA PORÃ N.º 594, CENTRO, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO SAME ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Locador/Contratado: HEIKITI DAVID UMEDA, **inscrita no CPF**: 305.577.201-68. **Item:** 001.
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.36 (R 3000).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de Julho de 2018

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Pela Gerência de Saúde
Conforme Decreto Nº 060/2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria Nº 492/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2AB53FEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2018

Contrato: 243/2018–Processo Licitatório: 168/2018–Tomada de Preço: 002/2018
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: L3 CONSTRUTORA LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA – CRECHE ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, TIPO B – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA HORTÊNCIA ESQUINA COM RUA VIA LÁCTEA, BAIRRO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
Prazo de Vigência: 26/06/2018 a 23/12/2018.
Valor Total: R$ 277.440,35 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.00.00 (R 110).
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante) e Flávio Lorenzon, sócio Administrador (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 26/06/2018

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:C3FF23CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018** - **PROCESSO Nº. 052/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2086, na página 048, no dia 25 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ: – **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, com os itens 038, 056, 069, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 105, 106, 107, 111, 113, 114 e 115, totalizando o valor de R$ 263.596,25 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,** com os itens 001, 003, 004, 011, 016, 018, 019, 026, 027, 032, 033, 035, 036, 039, 040, 048, 049, 050, 052, 053, 055, 057, 062, 066, 070, 071, 074, 075, 101, 104, 109 e 110, totalizando o valor de R$ 39.362,90 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI,** com os itens 002, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 034, 037, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 051, 061, 063, 064, 065, 072, 073, 076, 102, 103 e 112, totalizando o valor de R$ 33.353,57 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

LEIA–SE: – **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, com os itens 038, 056, 069, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 114 e 115, totalizando o valor de R$ 263.596,25 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,** com os itens 001, 003, 004, 011, 016, 018, 019, 026, 027, 032, 033, 035, 036, 039, 040, 048, 049, 050, 052, 053, 055, 057, 062, 066, 070, 071, 074, 075, 101, 104, 109 e 110, totalizando o valor de R$ 39.362,90 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI,** com os itens 002, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 034, 037, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 051, 061, 063, 064, 065, 072, 073, 076, 102, 103 e 112, totalizando o valor de R$ 33.353,57 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:829D18C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciarem na 4ª sessão**, do Credenciamento nº 001/2018 – Processo Licitatório nº. 083/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que estava agendada para o dia **09/07/2018**.

Naviraí, 09 de julho de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Substituição Conforme Portaria nº 145/2018, de 1º. De março de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:81991E95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 – PROCESSO 052/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 - PROCESSO Nº. 052/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2113, na página 64, no dia 05 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ: – M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens 038, 056, 069, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 105, 106, 107, 111, 113, 114 e 115, totalizando o valor de R$ 263.596,25 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com os itens 001, 003, 004, 011, 016, 018, 019, 026, 027, 032, 033, 035, 036, 039, 040, 048, 049, 050, 052, 053, 055, 057, 062, 066, 070, 071, 074, 075, 101, 104, 109 e 110, totalizando o valor de R$ 39.362,90 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI, com os itens 002, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 034, 037, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 051, 061, 063, 064, 065, 072, 073, 076, 102, 103 e 112, totalizando o valor de R$ 33.353,57 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

LEIA–SE: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens 038, 056, 069, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 114 e 115, totalizando o valor de R$ 263.596,25 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com os itens 001, 003, 004, 011, 016, 018, 019, 026, 027, 032, 033, 035, 036, 039, 040, 048, 049, 050, 052, 053, 055, 057, 062, 066, 070, 071, 074, 075, 101, 104, 109 e 110, totalizando o valor de R$ 39.362,90 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI, com os itens 002, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 034, 037, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 051, 061, 063, 064, 065, 072, 073,

076, 102, 103 e 112, totalizando o valor de R$ 33.353,57 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F531484D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 582, DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada junto à secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D8D27378

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 584, DE 05 DE JULHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura.
Artigo. 2º. Fica revogada a Portaria nº 507, de 12 de junho de 2018.

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:49324921

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 586, DE 06 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores para constituir a Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: Elaine Maciel Rodrigues Cicarelli
Suplente: Karla Castro Maia Costa

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Antônio Amilton Garcia da Silva Júnior
Suplente: Enio Mitihiro Kimura

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Izaias Martins Severino
Suplente: Cézar Alves da Silva

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Silvania Barboza Barros de Queiroz
Suplente: Cláudia Ferreira Magalhães Guimarães

V - REPRESENTANTES DO SETOR DE LICITAÇÃO
Titular: Ângela Regina Porfírio
Suplente: Bárbara Dalan Francisco

Artigo 2º. O Presidente da Comissão será eleito pela maioria dos votos dos membros efetivos, permitida a recondução por uma vez.
Artigo 3º. O período de mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, permitido uma recondução pelo mesmo período.

Artigo 4º. A função dos Membros da Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão é considerada de interesse público relevante e exercida gratuitamente.

Artigo 5º. O Assessor Geral de Controle interno será membro efetivo permanente e terá direito a voz e voto.

Artigo 6º. A comissão reunir-se-á ordinariamente a cada 02 meses ou extraordinariamente mediante convocação do Prefeito Municipal ou da Controladoria Geral do Município, em seu respectivo local de funcionamento, no 5º dia útil do mês relativo ao bimestre a partir das 8h.

Artigo 7º. As decisões da Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão serão tomadas por maioria de votos e deverão constar de atas redigidas e aprovadas ao final de cada reunião, dela podendo ser extraídas certidões para comunicação e cumprimento de suas decisões.

Artigo 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:65A40784

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 575 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 511.497.531-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 143/2018 e 144/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***equipamentos diversos (batedeira, bebedouro, fogão, freezer, etc...)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0D89B767

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 573 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora CLEYNE AMARAL RIBEIRO portadora do RG nº 254376-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 305.894.791-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 141/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa física para ***prestação de serviços de monitores de oficina de artes, dança e música***, para atender as necessidades de um projeto desenvolvido voltado a crianças e adolescentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:28CCFE70

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 572 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor GERÔNIMO CARLOS DA SILVA portador do RG nº 6.735.257-SSP/SP e inscrito no CPF Nº 164.098.761-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 139/2018 e 140/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a ***aquisição parcelada de ferramentas e materiais diversos (alicate, broca, cadeado, chave fenda, corda, corrente, enxada, facão, marreta, martelo, porca, prego, trena, etc...)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0DDDF4A4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 579 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor GERÔNIMO CARLOS DA SILVA portador do RG nº 6.735.257-SSP/SP e inscrito no CPF Nº 164.098.761-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 148/2018, 149/2018, 150/2018 e 151/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***câmara de ar, pneu e protetor de câmara e roda***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2AB5A923

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 571 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 511.497.531-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 138/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em ***dedetização, desratização e descupinização*** geral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e os órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EC482F68

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 566 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 511.497.531-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 131/2018, cujo objeto é a prestação de ***serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água***, a serem executados nas dependências dos imóveis municipais, incluindo o fornecimento de mão- de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:29626F3A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 578 ,DE 05 JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 511.497.531-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 147/2018, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE **CAMISETA PARA UNIFORME ESCOLAR**, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARAJU.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CD959CFE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 570 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor o senhor LUCAS PEREIRA ROCHA MARTINS portador do RG nº 001703311-SEJUSP/MS e inscrito no CPF Nº 033.653.261-03, para responder pela função de fiscal do contrato nº 137/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã e estacionamento, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F76CF614

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 569 , DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora DEBORA SOUZA SILVA portadora do RG nº 1082753-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 986.893.201-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 136/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar***, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:624DD9C6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 574 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora DEBORA SOUZA SILVA portadora do RG nº 1082753-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 986.893.201-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 142/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de ***material de expediente (clipes e placas de isopor***), visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:884D76A0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 568 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:
Artigo 1º. DESIGNAR o senhor ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 1584164-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 020.628.761-57, para responder pela função de fiscal do contrato nº 135/2018, cujo objeto é a aquisição de ***cartucho e material de recarga de cartucho***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E3D9B283

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 581, DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 1584164-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 020.628.761-57, para responder pela função de fiscal dos contratos nºs 153/2018 e 154/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de ***equipamentos de processamento de dados (computador, impressora, notebook e projetor)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FE2DA1EC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 580 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 1584164-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 020.628.761-57, para responder pela função de fiscal do contrato nº 152/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de ***impressora tanque de tinta*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:51ADD594

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 567 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA portador do RG nº 450005-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 258.053.631-00, para responder pela função de fiscal do contrato nº 132/2018, 133/2018 e 134/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***materiais de construção diversos para pequenos reparos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1CC3FD78

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 565 ,DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ANA LUCIA BEATA LACÔRTE, portadora do RG nº 000276038-SSP/MG e inscrita no CPF Nº 322.713.281-87, para responder pela função de fiscal do contrato nº 130/2018, cujo objeto é a Aquisição parcelada de ***gêneros de Alimentação (biscoito, bolo, empada, pão de queijo, quibe, etc...),*** visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:429764BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 564 ,DE 05 DE JULHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor NELSON HIPOLITO, portador do RG nº 204403-SSP/MG e inscrito no CPF Nº 312.583.011-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 129/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para locação de ***caçamba metálica estacionária*** para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:68985FE5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 576 ,DE 05 DE JULHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora MARCIA RAMOS DE SOUZA, portadora do RG nº 772066-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 608.000.891-20, para responder pela função de fiscal do contrato nº 145/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***suplemento infantil de aminoácido***, para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8E87E738

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 577, DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão

sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor NELSON HIPOLITO, portador do RG nº 204403-SSP/MG e inscrito no CPF Nº 312.583.011-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 146/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***pintura de meio fio*** em diversas ruas da cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6F6F30AF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 583, DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, portadora do RG n.º 060.992 - SSP/MS e CPF n.º 445.055.311-04, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**/Ref. 09, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei Complementar Nº 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2018.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F5458865

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 509, DE 13 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **NEURA NAZARET DA SILVA ARAUJO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor de 1° Grau para o Nível III**, conforme Processo Administrativo nº 4510/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D21804A1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 537, DE 25 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **VITOR DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Ref. 05, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:843A1488

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 540, DE 25 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **BARBARA DALAN FRANCISCO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7A84B61A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 534, DE 25 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **MARILENE WILLAN,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor Nível III para o Nível III (Segunda Pós-Graduação)**, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º **3150/2018**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FBABB8DA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 539, DE 25 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **ADAIR ALVES BENTO**, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, Ref. 07, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B22E438B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 549, DE 25 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:75B3AAFD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 585, DE 05 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR a servidora LUZIA DIONIZIA DE OLIVEIRA, matrícula 3175-1, ocupante do cargo Agente Administrativo para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Diretor de ITR, pelo período de 01 a 31 de julho de 2018.

Artigo. 2º. A servidora designada fará jus ao subsídio do cargo de Diretor de ITR, nos termos do art. 41, da Lei Complementar 047, de 09 de maio de 2011, no interstício em que estiver substituindo as suas funções.

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E6172D9A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 0057, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º REVOGAR em sua totalidade a Portaria nº 038, de 26 de Abril de 2018 que, concedeu gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), com base no artigo 5º da Lei nº 1.688 de 04 de Outubro de 2010, à servidora **Sthefane Franco Rosa**, ocupante do Cargo de Secretaria Legislativa, símbolo ADM-1 referência 1, matrícula 71 do quadro efetivo da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar de 02 de Julho de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 05 de Julho de 2018.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:D099E99C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 363, DE 09 DE JULHO DE 2018.

"Decreta Luto Oficial no Município de Paranaíba-MS."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o falecimento do senhor **UÉLITON FLÁVIO DE OLIVEIRA**, ocorrido na noite de domingo, dia 08 de julho de 2018, no encerramento das festividades da 56° Expopar e 16° Expoleite 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, em todo território municipal, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:98AEA7DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 068/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA 6M3 de conformidade com o edital e seus anexos, proposta de preços, e anexo do contrato, a que este Contrato se vincula.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de **R$ 91.200,00** (Noventa e um mil e duzentos reais)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Obras - Elementos de despesa 33.90.39.00, Programas de Trabalho 26.782.002.2088.

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de maio de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA –** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E964C66B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 077/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **EVANDRO TAMPELLINI FURLAN - ME**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	EVANDRO TAMPELLINI FURLAN - ME	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 12 **(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de junho 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **EVANDRO TAMPELLINI FURLAN –** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DE43BC33

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 12 **(Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA –** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FECCE975

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 079/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **THIÊGO MAIA DE MENEZES**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	THIÊGO MAIA DE MENEZES	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 30 (Trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de 10.000,00 (dez mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. THIÊGO MAIA DE MENEZES –** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:87CE0C4F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 080/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **CLÍNICA MÉDICA BERGO DOMINGUES LTDA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 12 **(Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES–** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:478F7E0C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **WILSON RENATO SPEGIORIN JUNIOR**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	WILSON RENATO SPEGIORIN JUNIOR	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. WILSON RENATO SPEGIORIN JUNIOR–** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:85877168

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 082/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **JERRY & MARQUES – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	LIDAMAR MARQUES DE JESUS	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **12 (Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. LIDAMAR MARQUES DE JESUS –** Representante- contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B720CAF0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 084/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **GOZALO & GOZALO LTDA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 12 **(Doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO–** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C0085749

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO - ME**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO	PEDIATRA

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHA–** Representante- contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:595B518C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **JERRY & MARQUES – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ	MÉDICO

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ –** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:21010FCD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 073/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de cascalho moledo médio, para atendimento da Secretaria de Municipal de Obras de acordo com anexo do contrato.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DO VALOR O valor global deste Contrato é de **R$ 180.435,89** (Cento e oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Obras - Elementos de despesa 33.90.39.00, Programas de Trabalho 26.787.002.2088.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de maio de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. KATIA ANTONIOLLI VILHA –** Representante- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:60E35CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais, tais como: aparelho de RX, oximetro de pulso, entre outros, atendendo o Hospital Municipal 19 de Março, Secretaria de Saúde, município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: IMEX MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para o item 01, ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, para o item 03, C. E. CARVALHO – COMERCIAL - ME, para os itens 04 e 06, e INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., para o item 06, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de julho de 2018. Recurso Financeiro: Proposta 17701.982000/1170-02/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
Foi fracassado o item 02.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D1A5E092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o Registro de Preços para futuras contratações de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender equipamentos da administração pública do município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultou vencedora a empresa: JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME, para o objeto, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09 de julho de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CA1ED03B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material asfáltico do tipo: Emulsão asfáltica RR2C e Asfalto diluído de petróleo CM-30 atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de julho de 2018**, **às 10h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Recurso Financeiro: Proposta 17701.982000/1170-02/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:898BFAC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo: (passeio, pick-up, ônibus, entre outros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de julho de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:957BBEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2018

Nomeia a Srª. JULIANA MEZA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JULIANA MEZA MOREIRA,** para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, DAS-100.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F61BAFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2018

Nomeia o Sr. WILSON VERGO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WILSON VERGO CARDOSO,** para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, DAS-100.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C0646893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2018

Nomeia o Sr. LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI,** para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, DAS-100.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0978D548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 243/2018

"Exonerar a pedido o Sr. LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI, do cargo de Secretário Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a pedido o Sr. **LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI**, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, DAS-100.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CC6B31E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2018

Nomeia a Srª. HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO,** para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, DAS-100.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:43F2EADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 028/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr. JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão a pedido do contratado, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 344/2017, firmado em 28 de julho de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 344/2017.

DATA DA RESCISÃO:05/07/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3A09CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 026/SEMED/2018

Em, 05 de julho de 2018

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professor de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor monitor em Instituição de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificado:
Amanda Pereira de Freitas Godoi; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 05/07/18 a 16/07/18; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 05 de Julho de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 207/2017

Homologo Em 05/07/18

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:73533120

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N. 026/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARGUEIDI PICETTI, matrícula 220, do cargo de Assessor Financeiro – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS V, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de julho de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:42D6E71E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 03343/2018
Processo Licitatório nº 129/2018
Pregão Presencial nº 081/2018

OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste/MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:
Auto Peças Rodrigues Ltda, CNPJ n. 04.500.746/0001-15
CRN Multi Peças Ltda, CNPJ n.03.583.899/0001-00
Lopes & filhos comercio e serviços Ltda, CNPJ n. 15.923.311/0001-08.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 081/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de julho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:5A50C0AA

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 04722/2018
Processo Licitatório nº 131/2018
Pregão Presencial nº 083/2018

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades de Odontologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Odontomed Canaã Ltda, CNPJ n. 07.947.536/0001-68;

Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli, CNPJ n. 24.259.043/0001-54

Ágil Produtos para Saúde Eireli-ME, CNPJ n.24.595.557/0001-80;

Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli, CNPJ n. 18.483.775/0001-20.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 083/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de julho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:29D1EEF2

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04017/2018
Processo Licitatório nº 120/2018
Pregão Presencial nº 074/2018
Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada pelo Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

· **K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03;**
· **Diagnolab Laboratorios Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 10.396.394/0001-00;**
· **Of Moura Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.741.310/0001-80;**
· **Bernardi Eireli, inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29;**
· **Odontomed Canaa Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.947.536/0001-68;**
· **Nacional Comercio e Serviços Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 02.741.293/0001-93;**
· **HS MED Comercio de Artigos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.064.780/0001-33.**

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 074/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de julho de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:33240316

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 04313/2018
Processo Licitatório nº 118/2018
Pregão Presencial nº 072/2018
Objeto: Aquisição de Pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de exercício do ano de 2018.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS CONVOCA as empresa abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

· **DMP Pneus e Acessorios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.549.524/0001-46;**
· **Habitar Comercio em Geral e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.893.405/0001.**

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do **Pregão Presencial nº 072/2018**, o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de julho de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:8F67D805

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação por Incorreção

Publicado anteriormente no Diário Ofícial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano ix, nº 2131, no dia 29 de junho de 2018

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNDESG Nº 001/2018

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto n. 1.343/2017, com fundamento no item 8 do Edital de Chamamento Público FUNDESG nº 01/2018, expede a presente Chamada para:
1. Divulgar **RESULTADO PRELIMINAR**, das Propostas aprovadas, com a classificação das Organizações da Sociedade Civil obtidas a partir do critério identificado no item 8 do Edital de Chamamento Público FUNDESG nº 01/2018.
2. Convocar para apresentarem o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site www.saogabriel.ms.gov.br, no link Edital de Chamamento Público, e demais documentos, de acordo com os art. 28, 29 e 30 do Decreto Municipal nº 1.342/2017. O envelope deverá ser encaminhado via ofício e protocolado no período de 10 de julho a 25 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, das 07 as 11 e das 13 as 17 horas.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN

ANA PAULA DALCIN

MARILZA GRICHOWSKI PITCHENIN

ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO

ANEXO

ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – A.A.S.G.O (Projeto Esportivo "a" do edital)	7,0
1	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – AUFI (Projeto Esportivo "b" do edital)	7,0

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:166DC967

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº001/2018

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº001/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Jeferson Luiz Tomazoni em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste/MS.

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Chamamento Público n.001/2018 de acordo com a Lei n.13.019/2014 e convoca as OSCs (Organização da Sociedade Civil) Associação de Árbitros de São Gabriel do Oeste – A.A.S.G.O e Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste – AUF para apresentarem a documentação necessária conforme edital, para a formalização dos **TERMOS DE COLABORAÇÃO.**

São Gabriel do Oeste, 09 de Julho de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F4AA6EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 086/2018
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 086/2018, que tem por objeto **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos das Secretarias, Fundos e Fundações de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas: **Top Car Lava a Jato Eireli ME** para os Itens 3, 6, 8, 9 e 10, com valor total de R$ 80.146,00 (Oitenta Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais), a empresa **Renato Pereira Alves 01984103105** para os itens 1, 2 e 4 com valor total de R$ 40.208,50 (Quarenta Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos) e a empresa **Adilson Estevao Lopes 01041516177** para os itens 5 e 6 com valor total de R$ 34.140,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:622BFBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 091/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de bens móveis e equipamentos hospitalares em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 24 de JULHO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Julho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B86F4E94

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PERÍODO RECURSAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PERÍODO RECURSAL

Declaro para os devidos fins o cumprimento do período recursal de 05 (cinco) dias, após o resultado preliminar do Chamamento Público n°001/2018 de acordo com a Lei n° 13.019/2014 e encaminho para publicação do resultado final e convocação para apresentação da documentação, conforme edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Julho de 2018.

IDIONE MARIA PERIN
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0B752FC7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N°001/2018

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N°001/2018 -

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Idione Maria Perin, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso I do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Chamamento Público n°001/2018 de acordo com a Lei n° 13.019/2014 e convoca a OSC (Organização da Sociedade Civil) Associação de Árbitros de São Gabriel do Oeste – A.A.S.G.O e Associação Unidos da Feliz Idade – AUFI, para que apresentação da documentação necessária conforme edital, para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Julho de 2018.

IDIONE MARIA PERIN
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:77B0A542

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO N° 016/2018

Resolução n° 016/2018 - São Gabriel do Oeste, 05 de julho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Siluane Marla Dalri**, para atuar como Fiscal no **Pregão Presencial nº 028/2018, Processo Licitatório nº 046/2018**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Julho de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:41C8B7C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 975/2018	**Credor:** 4002434 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	
Data: 15/06/2018	**Valor:** 383,90	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	un	0,14	2.000,00	272,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁ	un	0,27	300,00	80,70
PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	un	0,04	800,00	31,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7AD2BA96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1049/2018	**Credor:** 3091 - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	
Data: 03/07/2018	**Valor:** 2.334,00	**Programática:02.013.10.302.0035.2.301.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VAN HSH 5704, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 , EDITAL Nº 109/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PNEU 215/75 R 16	un	583,50	4,00	2.334,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:76F9D555

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços___

Empenho: 1050/2018	**Credor:** 2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	
Data: 03/07/2018	**Valor:** 1.259,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML SUSPENSÃO I	un	12,59	100,00	1.259,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:54E6724F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO CONTRATO 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO VACARIA EIRELI.OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO VACARIA EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**
01.10.1	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**
01.031.0001-2002	**-Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.30	**-Material de Consumo**

VALOR GLOBAL : R$24.168,80
VIGENCIA 29/06/2018 0 29/12/2018

SIDROLÂNDIA-MS, 29 DE JUNHO DE 2018.

ASSINAM:VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E HARO

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:EC8F9D07

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 135/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 135/2018, de 05 de julho de 2018.

> "Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 31 de Janeiro de 2019, para o Sr. **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas

será no ponto **nº 07,** localizado na Rua Ponta Porã, próximo ao Supermercado Serve Bem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 05 de julho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:CC4553BB

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

A Secretaria de Governo e Desburocratização através da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres de Sidrolândia, após a primeira reunião na data de 05 de junho, as 9 horas na sede da Coordenadoria, localizada na Rua São Paulo, 1386 – Centro em cumprimento ao Decreto Municipal nº002 de 09 de janeiro de 2018, que "Institui a Rede Municipal de Enfrentamento à violência contra a mulher e dá outra providências".

RESOLVE

Art. 1ª Compor os nomes que serão integrantes da REDE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, que terão por objetivos os itens que compõe sua Carta de Princípios e Metas, conforme a seguir,

I – Aletânia Ramires Gomes;
II – Bianca Flávia de Carvalho Sanchez Gil;
III - Elisandra Helena Darago;
IV – Gislaine de Araújo Leite;
V – Natália de Souza;
VI- Viviane Cristina Mitani;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 junho de 2018.

Sidrolândia, 09 de julho de 2018.

CLAYTON LOPES ORTEGA
Secretário de Governo e Desburocratização

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F79374CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº110/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 110/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D3F3B85E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº111/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 111/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA MORAIS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE3DCEF8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº112/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 112/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:40DA9B32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº113/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 113/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ABB791F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº114/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHÃES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 114/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GESSIANE MELO MAGALHÃES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:138FEFA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº115/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HELIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 115/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HELIO NANTES BAES JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B8F9D8FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº116/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 116/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6CA61578

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº117/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 117/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:827D4228

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº505/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 505/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:79B64A77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº119/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 119/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONALIZA FRANCO GRANCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D4C9E5AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº120/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONALIZA FRANCO GRANCE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 120/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONALIZA FRANCO GRANCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:83465042

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº626/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 626/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 02/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:36B87E9B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº121/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 121/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:035DE609

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº122/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 122/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:12D35EE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº124/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA GALDINO FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 124/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA GALDINO FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5D04D606

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº125/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE DE BRITO GODEIS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 125/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE DE BRITO GODEIS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:224E1BAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº126/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TADEU GRANCE DOMINGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 126/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TADEU GRANCE DOMINGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7CC12636

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº620/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 620/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 02/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A509DCF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº127/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 127/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAYNARA ESTAVARENGO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:33B9082F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº128/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYS DE SOUSA ELIAS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 128/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYS DE SOUSA ELIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:61EF486A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº129/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYS DE SOUSA ELIAS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 129/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYS DE SOUSA ELIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F0195C38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº130/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 130/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C54C03BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº515/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA SANTIAGO COSTA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 515/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA SANTIAGO COSTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:03BD2A6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº516/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 516/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:310642D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº517/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 517/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:11E57D03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº518/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 518/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BCF9520A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº273/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 273/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE ANTONIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B14EFC26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº520/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 520/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E7B6E9A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº521/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KEILA APARECIDA SILVA ASSIS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 521/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KEILA APARECIDA SILVA ASSIS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CAF97D85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº522/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI VILALBA TRELHA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 522/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI VILALBA TRELHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8723F8D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº523/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA MARTE BENICIO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 523/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARTE BENICIO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5CF0B07A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº524/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BOTELHO JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 524/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BOTELHO JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:384DB990

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº525/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSIMEIRE GAMA DORNELES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 525/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSIMEIRE GAMA DORNELES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E2B4437D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº586/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA AQUILES DINIZ OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 586/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 22/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA AQUILES DINIZ OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB1B2926

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº526/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE PEREIRA MARTINS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 526/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE PEREIRA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BE9B7DBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSED395/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA COSTA DA CRUZ
OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED395/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA COSTA DA CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AB6E9FB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSED234/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA LESCANO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED234/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA LESCANO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:48E7BD40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº643/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KATIA GOES ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 643/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIA GOES ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3D08D187

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSED786/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIGIANE MOURA BOMFIM
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED786/2017**,** celebrado entre as partes em 04/08/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIGIANE MOURA BOMFIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8E46466A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSED727/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED727/2017**,** celebrado entre as partes em 25/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DA SILVA VITAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9805242

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSED726/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED726/2017**,** celebrado entre as partes em 25/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DA SILVA VITAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8BA442C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSED484/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED484/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B8A5FB25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSED403/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAYENNE PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED403/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAYENNE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B23305C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº339/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALINE MORAES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 339/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALINE MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DB005AA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº543/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 543/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:17CFA9EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº341/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE BATISTA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 341/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:919C4570

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº585/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELZA SOUZA MARQUES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 585/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 21/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELZA SOUZA MARQUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:35529F80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº342/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVANILDA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 342/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVANILDA RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CE4925DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº343/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 343/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E06207AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº344/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA HELENA DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 344/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA HELENA DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:581B99D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº345/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOSE MARQUES AMARO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 345/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE MARQUES AMARO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:03A00930

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº346/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLENE BRAZ FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 346/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLENE BRAZ FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:064F94A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº347/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 347/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:25F30CF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº348/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA DOS SANTOS VARELA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 348/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA DOS SANTOS VARELA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:30B77EE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSED009/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ARLINE GONÇALVES RODRIGUES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSED009/2017** firmado em 02/01/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Julho de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLINE GONÇALVES RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:07F9191B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº547/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARIA JOSE OLMEDO XIMENES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº547/2018/SED** firmado em 22/02/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 06 de Julho de 2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE OLMEDO XIMENES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D347E1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP, FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME, TAVARES & SOARES LTDA, DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI ME, I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP, J.C DOS SANTOS & CIA LTDA E COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de Julho de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:203DE445

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2451/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS PARA VEÍCULOS – ÔNIBUS ESCOLAR E MICRO ÔNIBUS - PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **01 de Agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 09 de julho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B11C9E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

DISPENSA Nº 028/2018

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC

OBJETO
O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, COM VISTAS A SISTEMATIZAR E REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO
O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO DIRETA.

VALOR
O VALOR GLOBAL CONTRATADO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE PREÇO EM ANEXO, CORRESPONDE A QUANTIA DE **R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** PARA ATÉ **4.000** (**QUATRO MIL**) CANDIDATOS PAGANTES, *CONFORME JUSTIFICATIVA DE PREÇO EM ANEXO*, CASO O NÚMERO DE INSCRITO SEJA INFERIOR AO PREVISTO, A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A COMPLEMENTAR AO MONTANTE SUPRACITADO, QUE SERÃO PAGOS DA SEGUINTE FORMA:

50% NA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS;

30% NA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO;

20% NA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL.

O VALOR DE **R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),** CORRESPONDE AO **VALOR MÍNIMO ESTIMADO** PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE MODO QUE, CONFORME ESTABELECIDO NO **ITEM 4.1.4**, O VALOR ARRECADADO COM O NÚMERO DE INSCRITOS SUPERIOR AO PREVISTO NO **ITEM 4.1** SERÁ REPASSADO A CONTRATADA O VALOR DE 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) POR CANDIDATO EXCEDENTE, DESCONTADAS AS TARIFAS BANCÁRIAS.

PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 – PREFEITURAMUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.06.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEPLAF
04.122.5000.2404.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAF
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
113 – FICHA

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC

SIDROLÂNDIA – MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D7E4BAEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 254/2017

PROCESSO Nº: 144/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017.

CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 102.000 – Recursos para Saúde, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 8.272,76** (oito mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 08 de junho de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D0418CC9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1504 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Alfredo Cardoso de Jesus	2015 – 2016	02/07/18	31/07/18
Cristina Stucki Ferreira	2016 – 2017	02/07/18	31/07/18
Heloisa da Silva Paiva	2017 – 2018	02/07/18	31/07/18
João da Silva Leles	2016 – 2017	02/07/18	31/07/18
Joselúcia Alves Gonçalves	2017 – 2018	02/07/18	31/07/18
Keila Alves Lopes de Moraes	2016 – 2017	02/07/18	31/07/18
Lauredina Ribeiro de Souza Marcionilio	2016 – 2017	02/07/18	31/07/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5E2404A9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1505 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Claudia Lima de Abreu Billieri	2016 – 2017	02/07/18	16/07/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:608682E3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1506 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora Pamela Aparecida Peixoto Campos, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, para desempenhar suas funções junto a Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 1292/2018 de 15 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:71BC2C66

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1507 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Cintia Tchaia Rodrigues Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AB8107B3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1508 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Mônica Patrícia Maidana Velho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AC00C895

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1509 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Rosália da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C08775F6

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1510 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Josevam Lopes do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia-N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:518880DA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1511 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Thalita Antônia Farinon dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B2E52A39

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1512 DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Izabel Anicésio Mamoré	Auxiliar de Serviços Gerais	A/20	A/21
Diogo Camatte Markus	Procurador Jurídico Munic.	B/04	B/05
Antônio Barbosa do Nascimento	Agente Comunit.de Saúde	B/04	B/05
Mônica Patrícia Maidana Velho	Auxiliar de Serviços Gerais	A/03	A/04
Rosemeire de Souza	Técnico em Radiologia	B/03	B/04
Vilma da Silva Barbosa	Inspetor Escolar	A/05	A/06

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A770DDDA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1513 DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Rogério Vitor de Oliveira	2016 – 2017	03/07/18	01/08/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:33C0BD0A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1514 DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Juscilene Garcia Campos, no cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, com representação de 20% (vinte por cento) em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C1E13313

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1515 DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Tânia Cristina Marcondes Larios Silva	2016 – 2017	06/07/18	20/07/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FD890E74

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1516 DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Guaspary Silveira Fortes	2016 – 2017	09/07/18	07/08/18
Kassia Kis Vieira Barbosa	2016 – 2017	09/07/18	07/08/18
Lucina Josefa de Sá	2016 – 2017	09/07/18	07/08/18
Marineide de Sousa da Silva	2017 – 2018	09/07/18	07/08/18
Marisa Aparecida Camargo	2016 – 2017	09/07/18	07/08/18
Vanderlei Alves dos Santos	2016 – 2017	09/07/18	07/08/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FE027811

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1517 DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Bruna Letícia da Silva, no cargo em comissão de Gerente Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:042B456B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

A Câmara Municipal de Taquarussu – Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna publico aos interessados que, com fundamento no Parecer Jurídico anulou o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 04/2018 o qual tinha como objeto a – **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS INTERCALADAS PARA AUDITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS DESCRITAS NO ANEXO I**.

Taquarussu/MS, 05 de julho de 2018.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:C3AFCF19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073//2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 452/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos, conforme relação anexa, necessários para a manutenção de curso da gestante, ofertado pelo centro de referência de assistência social, neste município.

Fonte: 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.084 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: **ELENI MARTINS OKUMURA - ME**

Valor total de R$ 6.744,31 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Taquarussu/MS, 09 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:13A66D27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº. 014/2018** de 15/06/2018 a empresa:
COMERCIAL ELÉTRICA CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ: n.º 03.322.047/0001-60, com o valor global de R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais);
DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ: n.º 11.997.015/0001-92, com o valor global de R$ 23.815,50 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos);

WEB ELÉTRICA EIRELLI – ME, CNPJ: nº 26.492.610/0001-43, com o valor global de R$ 17.025,00 (dezessete mil e vinte e cinco reais);

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTS LTDA-EPP, CNPJ: nº 17.889.948/0001-42, com o valor global de R$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais);

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME CNPJ: n.º 03.806.018/0001-73, com o valor global de R$ 16.945,50 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o sistema de iluminação pública, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do

departamento de obras e engenharia, segundo as quantidades e especificações constantes, deste município, segundo as quantidades especificações constantes anexo I – termo de referência e Resultado final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 06 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3EF15EB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI.**

OBJETO**:** Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de engenharia para construção de 02 (duas) lombadas elevadas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, que constituem partes integrantes e complementares do presente edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ **27.306,40 (vinte e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Código Reduzido: 637 – 03.007-15.452.0106.2027-3.3.90.39.00-Fonte de Recurso 170.Desdob.72
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI
Edson da Silva

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:323B6B3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS e a empresa **LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 182.644,56 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Org. Unidade	**01.013**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Cód. Reduzido	**033**	**Ficha**
Funcional	10.304.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2044	Vigilância Sanitária (BLVGS)
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Cód. Reduzido	**315**	**Ficha**
Funcional	10.302.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2087	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Cód. Reduzido	**091**	**Ficha**
Funcional	10.305.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2093	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Cód. Reduzido	**346**	**Ficha**
Funcional	10.122.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2145	Manutenção da Frota de Veículos
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	102	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Diretora Municipal de Saúde

LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME
Isaac Cardoso neto

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:85E5660D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /MS e a empresa **LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 14.172,00 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Org. Unidade	**01.015**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Cód. Reduzido	**155**	**Ficha**
Funcional	08.122.0109	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj. Atividade	2092	Manutenção das Ações da Assistência Social
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor Municipal de Assistência Social

LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME
Isaac Cardoso neto

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5503BE6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERENOS /MS e a empresa **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: Aquisição de cesta básica para atender a demanda dos usuários dos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R$ 50.635,80 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Código Reduzido: 172 – Dotação: 08.122.0122.2092-03.3.90.32.00.00 – Fonte de Recursos: 100.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Fernando Augusto Cortez Calux

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B67F9483

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2018

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL /MS e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO**: A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
VALOR TOTAL: A contratante pagará a Contratada, a título de taxa de administração, o valor correspondente ao percentual **de 1% (um por cento),** sobre as despesas efetivamente realizadas pelo Contratante, através das oficinas e/ou concessionarias credenciadas, conforme disposto na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pelo Contratante
2.2 – A contratada pagará a credenciada taxa de Administração (taxas de adesão, de contrato, propaganda, mídias, etc) conforme ofertado na proposta de preços o valor correspondente ao percentual **de 10% (dez por cento) que deverá estar pactuado em cláusulas contratuais entre as partes discriminadas.**

2.2.1 – A Contratada deverá fornecer ao Contratante, sempre que solicitado, cópia dos contratos com os credenciados.

2.3 – Estarão incluídos nas taxas de administração todos os custos, materiais, tributos, mão-de-obra e outros encargos, inclusive social e trabalhista, bem como todo o investimento necessário à implantação do sistema informatizado, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, cartões, credenciamento da rede oficinas e/ou concessionarias, manutenção do sistema e treinamento ou reciclagem a qualquer tempo dos servidores do Contratante fornecimento de manuais de operação e tudo mais que seja necessário para o bom funcionamento do sistema.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Org. Unidade	**01.015**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Cód. Reduzido	**173**	Ficha
Funcional	08.122.0109	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj. Atividade	2092	Manutenção das Ações da Assistência Social
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**3.000,00**
Org. Unidade	**01.015**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Cód. Reduzido	**155**	Ficha
Funcional	08.122.0109	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj. Atividade	2092	Manutenção das Ações da Assistência Social
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**3.000,00**

O valor estimado para presente contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), distribuídos conforme ORÇAMENTO das secretarias.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor Municipal de Assistência Social

S.H INFORMATICA LTDA
SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C6A3A402

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2018

DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **CARLA FABIANE DE CASTRO-ME.**

OBJETO**:** A aquisição de gás GLP 13kg e 45 kgl, com comodatos de cilindros e botijões, destinados ao Departamento de Administração e

Recursos Humanos, Departamento de Promoção Social, Departamento de Educação Cultura e Esporte, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, segundo as quantidades especificações constantes Anexo I – Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Departamento 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 – Fonte de Recurso 101; 12.365.0113.2011.0000 – Fonte de Recurso 101; 12.361.0113.2120. Fonte de Recurso 101, e no 12.365.0113.2012.0000 - Fonte de Recurso 101. **Departamento 03.015.00** - Fundo Municipal de Assistência Social - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho 08.244.0109.2130.0000 - Fonte de Recurso 129 e no 08.122.0122.2092.0000 – Fonte de Recurso 100. **Departamento 02.002.00** – Departamento de Administração e Recursos Humanos - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 - Fonte de Recurso 100.**Departamento 03.010.00** – Departamento de Promoção Social - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 08.244.0108.2039.0000 - Fonte de Recurso 100. E no **Departamento 03.013.00** – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106-0000 - Fonte de Recurso 114.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

CELSO CAVALHEIRO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELO MARQUES PEREZ
DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL

CARLA FABIANE DE CASTRO-ME
Carla Fabiane de Castro

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9EDA9DBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2018

DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

OBJETO**:** A aquisição de gás GLP à granel, com comodatos de tanques, destinados ao Departamento de Educação Cultura e Esporte, deste Município, segundo as quantidades especificações constantes Anexo I – Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 21.153,44 (vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Departamento 03.005.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 – Fonte de Recurso 101; 12.365.0113.2011.0000 – Fonte de Recurso 101; 12.361.0113.2120. Fonte de Recurso 101, e no 12.365.0113.2012.0000 - Fonte de Recurso 101.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

AMARO HELFSTEIN
CPF nº. 760.441.148-72
Representante Legal

RUI CÉSAR MACEDO
CPF nº. 367.123.371-00
Representante Legal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0B7186F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2018

DATA DE ASSINATURA: 29 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **CONSTRUTORA DUIM EIRELI-ME.**

OBJETO**:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples. LOTE 05 – Sobre o Córrego Piraputanga, no trecho MAPE – Rancho São João, com extensão de 12,00m, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite n°. 006/2018.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R$ 73.805,02 (setenta e três mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos).
Lote 05 conforme descrito na prestação dos serviços do objeto previsto na cláusula primeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:
Código Reduzido: 904 – no Elemento de Despesa: 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 280 – Desdobramento: 501
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA DUIM EIRELI-ME
Antônio Carlos Duim

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:BF0D69BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2018

DATA DE ASSINATURA: 29 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **CONSTRUTORA DUIM EIRELI-ME.**

OBJETO**:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma de caixão de aterro em pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 04 (quatro) lotes: LOTE 01 - Sobre o Córrego Varadouro, no trecho Fazenda Cecílio Gonçalves ao Assentamento Sertaneja, com extensão de 32,00m. LOTE 02 - Sobre o Córrego Sem Informação, no trecho Chácara Pele Nova à Chácara Dona Nena, com extensão de 6,00m. LOTE 03 – Sobre o Córrego Vazante Salobrinha, no trecho Fazenda Fonte à Fazenda Aimoré, com extensão de 6,00m. LOTE 04 – Sobre o Córrego Vazante Shishido, no trecho Motta a Granja Shishido, com extensão de 7,00m, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite n°. 006/2018.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R$ 41.136,92 (quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos), sendo:
LOTE 01: R$ 10.385,40 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);
LOTE 02: R$ 5.192,70 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos);
LOTE 03: R$ 18.451,02 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos);
LOTE 04: R$ 7.107,80 (sete mil, cento e sete reais e oitenta centavos), para a prestação dos serviços do objeto previsto na cláusula primeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Código Reduzido: 904 – no Elemento de Despesa: 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 280 – Desdobramento: 501
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

EMD CONSTRUÇÕES EIRELI
Aline Cristina Simionato

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:421DE482

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No **RESULTADO DA LICITAÇÃO,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 29/06/2018, ANO IX, nº. 2131, pág. 128-129:

ONDE SE LÊ: R$ 41.136,12

LEIA-SE: R$ 41.1236,92

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A2E00B9F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na **HOMOLOGAÇÃO,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 05/07/2018, ANO IX, nº. 2135, pág. 70:

ONDE SE LÊ: R$ 41.136,12

LEIA-SE: R$ 41.1236,92

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1ECF839E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018 PROCESSO Nº. 83/2018

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

PROCESSO Nº. 83/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas, contemplando a instalação, para câmara municipal de três lagoas, conforme especificações constantes no termo de referencia - anexo II do edital", depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, contrata a empresa, CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ nº 16.911.756/0002-03, pelo valor global de R$ 18.000,00.

Três Lagoas – MS, 09 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B61D8DE5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
139/2018 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCO WILLIAN CORREA SIKETO LACERDA

PORTARIA N. 139/2018

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCO WILLIAN CORREA SIKETO LACERDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CMAP-2, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor MARCO WILLIAN CORREA SIKETO LACERDA, portador do CPF nº 950.811.191-72, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:14932E29

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 140/2018- CONVOCAÇÃO- FLÁVIO PAULO COSSI BOINA

PORTARIA N.140/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- CONVOCAR, o servidor **FLÁVIO PAULO COSSI BOINA,** portador do CPF n. 384.308.268-58, ocupante do cargo Técnico Administrativo II (Mat. 477) para que compareça, em um prazo de **até 02 (dois) dias,** na Câmara Municipal de Três Lagoas, no departamento de Recursos Humanos, ou encaminhe justificativa pela ausência, cf. art. 25, §4º da Lei 2120/2006 .
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9922664B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.419, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, à empresa **CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 29.313.560/0001-88, com endereço na Rua Doutor Munir Thomé, nº 99, Sala 03, Centro, Três Lagoas - MS.

Roteiro e confrontação:

"Imóvel:- Gleba de terras rurais, destacada da Fazenda Alagoas, situada neste município e comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul – com área de 32has e 9.029,73m² (trinta e dois hectares) e (nove mil e vinte e nove metros e setenta e três centímetros quadrados), correspondente a 13(treze) alqueires e 14.429,73m² (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove metros e setenta e três centímetros quadrados),- destacada de área maior, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: 'Inicia-se no marco denominado nº 0 (zero), que esta cravado ao longo da cerca de arame que limita a faixa de domínio da Rodovia – MS 395, que demanda de Três Lagoas a Brasilândia, com a propriedade denominada Fazenda Alagoas, do Sr. Kaduiuki Yamaguti, com a divisa desta área; dai, segue ao longo da cerca de arame, sentido Três Lagoas, com o rumo magnético de 44º55' 20" NE, com a distância de 450,00 metros, onde está cravado o marco denominado nº 01(hum); dai, segue ao longo da cerca de arame que limita esta área com a área pertencente a Jamil Jorge Sallomão e outros, com rumo magnético de 49º20'00"NW, com a distância de 852,30 metros, onde está cravado o marco denominado nº 02(dois); daí segue rumo magnético de 26º50'16"SW, com distância de 399,50 metros – limitando-se esta área, com área remanescente denominada Fazenda Alagoas, de propriedade do Sr. Kaduiuki Yamaguti, onde está cravado o marco denominado n° 03 (três); dai, segue com o rumo magnético de 45º04'40"SE, com a distância de 726,80 metros, limitando-se esta área com o restante da área denominada Fazenda Alagoas, de propriedade do Sr. Kaduiuki Yamaguti, onde está cravado o marco denominado nº 0 (zero), ponto inicial desta poligonal". Imóvel matriculado sob nº 23.562, Livro nº 2 no CRI local.

Art. 2º A área acima descrita destina-se à implantação de empreendimento econômico produtivo destinado a atividade econômica de produção de cervejas e chopes.

Art. 3º A Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis deverá manter inalterada a área de 74.384,29m² denominada "Limite da área úmida, APP e Área de amortecimento em parte da Fazenda Alagoas, objeto da matrícula 23.562" descrita no roteiro único abaixo, ficando proibida qualquer intervenção no local;

Parágrafo Único. Ficará sob responsabilidade da Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis Ltda, a fiscalização, manutenção e conservação da referida área, mesmo após a doação definitiva, podendo o Município de Três Lagoas utilizar-se da mesma, conforme necessidade e interesse público.

Roteiro e confrontação:

Descrição perimétrica: Partindo do marco M-1 nas coordenadas N=423840.8065 E=7697892.6425, Datum Sirgas 2000, zona 22S, afastado 651,2792m da faixa de domínio da Rodovia BR-158, segue com rumo de 73°02'41"NW e distância de 200,00m confrontando com terras de Jamil Jorge Salomão até o marco M-2, deste segue com rumo de 3°42'34"SW e distância de 398,70m confrontando com área remanescente da Fazenda Alagoas, de propriedade do Sr. Kaduiuki Yamaguti até o marco M-3, deste segue com rumo de 68°18'24"SE e distância de 200,00m confrontando com área remanescente da Fazenda Alagoas, de propriedade do Sr. Kaduiuki Yamaguti até o marco M-4, deste segue com rumo de 4°19'28"NE e distância de 413,798m confrontando com o restante da matrícula 23.562 de propriedade do Município de Três Lagoas/MS até o marco M-1, ponto que deu início a esta descrição. Parte da matrícula 23.562. Área: 78.384,2967m²."

Art. 4º No instrumento de comodato, objeto da presente autorização, como condição para a realização da doação posterior, deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes condições, sem embargo de outras exigências necessárias à preservação do interesse público:

I - As edificações devem ter início em até 08 (oito) meses após promulgação dessa Lei, e deverão ser concluídas em, no máximo 32 (trinta e dois) meses, prazo de vigência desta Lei;
II - Destinar a área exclusivamente para a atividade proposta;
III - Manter a natureza jurídica da empresa que solicitou a doação;
IV - Comprovar que promoveu a regularização de seus atos constitutivos para atuação no município de Três Lagoas;
V - Comprovar a existência de projeto técnico de implantação do empreendimento;
VI - Comprovar que a empresa possui os licenciamentos ambientais exigidos pelas normas específicas.

§1º. Concluída a obra, a empresa deverá solicitar vistoria das edificações, após o que, devidamente comprovado o término do projeto, observando o disposto nos itens 'II', 'III', IV, V, VI e VII deste artigo, além de outras exigências que venham a constar do instrumento de comodato, será autorizada a lavratura de escritura de doação da área.

§2º. Competirá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia com apoio da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, a vistoria e a verificação do cumprimento do disposto no parágrafo antecedente.

Art. 5º Esgotado o prazo, ou não tendo, a empresa, cumprido as condições estabelecidas no artigo anterior, a área, com todas as benfeitorias, será revertida ao patrimônio municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de julho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6DC14D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 452/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDREIA SANTANA SILVEIRA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDREIA SANTANA SILVEIRA, efetivo (a) no cargo de VETERINARIA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGOCIO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Junho de 2018 e término em 10 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18306P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFE0506E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 453/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Julho de 2018 e término em 14 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16206R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:148B00B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 454/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIEL MENDES DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIEL MENDES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Junho de 2018 e término em 27 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18308P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99692483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.667/SEMAD/ARH/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.548 de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **07/07/2018 a 07/10/2018,** afastamento decorrente de licença para atividade política, com remuneração, ao servidor público municipal Sr. **JORGE AUGUSTO**

GALHARDO MARTINHO, matrícula 5.431, ocupante do cargo de SANITARISTA, lotada na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos partir de **07 de julho de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Caso as datas desta Portaria incidirem em dias não úteis, será considerado o dia útil subsequente.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 06 de julho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC2F9305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5657/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do empenho 1483/2018 do Processo 32/2018 – Pregão 28/2018".

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do empenho:

Processo 32/2018 – Pregão 028/2018 – Celebrado entre JR Comercio e Serviços LTDA ME - Aquisição de empilhadeira elétrica tracionaria – patolada (com bateria e carregador), para atender ao almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, condições, quantidades e exigências a constar na proposta de preços (anexo I) e termo de referencia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Martins do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 978.903 SSP/MS, CPF nº. 903.502.001-49, matrícula nº 22410, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Fábia Muniz do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 001.250.925 SSP/MS, CPF nº: 959.534.851-15, matrícula nº 14501, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de julho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rogério Martins do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fábia Muniz do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC8033D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5668/SEMAD/DRH/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **DEUSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de julho de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de julho de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 5668/SEMAD/ARH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
5698	Deusalina Aparecida de Oliveira Soares	atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	30 (trinta) dias	04/07/2018 a 03/08/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7DD9625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5669/SEMAD/DRH/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisóriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **EVÂNIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de junho de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de julho de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 5669/SEMAD/DRH/2018

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
2952	Evânia Conceição de Araujo	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	90 (noventa) dias	28/06/2018 a 28/07/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:969346C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Portaria nº 001/CMDCA/2017
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: L. C. N. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO - ART. 12, PARÁGRAFO 3º, INCISO IV, da Lei nº 2.588/2012 – CONFIGURAÇÃO – FALTA FUNCIONAL DA CONSELHEIRA TUTELAR NO EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES – PENALIDADE - ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, e da deliberação – em plenário - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, restou demonstrado que a conselheira tutelar incorreu na conduta prevista no art. 12, §3º, IV da Lei nº 2.588/2012. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. A recorrente alega que não foi omissa bem como não foi orientada quanto a busca por acompanhamento de advogado. Recurso improvido. Resta clara a omissão na realização de suas atribuições, culminada assim na aplicação da penalidade de advertência.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0492711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Portaria nº 006/CMDCA/2017
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: L. C. N. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO - ART. 12, PARÁGRAFO 3º, INCISO IV, da Lei nº 2.588/2012 – CONFIGURAÇÃO – FALTA FUNCIONAL DA CONSELHEIRA TUTELAR NO EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES – PENALIDADE - SUSPENSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, e da deliberação – em plenário - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, restou demonstrado que a conselheira tutelar incorreu na conduta prevista no art. 12, §3º, IV da Lei nº 2.588/2012. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. A recorrente alega que não foi omissa e que não foi orientada quanto a busca por acompanhamento de advogado. Recurso improvido. Resta clara a omissão na realização de suas atribuições, culminada assim na aplicação da penalidade de suspensão sem percebimento por 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE91EAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

Portaria nº 9.366/SEMAD/2015
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: S. V. dos A.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO - ART. 149, INCISO V, da Lei Municipal n. 1.609/2000 – CONFIGURAÇÃO – FALTA FUNCIONAL DA SERVIDORA NO EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES – RECURSO À SENTENÇA – REFORMA DA SENTENÇA, COM ABSOLVIÇÃO; REDUÇÃO DA PENA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que a servidora incorreu na conduta prevista no art. 149, inciso V da Lei Municipal n. 1.609/2000. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. A recorrente alega que não agiu em confronto com as disposições legais e que inexistem provas contundentes a caracterizar o ato infracional e que a sanção aplicada se revela absolutamente injusta. Recurso improvido. Resta claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de suspensão sem percebimento por 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8765F632

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 97/2018 – PROCESSO Nº 112/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (construção, elétrico, pintura, ferramentas, ferragens, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:75CC019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 095/2018 – PROCESSO Nº 110/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica/OHB (Câmara Hiperbárica), destinadas ao atendimento de pacientes provenientes de determinação judicial e outras necessidades, segundo protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 09 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E919F38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO PP 095/2018

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2137 de 09 de julho de 2018 página 45, referente à Aviso de Licitação Pregão Presencial 095/2018 – Processo 110/2018.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:99569D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2134, página 107 de 04/07/2018, foi publicado o Aviso da Tomada de Preços nº 006/2018.

Onde se lê:
Processo Licitatório nº 109/2018

Leia-se:
Processo Licitatório nº 105/2018

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9B16884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 80/2017 – Pregão Presencial Nº 73/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
DF STAMATO & CIA. LTDA. – ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 0102/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), para prestação de serviços continuados de gestão de inventário de computadores, através de licenças de uso de software especialista voltado as atividades de GOVERNANÇA na área de TI, em atenção ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI), bem como, capacitação, consultoria e suporte técnico.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13/07/2018 até 12/07/2019.
VALOR: R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) no valor total, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

DANIEL FENTE STAMATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:06FCCB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmitex e sanduiche) para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na realização do evento Ação Caravana da Saúde. Conforme C.I 1220/2018

PROCESSO Nº. 20.211/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PURIM ALIMENTOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1217	**27/06/2018**	**R$ 3.610,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 102000 - Ficha 236.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2D406205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL N° 083/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2108, página 94 de 06/07/2018, foi publicado o **EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL N° 083/2017.**

Onde se lê: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21/06/2018 até 20/09/2019, com eficácia após a publicação do sei estrato em Diário Oficial.

Leia-se: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21/06/2018 até 20/06/2019, com eficácia após a publicação do sei estrato em Diário Oficial.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6D2E9535

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 074/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

EMPRESA: LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1224	02/07/2018	R$ 10.480,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

EMPRESA: OESTE MED PRODUTOS HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1225	02/07/2018	R$ 531,30

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 238 - FR 181000

EMPRESA: OESTE MED PRODUTOS HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1226	02/07/2018	R$ 4.830,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A6ADCDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Municipal 'Jaime Joaquim de Carvalho Filho' da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.
PROCESSO Nº. 083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018

EMPRESA: LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1209	26/06/2018	R$ 1.67,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: W.N. DISGNÓSTICA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1210	26/06/2018	R$ 4.400,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1211	26/06/2018	R$ 35.360,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:408BDE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 062/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018

EMPRESA: LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1182	26/06/2018	R$ 24.900,20

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

EMPRESA: LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1183	26/06/2018	R$ 2.610,40

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1184	26/06/2018	R$ 6.735,30

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.053 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 316 - FR 114010.

EMPRESA: LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1185	26/06/2018	R$ 1.922,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ONDONT. MED

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1186	26/06/2018	R$ 28.983,10

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ONDONT. MED

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1187	26/06/2018	R$ 250,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046– Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 FR 114010.

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ONDONT. MED

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1188	26/06/2018	R$ 556,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047– Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ONDONT. MED

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1189	26/06/2018	R$ 10.589,60

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.053– Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 316- FR 114010.

EMPRESA: ODONTOMED CANAA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1190	26/06/2018	R$ 10.257,10

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.053– Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 316 - FR 114010.

EMPRESA: ODONTOMED CANAA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1191	26/06/2018	R$ 4.581,55

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.6 - Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: ODONTOMED CANAA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1192	26/06/2018	R$ 33.914,95

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.40 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 – FR 114008.

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ONDONT. MED

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1193	26/06/2018	R$ 3.950,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047– Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1194	26/06/2018	R$ 5.037,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1195	26/06/2018	R$ 1.565,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.040 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1196	26/06/2018	R$ 411,40

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.053 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 316 - FR 114010.

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1197	26/06/2018	R$ 1.509,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1198	26/06/2018	R$ 6.824,08

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247- FR 114008.

EMPRESA: HS MED COM. DE ARTIGOS HOSP LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1199	26/06/2018	R$ 1.132,31

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: HS MED COM. DE ARTIGOS HOSP LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1200	26/06/2018	R$ 321,28

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.053 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 316 - FR 114010.

EMPRESA: HS MED COM. DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1201	26/06/2018	R$ 1.054,05

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: RCA SAÚDE COM. E REP. EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1202	26/06/2018	R$ 960,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247- FR 114008.

EMPRESA: RCA SAÚDE COM. E REP. EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1203	26/06/2018	R$ 240,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 469 - FR 114012.

EMPRESA: RCA SAÚDE COM. E REP. EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1204	26/06/2018	R$ 288,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 275 - FR 114010.

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1205	26/06/2018	R$ 3.060,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247- FR 114008.

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1206	26/06/2018	R$ 1.224,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.053 Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 316 114010.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E4F93059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.222/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.222/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para a realização do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência da paciente Maria do Socorro dos Santos - Autos 0801401-13.2018.8.12.0114. C.I. 1726/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA
Valor: R$ 7.089,27(sete mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 007.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E0E2B55F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.470/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065962/2017
PREGÃO PRESENCIAL 091/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 00.193.508/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.

DO VALOR:
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.726,83 (um mil setecentos e vinte e seis Reais e oitenta e três Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Apresuntado Fatiado, de Boa qualidade.	55	13	R$ 11,88	R$ 154,44
64	Frango resfriado - coxa e sobre coxa, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e selo do S.I.F. Fabricação: máximo de 30 dias Validade: mínimo de 10 meses.	80	20	R$ 7,70	R$ 154,00
92	Mussarela Fatiada – Boa qualidade	55	13	R$ 21,00	R$ 273,00
98	pao de forma fatiado	30	7	R$ 9,66	R$ 67,62
99	Pão de forma integral 500 g	270	67	R$ 11,90	R$ 797,30
100	Pão tipo francês, pesando 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	15	3	R$ 8,39	R$ 25,17
110	Requeijão cremoso light de 180 g	150	37	R$ 6,90	R$ 255,30
VALOR TOTAL					**R$ 1.726,83**

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Wesley Nogueira de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE9371B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2145/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/07/2018	2145
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4191								
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA					CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02006/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					39.748,68		1.233,93	38.514,75
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	1.233,93
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária da Educação, Esporte e Lazer	
Fornecedor								
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA								
72.689.094/0001-69								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02C97CFE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2146/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/07/2018**	**2146**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1040**									
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**						CNPJ/CPF:**02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	303	02.07	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02008/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.935,07		384,00	4.551,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A APAE, CONFORME ATA Nº 08/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		384,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C4E7A88

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2147/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/07/2018**	**2147**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1040**									
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**						CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02011/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					38.514,75		5.920,00	32.594,75	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 08/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.920,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51C16A3D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2148/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							04/07/2018	2148
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1040								
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME					CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE RÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	207	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02009/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO SALDO					ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.000,00		2.880,00	120,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - º Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUSIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - PRÉ ESCOLA, CONFORME ATA Nº 08/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.880,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME							
02.453.726/0001-05							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4549A033

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2149/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO								**04/07/2018**	**2149**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1040**									
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**						CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02010/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.401,53		6.867,20	2.534,33	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 08/2018.									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO			LICITAÇÃO: 000011/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.867,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:20BF4617

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, originada no Processo Licitatório nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para serviços de borracharia, em veículos lotados na Prefeitura Municipal de Ladário-MS e suas secretarias. Vigência: 28/09/2017 à 27/09/2018. O município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Administração de Ladário – Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

Item	**Descrição dos Serviços**	**PREÇO REGISTRADO**				**UTILIZADO**		**SALDO REMANESCENTE**		**EMPRESA**
		UND.	**QTD.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**QTD.**	**Valor Total**	**QTD.**	**Valor Total**	
1	CONSERTO EM CÂMARA DE AR DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE	Sv	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00	87	R$ 2.175,00	413	R$ 10.325,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
2	CONSERTO EM CÂMARA DE ARA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	220	R$ 40,00	R$ 8.800,00	58	R$ 2.320,00	162	R$ 6.480,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
3	CONSERTO EM CÂMARA DE AR EM EQUIPAMENTOS PESADOS, VEÍCULOS TIPO TRATOR/MÁQUINA.	Sv	80	R$ 90,00	R$ 7.200,00	12	R$ 1.080,00	68	R$ 6.120,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
4	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	424	R$ 50,00	R$ 21.200,00	70	R$ 3.500,00	354	R$ 17.700,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
5	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE VEÍCULOS CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	45	R$ 130,00	R$ 5.850,00	40	R$ 5.200,00	5	R$ 650,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
6	VULCANIZAÇÃO EM PNEU	Sv	20	R$ 184,00	R$ 3.680,00	5	R$ 920,00	15	R$ 2.760,00	Piazza & Ribera Ltda -

	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, TRATOR/MÁQUINA.									ME
7	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00	32	R$ 1.920,00	8	R$ 480,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
8	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR/PNEUS, EM VEÍCULOS TIPO TRATOR/MÁQUINA.	Sv	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00	20	R$ 2.200,00	20	R$ 2.200,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	64	R$ 346,00	R$ 22.144,00	40	R$ 13.840,00	24	R$ 8.304,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
10	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	338	R$ 65,00	R$ 21.970,00	38	R$ 2.470,00	300	R$ 19.500,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
11	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	70	R$ 120,00	R$ 8.400,00	63	R$ 7.560,00	7	R$ 840,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
12	BALANCEAMENTO DE RODAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	408	R$ 25,00	R$ 10.200,00	58	R$ 1.450,00	350	R$ 8.750,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
13	BALANCEAMENTO DE RODA EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	110	R$ 45,00	R$ 4.950,00	64	R$ 2.880,00	46	R$ 2.070,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
14	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE	Sv	240	R$ 40,00	R$ 9.600,00	8	R$ 320,00	232	R$ 9.280,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
15	CONSERTO EM CÂMARA DE AR CAMINHONETES	Sv	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00	0	R$ 0,00	120	R$ 6.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
16	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA DE CAMINHONETES	Sv	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00	8	R$ 480,00	112	R$ 6.720,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
17	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00	33	R$ 2.310,00	07	R$ 490,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
18	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMINHONETES	Sv	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00	8	R$ 512,00	92	R$ 5.888,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
19	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS.	Sv	210	R$ 40,00	R$ 8.400,00	0	R$ 0,00	210	R$ 8.400,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
20	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM CAMINHONETES.	Sv	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00	0	R$ 0,00	80	R$ 4.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
21	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES	Sv	80	R$ 79,00	R$ 6.320,00	12	R$ 948,00	68	R$ 5.372,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
22	BALANCEAMENTO DE RODAS EM VEÍCULOS CAMINONETES	Sv	180	R$ 35,00	R$ 6.300,00	15	R$ 525,00	165	R$ 5.775,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
23	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR EM PNEUS DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	Sv	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00	24	R$ 1.200,00	16	R$ 800,00	Piazza & Ribera Ltda - ME

Ladário-MS, 28 de Junho de 2018.

Assina: Helder Naulle Paes dos Santos Botelho.
Secretário Municipal Interino de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B0ABDAE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1878/2018	Credor: 4002971- COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME	
Data: 18/06/2018	Valor: 2.495,99	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAR, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	3,00	172,80
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	3,00	198,00
Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	10,00	36,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	2,00	77,94
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	2,00	110,00
Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho i	un	45,60	2,00	91,20
Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,99	2,00	91,98
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	2,00	132,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado	Cx.	45,60	2,00	91,20

de con				
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	2,00	84,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	3,00	133,80
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	3,00	126,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	100,00	144,00
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	2,00	257,90
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	2,00	108,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	2,00	86,40
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	3,00	198,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	2,00	173,90
Alho cx com 10 kg	Cx.	107,95	1,00	107,95
Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	un	37,46	2,00	74,92

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DAE7A8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO - SELVÍRIA CP 001-2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 24 de junho de 2018, para os cargos*: Assistente Social (Área/Lotação-Urbana), Fisioterapeuta (Área/Lotação-Urbana), Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação-Rural), Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo(Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II - Artes(Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II - Ciências(Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Educação Física(Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Educação Física(Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II - Geografia(Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - História(Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - História(Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II – Inglês(Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa(Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Matemática(Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Matemática(Área/Lotação-Urbana), Psicólogo(Área/Lotação-Urbana), Psicólogo NASF(Área/Lotação-Urbana/Rural), Secretário Escolar(Área/Lotação-Rural), Técnico de Enfermagem(Área/Lotação-Urbana/Rural), Cuidador de Alta Complexidade(Área/Lotação- Urbano) e Professor Ensino Fundamental II – Inglês(Área/Lotação-Rural) - PD,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2018 de 25 de abril de 2018, a saber:**

ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	75,00	SIMONE FERREIRA SILVA LOSSAVARO	20027	35,000	20,000	20,000
2°	75,00	FRANCIELI SANT ANA CASTILHA	20393	35,000	20,000	20,000
3°	70,00	NATIELE DO NASCIMENTO CREPALDI	20109	40,000	10,000	20,000
4°	62,50	VERA ALKIMIN COSTA	20993	35,000	17,500	10,000
5°	62,50	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	20728	32,500	17,500	12,500
6°	62,50	PRISCILA APARECIDA BLINI	21086	25,000	22,500	15,000
7°	60,00	JULIETA SILVA BAHIA	20391	35,000	12,500	12,500
8°	60,00	FATIMA REGINA FERNANDES	20303	35,000	10,000	15,000
9°	60,00	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDAO QUEIROZ	20732	30,000	15,000	15,000
10°	60,00	ELIZETE BECARE SANTOS	20995	25,000	12,500	22,500
11°	57,50	ANA PAULA DA COSTA	20050	35,000	12,500	10,000
12°	57,50	MYRIAM GALDIM BERGAMASCHI	20343	32,500	15,000	10,000
13°	57,50	JACKELINE PRICILLA MARQUES DOS SANTOS	20952	32,500	10,000	15,000
14°	57,50	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	20572	25,000	12,500	20,000
15°	52,50	KARINA DOS SANTOS MELO	20929	27,500	15,000	10,000
16°	52,50	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	20174	27,500	10,000	15,000
17°	52,50	JULIANA DOS SANTOS AMADOR	20368	27,500	5,000	20,000
18°	52,50	DALILA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES	20142	22,500	15,000	15,000
19°	50,00	ELAIANE DOS SANTOS SANTANA	21055	30,000	7,500	12,500
20°	50,00	LAIS TAIANE ROPELATTO CAMPOS	20870	27,500	10,000	12,500
21°	50,00	FRANCISCA TATIANA SOUSA DA SILVA	21079	22,500	12,500	15,000
22°	50,00	ANDREIA SOUSA NUNES	21034	17,500	12,500	20,000

FISIOTERAPEUTA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port	C.Inform
1°	80,00	LELIO PRADO YONEHARA	20780	40,000	20,000	20,000
2°	72,50	ANDRESSA DE FATIMA MOURA NOGUEIRA	20660	32,500	22,500	17,500
3°	67,50	MAIKON DIEGO PONCE VERONESE	20588	40,000	12,500	15,000
4°	67,50	CLARA ISABEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	20100	32,500	17,500	17,500
5°	65,00	LUCILENE CORREIA DA SILVA	20298	37,500	10,000	17,500
6°	65,00	DENISE ANDRADE DE QUEIROZ	20228	32,500	20,000	12,500
7°	65,00	TAMIRES DA SILVA CANDIDO	20260	30,000	17,500	17,500
8°	65,00	AMANDA COQUEIRO FERRARI	20773	30,000	17,500	17,500
9°	62,50	BARBARA DAL RI KURODA	20852	30,000	15,000	17,500
10°	62,50	CAROLINE MEIRELES FANFONI	20607	25,000	17,500	20,000
11°	60,00	MARCELO NUNES MONTEIRO	20672	35,000	12,500	12,500
12°	60,00	LETICIA ALVES DE SOUZA FERREIRA	20004	30,000	12,500	17,500
13°	60,00	SHEILA CARVALHO CORREA DE OLIVEIRA	20992	30,000	12,500	17,500
14°	60,00	ATALITA LILIANI DA SILVA ASSIS SANTOS	21097	27,500	10,000	22,500

15°	60,00	SAMANTA LOPES GOUVEIA	20351	25,000	20,000	15,000
16°	57,50	GEISA MARA TEIXEIRA DE FARIA SILVA	20261	35,000	12,500	10,000
17°	57,50	ANA FLAVIA FERREIRA DE MORAES	20756	30,000	15,000	12,500
18°	57,50	GLAUCIA FERNANDA DE OLIVEIRA CASTILHO	20629	30,000	12,500	15,000
19°	55,00	ANNE CAROLINE DA SILVA DE MENEZES NICOLAU	20647	27,500	15,000	12,500
20°	55,00	GABRIELA MAYARA REAL TEIXEIRA	20288	27,500	15,000	12,500
21°	55,00	JESSICA PEREIRA GOMES	21058	27,500	12,500	15,000
22°	55,00	MELINA GOMES DA SILVA VIANA CANOVA	20403	22,500	20,000	12,500
23°	52,50	MARCIONILIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	20609	27,500	15,000	10,000
24°	52,50	RAISSA BORGES FERREIRA DE BRITO	20008	22,500	12,500	17,500
25°	52,50	VIVIANE ALVES DA SILVA	20367	17,500	20,000	15,000
26°	50,00	TAIANY CARDOSO CREMA	20355	27,500	7,500	15,000
27°	50,00	LIVIA MARIA MARTINELI NICOLETTI	20552	25,000	10,000	15,000

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	58,50	INEZ REZENDE DE SOUZA	20810	25,000	15,000	17,500	1,000
2°	56,00	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	20726	20,000	22,500	12,500	1,000
3°	53,50	ELIANE MARQUES CARDOSO	20374	22,500	15,000	15,000	1,000
4°	52,50	VICENCA MARIA DA SILVA GOTARDO	20854	25,000	15,000	12,500	0,000

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	66,00	FERNANDA RAMOS FARIAS	20488	32,500	20,000	12,500	1,000
2°	65,00	JUSSARA MATOSO PANIAGO	21050	30,000	20,000	15,000	0,000
3°	63,50	LARISSA PEREZ CRIADO	20200	30,000	20,000	12,500	1,000
4°	63,50	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	20837	30,000	15,000	17,500	1,000
5°	63,00	THAIS JOSIANI SILVA FACIO	20606	30,000	20,000	10,000	3,000
6°	61,00	ANA LUCIA DA SILVA SANTANA	20240	30,000	17,500	12,500	1,000
7°	61,00	ELISANA VIEIRA NOGUEIRA	20046	25,000	20,000	15,000	1,000
8°	61,00	JOVANIA DE SOUZA FERNANDES	20299	25,000	20,000	15,000	1,000
9°	60,00	DEBORA CORDEIRO LOURO DE SOUZA	20991	25,000	15,000	20,000	0,000
10°	58,50	ANTONIA SILVIA GOMES	20687	22,500	20,000	15,000	1,000
11°	58,50	AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS	21006	22,500	20,000	15,000	1,000
12°	58,50	JOSIANE PINHA MARTINS DE OLIVEIRA	20419	22,500	20,000	15,000	1,000
13°	58,50	ROSANA MORAES PEREIRA	20923	20,000	20,000	17,500	1,000
14°	58,50	CLEIDE MARA ARANTES	20915	17,500	22,500	17,500	1,000
15°	57,50	DENISE ROSA FERREIRA	21134	32,500	15,000	10,000	0,000
16°	56,00	ELIANE DA SILVA SOUZA BARBOSA	20395	32,500	7,500	15,000	1,000
17°	56,00	ANTONIA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	20783	30,000	17,500	7,500	1,000
18°	56,00	MARA AMANDA BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO	20218	30,000	10,000	15,000	1,000
19°	56,00	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21066	27,500	17,500	10,000	1,000
20°	56,00	NAIR RIBEIRO DA SILVA	20325	27,500	12,500	15,000	1,000
21°	56,00	SILVANA ARANTES DA SILVA	20019	25,000	22,500	7,500	1,000
22°	56,00	FATIMA ALVES NIEDO	21013	25,000	15,000	15,000	1,000
23°	56,00	LUCIMAR MARIA DA SILVA FAGUNDES - PD	20295	25,000	15,000	15,000	1,000
24°	56,00	VANESSA SILVA SANTOS	20038	25,000	15,000	15,000	1,000
25°	56,00	ELIENE DA SILVA NASCIMENTO	20211	25,000	12,500	17,500	1,000
26°	56,00	LUAN ANGELINO FERREIRA	20328	20,000	20,000	15,000	1,000
27°	55,00	VIVIANE SILVA CAMARGO	21052	27,500	15,000	12,500	0,000
28°	53,50	LONGUINHA PAULA BARBOSA	21098	30,000	12,500	10,000	1,000
29°	53,50	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA	20131	27,500	15,000	10,000	1,000
30°	53,50	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	20533	27,500	12,500	12,500	1,000
31°	53,50	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA	20484	25,000	15,000	12,500	1,000
32°	53,50	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	20521	22,500	17,500	12,500	1,000
33°	53,50	ADRIANO GONZALEZ	20885	22,500	17,500	12,500	1,000
34°	53,50	ANA PAULA NOGUEIRA	20122	22,500	15,000	15,000	1,000
35°	52,50	ZILDA ANTONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20364	22,500	15,000	15,000	0,000
36°	52,50	ESTELA FLORES CARDAMONI	20487	22,500	15,000	15,000	0,000
37°	51,00	DEBORAH REGINA FERREIRA DOS SANTOS	20405	27,500	17,500	5,000	1,000
38°	51,00	JULIETA SILVA BAHIA	20394	27,500	10,000	12,500	1,000
39°	51,00	ADRIANA DE JESUS BIAGE	20774	27,500	7,500	15,000	1,000
40°	51,00	SILMARA CRISTINA MANOEL	20517	27,500	7,500	15,000	1,000
41°	51,00	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	20378	25,000	10,000	15,000	1,000
42°	51,00	VALDEREZ SILVA DOS SANTOS CASADO	20634	22,500	12,500	15,000	1,000
43°	51,00	GISELLE RIBEIRO NUNES	20205	22,500	12,500	15,000	1,000
44°	50,00	MAISA BASSAN FERREIRA	20981	25,000	15,000	10,000	0,000
45°	50,00	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	21113	25,000	12,500	12,500	0,000
46°	50,00	LILIANE FLEURY DE ALMEIDA	20713	20,000	17,500	12,500	0,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port	C.Educ.	TITULO
1°	77,50	WELLINGTON GONZAGA BRANDAO	20751	37,500	22,500	17,500	0,000
2°	63,50	ADRIANO GONZALEZ	20768	35,000	15,000	12,500	1,000
3°	58,50	NEUZA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	21031	27,500	15,000	15,000	1,000
4°	55,00	FERNANDA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	21021	35,000	12,500	7,500	0,000
5°	55,00	FABRISLAINE SANTOS DE JESUS	20310	27,500	20,000	7,500	0,000
6°	53,50	CARINA KEICO MISAWA	20758	27,500	15,000	10,000	1,000
7°	52,50	JANE DE MOURA FERREIRA LEITE	20715	25,000	15,000	12,500	0,000
8°	52,50	DIENE KELI DOS SANTOS RUIZ	20695	20,000	22,500	10,000	0,000
9°	51,00	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	20227	25,000	15,000	10,000	1,000
10°	51,00	ELIANE MARQUES CARDOSO	20377	25,000	12,500	12,500	1,000
11°	51,00	INEZ REZENDE DE SOUZA	20313	22,500	17,500	10,000	1,000
12°	51,00	VERONICA DOS PASSOS FACHINI	20350	22,500	15,000	12,500	1,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I: PROF.PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	71,00	LUAN ANGELINO FERREIRA	20330	40,000	17,500	12,500	1,000
2°	71,00	ALESSANDRA CARINA SEMENSATO ALVES	21136	32,500	20,000	17,500	1,000
3°	68,50	SILMARA CRISTINA MANOEL	20095	32,500	20,000	15,000	1,000
4°	68,50	MARA AMANDA BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO	20842	32,500	15,000	20,000	1,000
5°	68,00	THAIS JOSIANI SILVA FACIO	20608	32,500	17,500	15,000	3,000
6°	66,00	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	20143	37,500	15,000	12,500	1,000
7°	63,50	IRENE SAMPAIO MACEDO FERNANDES	20451	37,500	12,500	12,500	1,000
8°	63,50	FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO	20226	30,000	20,000	12,500	1,000
9°	63,50	ELISANA VIEIRA NOGUEIRA	20045	27,500	15,000	20,000	1,000
10°	61,00	ROSANGELA MAXIMO DA CRUZ	20035	32,500	15,000	12,500	1,000
11°	61,00	ALESSANDRA DE FREITAS	20337	32,500	15,000	12,500	1,000
12°	61,00	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA	20064	32,500	15,000	12,500	1,000
13°	61,00	GISELE PEREIRA DIAS COSTA	20795	30,000	17,500	12,500	1,000
14°	61,00	SOLANGE DE OLIVEIRA CASTRO DOURADO	20012	27,500	17,500	15,000	1,000
15°	58,50	ROSELI TELES OS SANTOS	20972	32,500	10,000	15,000	1,000
16°	58,50	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA	20485	32,500	7,500	17,500	1,000
17°	58,50	CLEIDE MARA ARANTES	20190	30,000	15,000	12,500	1,000
18°	58,50	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	20010	30,000	15,000	12,500	1,000
19°	58,50	GRACIETE FERREIRA BEZERRA	20910	30,000	12,500	15,000	1,000
20°	58,50	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	20255	25,000	12,500	20,000	1,000
21°	58,50	VIVIAN VALERIA BARSANAOR DE ARAUJO	20744	22,500	17,500	17,500	1,000
22°	57,50	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	21045	25,000	15,000	17,500	0,000
23°	57,50	THYENNE MENEZES ROCHA	20510	22,500	20,000	15,000	0,000
24°	56,00	ANA LUCIA TEODOSIO FERREIRA SANTOS	20204	30,000	17,500	7,500	1,000
25°	56,00	RAFAELA CANDIDO FERREIRA BASSO	20002	27,500	10,000	17,500	1,000
26°	56,00	FERNANDA RAMOS FARIAS	20021	27,500	10,000	17,500	1,000
27°	56,00	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	20838	25,000	15,000	15,000	1,000
28°	56,00	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	20423	25,000	12,500	17,500	1,000
29°	55,00	BRUNA MENDES MUNIZ	20518	27,500	20,000	7,500	0,000
30°	55,00	ANGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR	20585	25,000	15,000	15,000	0,000
31°	53,50	GUIMAR RODRIGUES FERREIRA	21144	22,500	15,000	15,000	1,000
32°	53,50	MARINA EUGENIO	20309	22,500	12,500	17,500	1,000
33°	52,50	VIVIANE SILVA CAMARGO	21053	32,500	5,000	15,000	0,000
34°	52,50	GRACY KELLY LOPES DA SILVA	20895	20,000	15,000	17,500	0,000
35°	52,50	VERUSKA FERREIRA DE QUEIROZ	20916	20,000	12,500	20,000	0,000
36°	52,50	LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO	21076	17,500	22,500	12,500	0,000
37°	52,50	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	21142	17,500	12,500	22,500	0,000
38°	51,00	MAISA BASSAN FERREIRA	20980	32,500	12,500	5,000	1,000
39°	51,00	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS BUENO	21072	25,000	12,500	12,500	1,000
40°	51,00	ANTONIA SILVIA GOMES	20686	25,000	10,000	15,000	1,000
41°	51,00	ANTONIA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	20801	17,500	20,000	12,500	1,000
42°	50,00	CLAUDIO ANTONIO PARDIM DE SOUSA	20082	25,000	10,000	15,000	0,000
43°	50,00	RITA FRANCISCO DA SILVA	20387	22,500	17,500	10,000	0,000
44°	50,00	EDINEIA SILVA PEREIRA	20283	20,000	12,500	17,500	0,000
45°	50,00	LINE MICHELA NOLASCO DOS SANTOS	20319	17,500	15,000	17,500	0,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	56,00	ODAIR GREGORIO	20983	27,500	12,500	15,000	1,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	83,50	DANIELE FERNANDA CHIARELLI GONCALVES	20937	47,500	17,500	12,500	6,000
2°	75,00	SUEMAR QUEIROZ BORGES	20071	35,000	20,000	20,000	0,000
3°	74,50	ALINE APARECIDA DOS REIS	21059	35,000	22,500	15,000	2,000
4°	72,00	SIRLENE DO NASCIMENTO SENNA	20856	45,000	12,500	12,500	2,000
5°	70,00	AMANDA NEVES DE JESUS	20907	37,500	17,500	15,000	0,000
6°	67,00	LETICIA LOUZADA FERREIRA	20906	37,500	15,000	12,500	2,000
7°	65,00	MARCELO AUGUSTO BALDOINO GOMES	20984	35,000	17,500	12,500	0,000
8°	63,50	WILLIAN DOS SANTOS BONFIM	20610	35,000	15,000	12,500	1,000
9°	59,50	MAIARA RIBEIRO CORNACINI	21126	27,500	12,500	17,500	2,000
10°	56,00	FRANCIELI LARA RODRIGUES PINTO FERREIRA	20555	25,000	15,000	15,000	1,000
11°	52,50	BRUNO DE OLIVEIRA MARTIN	20738	27,500	12,500	12,500	0,000
12°	52,50	RAFAELA BISPO DE SOUZA	20237	27,500	12,500	12,500	0,000
13°	52,50	GEORGE CESAR DANIEL GUARINI RODRIGUES DA SILVA	20813	25,000	17,500	10,000	0,000

PROF.ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	70,00	FELIPE KEVIN BARBOSA ZAMPRONHA	20882	45,000	10,000	15,000	0,000
2°	67,50	EDILSON ESTEFANI DE LIMA	20459	35,000	20,000	12,500	0,000
3°	62,50	MIKE NUNES ALMEIDA	20862	35,000	17,500	10,000	0,000
4°	57,50	VANDERLEI BARBOZA DE ALMEIDA	20327	35,000	12,500	10,000	0,000
5°	52,50	REGIMARA MORAIS PEREIRA	20812	35,000	7,500	10,000	0,000
6°	50,00	LUAN FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	20141	27,500	10,000	12,500	0,000
7°	50,00	TATIANE RAMOS BUENO	20146	22,500	10,000	17,500	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	73,50	JERRY PEREIRA BONFIM	20412	47,500	20,000	5,000	1,000
2°	72,50	ANDRESSA DAYANA SIQUEIRA DE SOUZA	20720	45,000	12,500	15,000	0,000
3°	72,50	VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS	20840	42,500	15,000	15,000	0,000

4°	70,00	EZEQUIAS DA SILVA PEREIRA	20569	45,000	12,500	12,500	0,000
5°	70,00	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	21044	40,000	12,500	17,500	0,000
6°	67,50	FABIO MONTEIRO FERRAREZ MAILA	21022	42,500	15,000	10,000	0,000
7°	67,50	FABRICIO MARTINS DA SILVA	20453	40,000	12,500	15,000	0,000
8°	65,00	JAMILA FEITOSA DE SOUSA	21137	45,000	10,000	10,000	0,000
9°	63,50	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	20700	35,000	10,000	17,500	1,000
10°	60,00	PEDRO NEY PEREIRA DA COSTA JUNIOR	20899	35,000	15,000	10,000	0,000
11°	60,00	ANA CAROLINA RODRIGUES COCA	20693	35,000	12,500	12,500	0,000
12°	60,00	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	21096	35,000	12,500	12,500	0,000
13°	57,50	QUEZIA ROSA FERREIRA	21132	35,000	12,500	10,000	0,000
14°	56,00	ADRIANA CRISTINA LEAL ALMEIDA	20144	32,500	7,500	15,000	1,000
15°	55,00	BRUNO JOSE DA SILVA PEREIRA	20161	32,500	7,500	15,000	0,000
16°	55,00	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR	20826	32,500	7,500	15,000	0,000
17°	53,50	VALDEIR ANTONIO ALVES DE MENDONCA	20132	27,500	12,500	12,500	1,000
18°	52,50	EDER RANGEL JUSTINO SALES	20997	35,000	12,500	5,000	0,000
19°	52,50	SAMANTA JESSICA DANTAS VIEIRA	20006	32,500	7,500	12,500	0,000
20°	52,50	DIEGO VINHA BUZOLA	20878	30,000	15,000	7,500	0,000
21°	52,50	MAILDA SEBASTIANA PEREIRA	20372	30,000	12,500	10,000	0,000
22°	50,00	MARCO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	20725	25,000	12,500	12,500	0,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	70,00	THIAGO ROCCO DOS SANTOS	20761	42,500	15,000	12,500	0,000
2°	63,50	JOELTON FERREIRA DE ABREU	20578	35,000	15,000	12,500	1,000
3°	62,50	JOSE APARECIDO DE SOUZA	20962	37,500	12,500	12,500	0,000
4°	60,00	MARCIO FERNANDO DA SILVA COQUEIRO	20657	35,000	17,500	7,500	0,000
5°	53,50	PAULO AUGUSTO MEDINA LIMA	20360	32,500	5,000	15,000	1,000
6°	52,50	GUSTAVO LEONI GUIMARAES	21075	25,000	17,500	10,000	0,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	55,00	DANIEL PINHEIRO LEITE	20065	37,500	7,500	10,000	0,000
2°	55,00	VEIMAR CRISTIANO SILVA SANTANA	20932	30,000	15,000	10,000	0,000
3°	52,50	LUIZ EGIDIO TASCA TUSSI	20537	27,500	12,500	12,500	0,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	73,50	ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO	20909	45,000	15,000	12,500	1,000
2°	71,00	MELISSA APARECIDA PORTO	20014	37,500	15,000	17,500	1,000
3°	65,00	ALESSANDRA DE CAMPOS	21083	37,500	12,500	15,000	0,000
4°	61,00	SILVANA ARANTES DA SILVA	20018	30,000	15,000	15,000	1,000
5°	52,50	VERA LUCIA DOS SANTOS QUEIROZ	21060	22,500	17,500	12,500	0,000
6°	50,00	LAYENE PAULINHO DE FREITAS	21035	30,000	10,000	10,000	0,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.
1°	66,00 MICHELA KEIKO MIZOBATA	21054	27,500	22,500	15,000	1,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	72,00	MANOELA FERNANDA SILVA DE MATOS	20036	40,000	17,500	12,500	2,000
2°	68,50	ADRIANA FRANCO FELIPE	20381	37,500	17,500	12,500	1,000
3°	67,50	MONICA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	20497	32,500	22,500	12,500	0,000
4°	58,50	STEFFANI PAULA MARCAL	20053	30,000	20,000	7,500	1,000
5°	51,00	DAYANE MARIANO DE OLIVEIRA	20582	27,500	17,500	5,000	1,000
6°	51,00	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	20275	25,000	15,000	10,000	1,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	87,50	THIAGO MARIANO VIANA	20235	47,500	20,000	20,000	0,000
2°	73,50	TIAGO LIMA DA SILVA	20127	45,000	17,500	10,000	1,000
3°	68,50	CARINA KEICO MISAWA	20079	45,000	15,000	7,500	1,000

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	77,50	SERGIO DO NASCIMENTO SENNA	20707	42,500	20,000	15,000	0,000
2°	75,00	JOAO PAULO CERQUEIRA YAMAGUCHI	20867	50,000	17,500	7,500	0,000
3°	70,00	NEUTERLANDIO DANILO DA SILVA	21084	47,500	10,000	12,500	0,000
4°	61,00	MELINA AYUMI KAMIMURA YAMAGUCHI	20902	37,500	15,000	7,500	1,000
5°	55,00	CAMILA PAULA BURREGO DOS SANTOS	21037	35,000	12,500	7,500	0,000
6°	50,00	SIMONE REGINA LANZONI SOUZA	20961	30,000	12,500	7,500	0,000
7°	50,00	LUIZ DONIZETTE CARDOSO	20404	27,500	15,000	7,500	0,000

SECRETÁRIO ESCOLAR (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)

C	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	87,50	DIEGO OTAVIO DE SOUZA	20947	20,000	20,000	25,000	22,500
2°	75,00	CARINE MARCONDES	20971	20,000	15,000	22,500	17,500

		FERREIRA					
3°	72,50	RENATA MORAES CHAGAS	20246	22,500	20,000	15,000	15,000
4°	67,50	LUANA PAULA CRAUS DOS SANTOS	20558	20,000	12,500	20,000	15,000
5°	65,00	PAMELA GABRIELI DA SILVA	20799	25,000	12,500	15,000	12,500
6°	65,00	IVAN MIYASHIRO RODRIGUES	20989	15,000	15,000	17,500	17,500
7°	62,50	JANAINA SANTOS RIBEIRO	20982	15,000	12,500	17,500	17,500
8°	60,00	RUBENS DE FREITAS MOREIRA	20180	17,500	12,500	15,000	15,000
9°	60,00	GABRIEL DE SOUZA GEROLIM	20101	12,500	10,000	20,000	17,500
10°	55,00	CLAYDERMAN DE SOUZA RODRIGUES	20616	17,500	2,500	15,000	20,000
11°	52,50	MURILO DE OLIVEIRA MACHADO	20129	10,000	5,000	22,500	15,000
12°	50,00	JESSICA ANDREIA DOS SANTOS	20849	12,500	10,000	15,000	12,500

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA/RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	52,50	EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	20373	10,000	5,000	22,500	15,000
2°	50,00	GISELI DE ASSIS SOUSA SALES	20886	10,000	10,000	15,000	15,000

PSICÓLOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port	C.Inform.
1°	85,00	CINARA MELLO LALUCCI	20871	42,500	25,000	17,500
2°	72,50	CRISLEINE DA SILVA CRISPIN	21117	40,000	15,000	17,500
3°	72,50	FELIPE THIAGO DA SILVA	21038	37,500	17,500	17,500
4°	72,50	MARCO ANTONIO RODRIGUES	20970	37,500	15,000	20,000
5°	65,00	MARIANA PANIAGO CAMPOS	20822	37,500	15,000	12,500
6°	65,00	JESSICA CRISTINA PIOTO SOBREIRO	20802	32,500	17,500	15,000
7°	62,50	CAMILA RODRIGUES GUIMARAES	20628	30,000	15,000	17,500
8°	60,00	TLARLA NATANY DA CRUZ	20762	37,500	10,000	12,500
9°	60,00	BRUNA FERNANDA LUZ SANTANNA	20611	30,000	12,500	17,500
10°	57,50	OSMARINA ALBERTTI DE SOUSA VIEIRA	20798	32,500	12,500	12,500
11°	55,00	VIVIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	20548	30,000	7,500	17,500
12°	52,50	KAMILA MOREIRA VILELA	20653	25,000	7,500	20,000
13°	50,00	MAYARA GABRIELLI DE SOUZA	20489	27,500	7,500	15,000

PSICÓLOGO NASF (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA/RURAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port	C.Inform.
1°	85,00	CINARA MELLO LALUCCI	20873	45,000	25,000	15,000
2°	77,50	ANA CAROLINE PEREIRA REAL	20987	40,000	22,500	15,000
3°	75,00	JORDANA PARREIRA BARBOSA	21019	42,500	17,500	15,000
4°	75,00	GABRIELA DEL NEGRI ROCHA	20704	37,500	22,500	15,000
5°	72,50	LILIAN CERQUETANI SOUSA	20874	42,500	15,000	15,000
6°	72,50	FELIPE THIAGO DA SILVA	21036	32,500	17,500	22,500
7°	70,00	CAMILA RODRIGUES GUIMARAES	20627	37,500	17,500	15,000
8°	70,00	ANDRE LUIZ CUSTODIO DE JESUS VIOLATO MELE FILHO	20526	32,500	17,500	20,000
9°	67,50	ENIO DOS SANTOS FERMINO	21020	35,000	20,000	12,500
10°	67,50	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	21089	32,500	15,000	20,000
11°	67,50	JOSELAINE SELEGUINI KOGA	20841	32,500	12,500	22,500
12°	67,50	FELIPE ASSIS	20767	32,500	12,500	22,500
13°	65,00	BRUNA AMARAL DAVALO	20949	32,500	10,000	22,500
14°	62,50	MARIANA PANIAGO CAMPOS	20823	40,000	10,000	12,500
15°	62,50	LARISSA MARTINS MONCAO NEVES	21071	35,000	15,000	12,500
16°	62,50	FAGNER DE MESQUITA RODRIGUES	21112	35,000	12,500	15,000
17°	62,50	LIGIA IRABI MAHMOUD GARCIA	20536	30,000	17,500	15,000
18°	60,00	NICOLE ARNONI CAVALCANTE	20986	32,500	5,000	22,500
19°	57,50	BRUNA BORGES DURAES	21103	35,000	10,000	12,500
20°	57,50	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	20669	30,000	15,000	12,500
21°	57,50	ISABELE DE MELO SOUZA	20624	30,000	10,000	17,500
22°	57,50	PAMELA ALVES DE SOUZA	20668	30,000	10,000	17,500
23°	55,00	EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA	20836	27,500	7,500	20,000
24°	52,50	ANDREA CRISTINA MARQUES	20935	30,000	12,500	10,000
25°	52,50	TLARLA NATANY DA CRUZ	20763	27,500	12,500	12,500
26°	52,50	JESSICA CRISTINA PIOTO SOBREIRO	20803	27,500	12,500	12,500
27°	52,50	CRISLEINE DA SILVA CRISPIN	20968	27,500	10,000	15,000

CUIDADOR DE ALTA COMPLEXIDADE (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	65,00	LAIS REGINA DA SILVA	21087	17,500	12,500	22,500	12,500
2°	60,00	BRUNO DE SOUZA CALISTO	20800	17,500	17,500	17,500	7,500
3°	60,00	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA	20573	15,000	12,500	20,000	12,500
4°	60,00	KAIO EDUARDO SILVA DOS SANTOS	20958	15,000	10,000	15,000	20,000
5°	57,50	WELLIDA FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA	20571	15,000	10,000	20,000	12,500
6°	57,50	RAQUEL CALISTO MANO	20545	12,500	10,000	20,000	15,000
7°	52,50	LIANY VARGAS DIAS GIRALDE	20524	20,000	15,000	7,500	10,000
8°	50,00	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA MACEDO	20953	17,500	15,000	10,000	7,500
9°	50,00	ELAINE MENEZES TEIXEIRA	20710	15,000	17,500	7,500	10,000

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA) - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	56,00	LUCIMAR MARIA DA SILVA FAGUNDES - PD	20295	25,000	15,000	15,000	1,000

Para os cargos: *Professor Ensino Fundamental II - Artes(Área/Lotação-Rural) e Professor Ensino Fundamental II – Inglês(Área/Lotação-Rural),* não houve candidato aprovado.

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS e site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Selvíria – MS, 03 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:52621645

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 24 de junho de 2018, para os cargos: Assistente Social (Área/Lotação-Urbana), Fisioterapeuta (Área/Lotação-Urbana), Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação-Rural), Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II - Artes (Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II - Ciências (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Educação Física (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Educação Física (Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II - Geografia (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - História (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - História (Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação-Urbana), Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Matemática (Área/Lotação-Rural), Professor Ensino Fundamental II - Matemática (Área/Lotação-Urbana), Psicólogo (Área/Lotação-Urbana), Psicólogo NASF (Área/Lotação-Urbana/Rural), Secretário Escolar (Área/Lotação-Rural), Técnico de Enfermagem (Área/Lotação-Urbana/Rural), Cuidador de Alta Complexidade (Área/Lotação- Urbano) e Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação-Rural) - PD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2018 de 25 de abril de 2018, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	75,00	SIMONE FERREIRA SILVA LOSSAVARO	20027	35,000	20,000	20,000
2°	75,00	FRANCIELI SANT ANA CASTILHA	20393	35,000	20,000	20,000
3°	70,00	NATIELE DO NASCIMENTO CREPALDI	20109	40,000	10,000	20,000
4°	62,50	VERA ALKIMIN COSTA	20993	35,000	17,500	10,000
5°	62,50	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	20728	32,500	17,500	12,500
6°	62,50	PRISCILA APARECIDA BLINI	21086	25,000	22,500	15,000
7°	60,00	JULIETA SILVA BAHIA	20391	35,000	12,500	12,500
8°	60,00	FATIMA REGINA FERNANDES	20303	35,000	10,000	15,000
9°	60,00	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDAO QUEIROZ	20732	30,000	15,000	15,000
10°	60,00	ELIZETE BECARE SANTOS	20995	25,000	12,500	22,500
11°	57,50	ANA PAULA DA COSTA	20050	35,000	12,500	10,000
12°	57,50	MYRIAM GALDIM BERGAMASCHI	20343	32,500	15,000	10,000
13°	57,50	JACKELINE PRICILLA MARQUES DOS SANTOS	20952	32,500	10,000	15,000
14°	57,50	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	20572	25,000	12,500	20,000
15°	52,50	KARINA DOS SANTOS MELO	20929	27,500	15,000	10,000
16°	52,50	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	20174	27,500	10,000	15,000
17°	52,50	JULIANA DOS SANTOS AMADOR	20368	27,500	5,000	20,0
18°	52,50	DALILA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES	20142	22,500	15,000	15,000
19°	50,00	ELAIANE DOS SANTOS SANTANA	21055	30,000	7,500	12,500
20°	50,00	LAIS TAIANE ROPELATTO CAMPOS	20870	27,500	10,000	12,500
21°	50,00	FRANCISCA TATIANA SOUSA DA SILVA	21079	22,500	12,500	15,000
22°	50,00	ANDREIA SOUSA NUNES	21034	17,500	12,500	20,000
FISIOTERAPEUTA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	80,00	LELIO PRADO YONEHARA	20780	40,000	20,000	20,000
2°	72,50	ANDRESSA DE FATIMA MOURA NOGUEIRA	20660	32,500	22,500	17,500
3°	67,50	MAIKON DIEGO PONCE VERONESE	20588	40,000	12,500	15,000
4°	67,50	CLARA ISABEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	20100	32,500	17,500	17,500
5°	65,00	LUCILENE CORREIA DA SILVA	20298	37,500	10,000	17,500
6°	65,00	DENISE ANDRADE DE QUEIROZ	20228	32,500	20,000	12,500
7°	65,00	TAMIRES DA SILVA CANDIDO	20260	30,000	17,500	17,500
8°	65,00	AMANDA COQUEIRO FERRARI	20773	30,000	17,500	17,500
9°	62,50	BARBARA DAL RI KURODA	20852	30,000	15,000	17,500
10°	62,50	CAROLINE MEIRELES FANFONI	20607	25,000	17,500	20,000
11°	60,00	MARCELO NUNES MONTEIRO	20672	35,000	12,500	12,500
12°	60,00	LETICIA ALVES DE SOUZA FERREIRA	20004	30,000	12,500	17,500
13°	60,00	SHEILA CARVALHO CORREA DE OLIVEIRA	20992	30,000	12,500	17,500
14°	60,00	ATALITA LILIANI DA SILVA ASSIS SANTOS	21097	27,500	10,000	22,500
15°	60,00	SAMANTA LOPES GOUVEIA	20351	25,000	20,000	15,000
16°	57,50	GEISA MARA TEIXEIRA DE FARIA SILVA	20261	35,000	12,500	10,000
17°	57,50	ANA FLAVIA FERREIRA DE MORAES	20756	30,000	15,000	12,500
18°	57,50	GLAUCIA FERNANDA DE OLIVEIRA CASTILHO	20629	30,000	12,500	15,000
19°	55,00	ANNE CAROLINE DA SILVA DE MENEZES NICOLAU	20647	27,500	15,000	12,500
20°	55,00	GABRIELA MAYARA REAL TEIXEIRA	20288	27,500	15,000	12,500
21°	55,00	JESSICA PEREIRA GOMES	21058	27,500	12,500	15,000
22°	55,00	MELINA GOMES DA SILVA VIANA CANOVA	20403	22,500	20,000	12,500
23°	52,50	MARCIONILIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	20609	27,500	15,000	10,000
24°	52,50	RAISSA BORGES FERREIRA DE BRITO	20008	22,500	12,500	17,500
25°	52,50	VIVIANE ALVES DA SILVA	20367	17,500	20,000	15,000
26°	50,00	TAIANY CARDOSO CREMA	20355	27,500	7,500	15,000
27°	50,00	LIVIA MARIA MARTINELI NICOLETTI	20552	25,000	10,000	15,000

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	58,50	INEZ REZENDE DE SOUZA	20810	25,000	15,000	17,500	1,000
2°	56,00	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	20726	20,000	22,500	12,500	1,000
3°	53,50	ELIANE MARQUES CARDOSO	20374	22,500	15,000	15,000	1,000
4°	52,50	VICENCA MARIA DA SILVA GOTARDO	20854	25,000	15,000	12,500	0,000
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	66,00	FERNANDA RAMOS FARIAS	20488	32,500	20,000	12,500	1,000
2°	65,00	JUSSARA MATOSO PANIAGO	21050	30,000	20,000	15,000	0,000
3°	63,50	LARISSA PEREZ CRIADO	20200	30,000	20,000	12,500	1,000
4°	63,50	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	20837	30,000	15,000	17,500	1,000
5°	63,00	THAIS JOSIANI SILVA FACIO	20606	30,000	20,000	10,000	3,000
6°	61,00	ANA LUCIA DA SILVA SANTANA	20240	30,000	17,500	12,500	1,000
7°	61,00	ELISANA VIEIRA NOGUEIRA	20046	25,000	20,000	15,000	1,000
8°	61,00	JOVANIA DE SOUZA FERNANDES	20299	25,000	20,000	15,000	1,000
9°	60,00	DEBORA CORDEIRO LOURO DE SOUZA	20991	25,000	15,000	20,000	0,000
10°	58,50	ANTONIA SILVIA GOMES	20687	22,500	20,000	15,000	1,000
11°	58,50	AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS	21006	22,500	20,000	15,000	1,000
12°	58,50	JOSIANE PINHA MARTINS DE OLIVEIRA	20419	22,500	20,000	15,000	1,000
13°	58,50	ROSANA MORAES PEREIRA	20923	20,000	20,000	17,500	1,000
14°	58,50	CLEIDE MARA ARANTES	20915	17,500	22,500	17,500	1,000
15°	57,50	DENISE ROSA FERREIRA	21134	32,500	15,000	10,000	0,000
16°	56,00	ELIANE DA SILVA SOUZA BARBOSA	20395	32,500	7,500	15,000	1,000
17°	56,00	ANTONIA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	20783	30,000	17,500	7,500	1,000
18°	56,00	MARA AMANDA BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO	20218	30,000	10,000	15,000	1,000
19°	56,00	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21066	27,500	17,500	10,000	1,000
20°	56,00	NAIR RIBEIRO DA SILVA	20325	27,500	12,500	15,000	1,000
21°	56,00	SILVANA ARANTES DA SILVA	20019	25,000	22,500	7,500	1,000
22°	56,00	FATIMA ALVES NIEDO	21013	25,000	15,000	15,000	1,000
23°	56,00	LUCIMAR MARIA DA SILVA FAGUNDES - PD	20295	25,000	15,000	15,000	1,000
24°	56,00	VANESSA SILVA SANTOS	20038	25,000	15,000	15,000	1,000
25°	56,00	ELIENE DA SILVA NASCIMENTO	20211	25,000	12,500	17,500	1,000
26°	56,00	LUAN ANGELINO FERREIRA	20328	20,000	20,000	15,000	1,000
27°	55,00	VIVIANE SILVA CAMARGO	21052	27,500	15,000	12,500	0,000
28°	53,50	LONGUINHA PAULA BARBOSA	21098	30,000	12,500	10,000	1,000
29°	53,50	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA	20131	27,500	15,000	10,000	1,000
30°	53,50	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	20533	27,500	12,500	12,500	1,000
31°	53,50	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA	20484	25,000	15,000	12,500	1,000
32°	53,50	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	20521	22,500	17,500	12,500	1,000
33°	53,50	ADRIANO GONZALEZ	20885	22,500	17,500	12,500	1,000
34°	53,50	ANA PAULA NOGUEIRA	20122	22,500	15,000	15,000	1,000
35°	52,50	ZILDA ANTONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20364	22,500	15,000	15,000	0,000
36°	52,50	ESTELA FLORES CARDAMONI	20487	22,500	15,000	15,000	0,000
37°	51,00	DEBORAH REGINA FERREIRA DOS SANTOS	20405	27,500	17,500	5,000	1,000
38°	51,00	JULIETA SILVA BAHIA	20394	27,500	10,000	12,500	1,000
39°	51,00	ADRIANA DE JESUS BIAGE	20774	27,500	7,500	15,000	1,000
40°	51,00	SILMARA CRISTINA MANOEL	20517	27,500	7,500	15,000	1,000
41°	51,00	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	20378	25,000	10,000	15,000	1,000
42°	51,00	VALDEREZ SILVA DOS SANTOS CASADO	20634	22,500	12,500	15,000	1,000
43°	51,00	GISELLE RIBEIRO NUNES	20205	22,500	12,500	15,000	1,000
44°	50,00	MAISA BASSAN FERREIRA	20981	25,000	15,000	10,000	0,000
45°	50,00	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	21113	25,000	12,500	12,500	0,000
46°	50,00	LILIANE FLEURY DE ALMEIDA	20713	20,000	17,500	12,500	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	77,50	WELLINGTON GONZAGA BRANDAO	20751	37,500	22,500	17,500	0,000
2°	63,50	ADRIANO GONZALEZ	20768	35,000	15,000	12,500	1,000
3°	58,50	NEUZA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	21031	27,500	15,000	15,000	1,000
4°	55,00	FERNANDA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	21021	35,000	12,500	7,500	0,000
5°	55,00	FABRISLAINE SANTOS DE JESUS	20310	27,500	20,000	7,500	0,000
6°	53,50	CARINA KEICO MISAWA	20758	27,500	15,000	10,000	1,000
7°	52,50	JANE DE MOURA FERREIRA LEITE	20715	25,000	15,000	12,500	0,000
8°	52,50	DIENE KELI DOS SANTOS RUIZ	20695	20,000	22,500	10,000	0,000
9°	51,00	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	20227	25,000	15,000	10,000	1,000
10°	51,00	ELIANE MARQUES CARDOSO	20377	25,000	12,500	12,500	1,000
11°	51,00	INEZ REZENDE DE SOUZA	20313	22,500	17,500	10,000	1,000
12°	51,00	VERONICA DOS PASSOS FACHINI	20350	22,500	15,000	12,500	1,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL I: PROF.PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	71,00	LUAN ANGELINO FERREIRA	20330	40,000	17,500	12,500	1,000
2°	71,00	ALESSANDRA CARINA SEMENSATO ALVES	21136	32,500	20,000	17,500	1,000
3°	68,50	SILMARA CRISTINA MANOEL	20095	32,500	20,000	15,000	1,000
4°	68,50	MARA AMANDA BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO	20842	32,500	15,000	20,000	1,000
5°	68,00	THAIS JOSIANI SILVA FACIO	20608	32,500	17,500	15,000	3,000
6°	66,00	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	20143	37,500	15,000	12,500	1,000
7°	63,50	IRENE SAMPAIO MACEDO FERNANDES	20451	37,500	12,500	12,500	1,000
8°	63,50	FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO	20226	30,000	20,000	12,500	1,000
9°	63,50	ELISANA VIEIRA NOGUEIRA	20045	27,500	15,000	20,000	1,000
10°	61,00	ROSANGELA MAXIMO DA CRUZ	20035	32,500	15,000	12,500	1,000
11°	61,00	ALESSANDRA DE FREITAS	20337	32,500	15,000	12,500	1,000
12°	61,00	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA	20064	32,500	15,000	12,500	1,000
13°	61,00	GISELE PEREIRA DIAS COSTA	20795	30,000	17,500	12,500	1,000
14°	61,00	SOLANGE DE OLIVEIRA CASTRO DOURADO	20012	27,500	17,500	15,000	1,000
15°	58,50	ROSELI TELES OS SANTOS	20972	32,500	10,000	15,000	1,000
16°	58,50	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA	20485	32,500	7,500	17,500	1,000
17°	58,50	CLEIDE MARA ARANTES	20190	30,000	15,000	12,500	1,000
18°	58,50	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	20010	30,000	15,000	12,500	1,000
19°	58,50	GRACIETE FERREIRA BEZERRA	20910	30,000	12,500	15,000	1,000

20°	58,50	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	20255	25,000	12,500	20,000	1,000
21°	58,50	VIVIAN VALERIA BARSANAOR DE ARAUJO	20744	22,500	17,500	17,500	1,000
22°	57,50	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	21045	25,000	15,000	17,500	0,000
23°	57,50	THYENNE MENEZES ROCHA	20510	22,500	20,000	15,000	0,000
24°	56,00	ANA LUCIA TEODOSIO FERREIRA SANTOS	20204	30,000	17,500	7,500	1,000
25°	56,00	RAFAELA CANDIDO FERREIRA BASSO	20002	27,500	10,000	17,500	1,000
26°	56,00	FERNANDA RAMOS FARIAS	20021	27,500	10,000	17,500	1,000
27°	56,00	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	20838	25,000	15,000	15,000	1,000
28°	56,00	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	20423	25,000	12,500	17,500	1,000
29°	55,00	BRUNA MENDES MUNIZ	20518	27,500	20,000	7,500	0,000
30°	55,00	ANGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR	20585	25,000	15,000	15,000	0,000
31°	53,50	GUIMAR RODRIGUES FERREIRA	21144	22,500	15,000	15,000	1,000
32°	53,50	MARINA EUGENIO	20309	22,500	12,500	17,500	1,000
33°	52,50	VIVIANE SILVA CAMARGO	21053	32,500	5,000	15,000	0,000
34°	52,50	GRACY KELLY LOPES DA SILVA	20895	20,000	15,000	17,500	0,000
35°	52,50	VERUSKA FERREIRA DE QUEIROZ	20916	20,000	12,500	20,000	0,000
36°	52,50	LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO	21076	17,500	22,500	12,500	0,000
37°	52,50	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO	21142	17,500	12,500	22,500	0,000
38°	51,00	MAISA BASSAN FERREIRA	20980	32,500	12,500	5,000	1,000
39°	51,00	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS BUENO	21072	25,000	12,500	12,500	1,000
40°	51,00	ANTONIA SILVIA GOMES	20686	25,000	10,000	15,000	1,000
41°	51,00	ANTONIA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	20801	17,500	20,000	12,500	1,000
42°	50,00	CLAUDIO ANTONIO PARDIM DE SOUSA	20082	25,000	10,000	15,000	0,000
43°	50,00	RITA FRANCISCO DA SILVA	20387	22,500	17,500	10,000	0,000
44°	50,00	EDINEIA SILVA PEREIRA	20283	20,000	12,500	17,500	0,000
45°	50,00	LINE MICHELA NOLASCO DOS SANTOS	20319	17,500	15,000	17,500	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	56,00	ODAIR GREGORIO	20983	27,500	12,500	15,000	1,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	83,50	DANIELE FERNANDA CHIARELLI GONCALVES	20937	47,500	17,500	12,500	6,000
2°	75,00	SUEMAR QUEIROZ BORGES	20071	35,000	20,000	20,000	0,000
3°	74,50	ALINE APARECIDA DOS REIS	21059	35,000	22,500	15,000	2,000
4°	72,00	SIRLENE DO NASCIMENTO SENNA	20856	45,000	12,500	12,500	2,000
5°	70,00	AMANDA NEVES DE JESUS	20907	37,500	17,500	15,000	0,000
6°	67,00	LETICIA LOUZADA FERREIRA	20906	37,500	15,000	12,500	2,000
7°	65,00	MARCELO AUGUSTO BALDOINO GOMES	20984	35,000	17,500	12,500	0,000
8°	63,50	WILLIAN DOS SANTOS BONFIM	20610	35,000	15,000	12,500	1,000
9°	59,50	MAIARA RIBEIRO CORNACINI	21126	27,500	12,500	17,500	2,000
10°	56,00	FRANCIELI LARA RODRIGUES PINTO FERREIRA	20555	25,000	15,000	15,000	1,000
11°	52,50	BRUNO DE OLIVEIRA MARTIN	20738	27,500	12,500	12,500	0,000
12°	52,50	RAFAELA BISPO DE SOUZA	20237	27,500	12,500	12,500	0,000
13°	52,50	GEORGE CESAR DANIEL GUARINI RODRIGUES DA	SILV20813	25,000	17,500	10,000	0,000
PROF.ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	70,00	FELIPE KEVIN BARBOSA ZAMPRONHA	20882	45,000	10,000	15,000	0,000
2°	67,50	EDILSON ESTEFANI DE LIMA	20459	35,000	20,000	12,500	0,000
3°	62,50	MIKE NUNES ALMEIDA	20862	35,000	17,500	10,000	0,000
4°	57,50	VANDERLEI BARBOZA DE ALMEIDA	20327	35,000	12,500	10,000	0,000
5°	52,50	REGIMARA MORAIS PEREIRA	20812	35,000	7,500	10,000	0,000
6°	50,00	LUAN FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	20141	27,500	10,000	12,500	0,000
7°	50,00	TATIANE RAMOS BUENO	20146	22,500	10,000	17,500	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	73,50	JERRY PEREIRA BONFIM	20412	47,500	20,000	5,000	1,000
2°	72,50	ANDRESSA DAYANA SIQUEIRA DE SOUZA	20720	45,000	12,500	15,000	0,000
3°	72,50	VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS	20840	42,500	15,000	15,000	0,000
4°	70,00	EZEQUIAS DA SILVA PEREIRA	20569	45,000	12,500	12,500	0,000
5°	70,00	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	21044	40,000	12,500	17,500	0,000
6°	67,50	FABIO MONTEIRO FERRAREZ MAILA	21022	42,500	15,000	10,000	0,000
7°	67,50	FABRICIO MARTINS DA SILVA	20453	40,000	12,500	15,000	0,000
8°	65,00	JAMILA FEITOSA DE SOUSA	21137	45,000	10,000	10,000	0,000
9°	63,50	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	20700	35,000	10,000	17,500	1,000
10°	60,00	PEDRO NEY PEREIRA DA COSTA JUNIOR	20899	35,000	15,000	10,000	0,000
11°	60,00	ANA CAROLINA RODRIGUES COCA	20693	35,000	12,500	12,500	0,000
12°	60,00	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	21096	35,000	12,500	12,500	0,000
13°	57,50	QUEZIA ROSA FERREIRA	21132	35,000	12,500	10,000	0,000
14°	56,00	ADRIANA CRISTINA LEAL ALMEIDA	20144	32,500	7,500	15,000	1,000
15°	55,00	BRUNO JOSE DA SILVA PEREIRA	20161	32,500	7,500	15,000	0,000
16°	55,00	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR	20826	32,500	7,500	15,000	0,000
17°	53,50	VALDEIR ANTONIO ALVES DE MENDONCA	20132	27,500	12,500	12,500	1,000
18°	52,50	EDER RANGEL JUSTINO SALES	20997	35,000	12,500	5,000	0,000
19°	52,50	SAMANTA JESSICA DANTAS VIEIRA	20006	32,500	7,500	12,500	0,000
20°	52,50	DIEGO VINHA BUZOLA	20878	30,000	15,000	7,500	0,000
21°	52,50	MAILDA SEBASTIANA PEREIRA	20372	30,000	12,500	10,000	0,000
22°	50,00	MARCO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	20725	25,000	12,500	12,500	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	70,00	THIAGO ROCCO DOS SANTOS	20761	42,500	15,000	12,500	0,000
2°	63,50	JOELTON FERREIRA DE ABREU	20578	35,000	15,000	12,500	1,000
3°	62,50	JOSE APARECIDO DE SOUZA	20962	37,500	12,500	12,500	0,000
4°	60,00	MARCIO FERNANDO DA SILVA COQUEIRO	20657	35,000	17,500	7,500	0,000
5°	53,50	PAULO AUGUSTO MEDINA LIMA	20360	32,500	5,000	15,000	1,000
6°	52,50	GUSTAVO LEONI GUIMARAES	21075	25,000	17,500	10,000	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	55,00	DANIEL PINHEIRO LEITE	20065	37,500	7,500	10,000	0,000
2°	55,00	VEIMAR CRISTIANO SILVA SANTANA	20932	30,000	15,000	10,000	0,000

3°	52,50	LUIZ EGIDIO TASCA TUSSI	20537	27,500	12,500	12,500	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	73,50	ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO	20909	45,000	15,000	12,500	1,000
2°	71,00	MELISSA APARECIDA PORTO	20014	37,500	15,000	17,500	1,000
3°	65,00	ALESSANDRA DE CAMPOS	21083	37,500	12,500	15,000	0,000
4°	61,00	SILVANA ARANTES DA SILVA	20018	30,000	15,000	15,000	1,000
5°	52,50	VERA LUCIA DOS SANTOS QUEIROZ	21060	22,500	17,500	12,500	0,000
6°	50,00	LAYENE PAULINHO DE FREITAS	21035	30,000	10,000	10,000	0,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	66,00	MICHELA KEIKO MIZOBATA	21054	27,500	22,500	15,000	1,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	72,00	MANOELA FERNANDA SILVA DE MATOS	20036	40,000	17,500	12,500	2,000
2°	68,50	ADRIANA FRANCO FELIPE	20381	37,500	17,500	12,500	1,000
3°	67,50	MONICA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	20497	32,500	22,500	12,500	0,000
4°	58,50	STEFFANI PAULA MARCAL	20053	30,000	20,000	7,500	1,000
5°	51,00	DAYANE MARIANO DE OLIVEIRA	20582	27,500	17,500	5,000	1,000
6°	51,00	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	20275	25,000	15,000	10,000	1,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	87,50	THIAGO MARIANO VIANA	20235	47,500	20,000	20,000	0,000
2°	73,50	TIAGO LIMA DA SILVA	20127	45,000	17,500	10,000	1,000
3°	68,50	CARINA KEICO MISAWA	20079	45,000	15,000	7,500	1,000
PROF. ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	77,50	SERGIO DO NASCIMENTO SENNA	20707	42,500	20,000	15,000	0,000
2°	75,00	JOAO PAULO CERQUEIRA YAMAGUCHI	20867	50,000	17,500	7,500	0,000
3°	70,00	NEUTERLANDIO DANILO DA SILVA	21084	47,500	10,000	12,500	0,000
4°	61,00	MELINA AYUMI KAMIMURA YAMAGUCHI	20902	37,500	15,000	7,500	1,000
5°	55,00	CAMILA PAULA BURREGO DOS SANTOS	21037	35,000	12,500	7,500	0,000
6°	50,00	SIMONE REGINA LANZONI SOUZA	20961	30,000	12,500	7,500	0,000
7°	50,00	LUIZ DONIZETTE CARDOSO	20404	27,500	15,000	7,500	0,000
SECRETÁRIO ESCOLAR (ÁREA/LOTAÇÃO-RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	87,50	DIEGO OTAVIO DE SOUZA	20947	20,000	20,000	25,000	22,500
2°	75,00	CARINE MARCONDES FERREIRA	20971	20,000	15,000	22,500	17,500
3°	72,50	RENATA MORAES CHAGAS	20246	22,500	20,000	15,000	15,000
4°	67,50	LUANA PAULA CRAUS DOS SANTOS	20558	20,000	12,500	20,000	15,000
5°	65,00	PAMELA GABRIELI DA SILVA	20799	25,000	12,500	15,000	12,500
6°	65,00	IVAN MIYASHIRO RODRIGUES	20989	15,000	15,000	17,500	17,500
7°	62,50	JANAINA SANTOS RIBEIRO	20982	15,000	12,500	17,500	17,500
8°	60,00	RUBENS DE FREITAS MOREIRA	20180	17,500	12,500	15,000	15,000
9°	60,00	GABRIEL DE SOUZA GEROLIM	20101	12,500	10,000	20,000	17,500
10°	55,00	CLAYDERMAN DE SOUZA RODRIGUES	20616	17,500	2,500	15,000	20,000
11°	52,50	MURILO DE OLIVEIRA MACHADO	20129	10,000	5,000	22,500	15,000
12°	50,00	JESSICA ANDREIA DOS SANTOS	20849	12,500	10,000	15,000	12,500
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA/RURAL)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	52,50	EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	20373	10,000	5,000	22,500	15,000
2°	50,00	GISELI DE ASSIS SOUSA SALES	20886	10,000	10,000	15,000	15,000

PSICÓLOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA)						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	85,00	CINARA MELLO LALUCCI	20871	42,500	25,000	17,500
2°	72,50	CRISLEINE DA SILVA CRISPIN	21117	40,000	15,000	17,500
3°	72,50	FELIPE THIAGO DA SILVA	21038	37,500	17,500	17,500
4°	72,50	MARCO ANTONIO RODRIGUES	20970	37,500	15,000	20,000
5°	65,00	MARIANA PANIAGO CAMPOS	20822	37,500	15,000	12,500
6°	65,00	JESSICA CRISTINA PIOTO SOBREIRO	20802	32,500	17,500	15,000
7°	62,50	CAMILA RODRIGUES GUIMARAES	20628	30,000	15,000	17,500
8°	60,00	TLARLA NATANY DA CRUZ	20762	37,500	10,000	12,500
9°	60,00	BRUNA FERNANDA LUZ SANTANNA	20611	30,000	12,500	17,500
10°	57,50	OSMARINA ALBERTTI DE SOUSA VIEIRA	20798	32,500	12,500	12,500
11°	55,00	VIVIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	20548	30,000	7,500	17,500
12°	52,50	KAMILA MOREIRA VILELA	20653	25,000	7,500	20,000
13°	50,00	MAYARA GABRIELLI DE SOUZA	20489	27,500	7,500	15,000
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	85,00	CINARA MELLO LALUCCI	20873	45,000	25,000	15,000
2°	77,50	ANA CAROLINE PEREIRA REAL	20987	40,000	22,500	15,000
3°	75,00	JORDANA PARREIRA BARBOSA	21019	42,500	17,500	15,000
4°	75,00	GABRIELA DEL NEGRI ROCHA	20704	37,500	22,500	15,000
5°	72,50	LILIAN CERQUETANI SOUSA	20874	42,500	15,000	15,000
6°	72,50	FELIPE THIAGO DA SILVA	21036	32,500	17,500	22,500
7°	70,00	CAMILA RODRIGUES GUIMARAES	20627	37,500	17,500	15,000
8°	70,00	ANDRE LUIZ CUSTODIO DE JESUS VIOLATO MELEFILH20526		32,500	17,500	20,000
9°	67,50	ENIO DOS SANTOS FERMINO	21020	35,000	20,000	12,500
10°	67,50	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	21089	32,500	15,000	20,000
11°	67,50	JOSELAINE SELEGUINI KOGA	20841	32,500	12,500	22,500
12°	67,50	FELIPE ASSIS	20767	32,500	12,500	22,500
13°	65,00	BRUNA AMARAL DAVALO	20949	32,500	10,000	22,500
14°	62,50	MARIANA PANIAGO CAMPOS	20823	40,000	10,000	12,500
15°	62,50	LARISSA MARTINS MONCAO NEVES	21071	35,000	15,000	12,500
16°	62,50	FAGNER DE MESQUITA RODRIGUES	21112	35,000	12,500	15,000
17°	62,50	LIGIA IRABI MAHMOUD GARCIA	20536	30,000	17,500	15,000
18°	60,00	NICOLE ARNONI CAVALCANTE	20986	32,500	5,000	22,500
19°	57,50	BRUNA BORGES DURAES	21103	35,000	10,000	12,500

20°	57,50	MARINA NUNES DE OLIVEIRA	20669	30,000	15,000	12,500
21°	57,50	ISABELE DE MELO SOUZA	20624	30,000	10,000	17,500
22°	57,50	PAMELA ALVES DE SOUZA	20668	30,000	10,000	17,500
23°	55,00	EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA	20836	27,500	7,500	20,000
24°	52,50	ANDREA CRISTINA MARQUES	20935	30,000	12,500	10,000
25°	52,50	TLARLA NATANY DA CRUZ	20763	27,500	12,500	12,500
26°	52,50	JESSICA CRISTINA PIOTO SOBREIRO	20803	27,500	12,500	12,500
27°	52,50	CRISLEINE DA SILVA CRISPIN	20968	27,500	10,000	15,000

CUIDADOR DE ALTA COMPLEXIDADE (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANO)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	65,00	LAIS REGINA DA SILVA	21087	17,500	12,500	22,500	12,500
2°	60,00	BRUNO DE SOUZA CALISTO	20800	17,500	17,500	17,500	7,500
3°	60,00	ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA	20573	15,000	12,500	20,000	12,500
4°	60,00	KAIO EDUARDO SILVA DOS SANTOS	20958	15,000	10,000	15,000	20,000
5°	57,50	WELLIDA FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA	20571	15,000	10,000	20,000	12,500
6°	57,50	RAQUEL CALISTO MANO	20545	12,500	10,000	20,000	15,000
7°	52,50	LIANY VARGAS DIAS GIRALDE	20524	20,000	15,000	7,500	10,000
8°	50,00	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA MACEDO	20953	17,500	15,000	10,000	7,500
9°	50,00	ELAINE MENEZES TEIXEIRA	20710	15,000	17,500	7,500	10,000
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL: PROF. PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO-URBANA) - (PD)							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	56,00	LUCIMAR MARIA DA SILVA FAGUNDES - PD	20295	25,000	15,000	15,000	1,000

Para os cargos: Professor Ensino Fundamental II – Artes (Área/Lotação-Rural) e Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação-Rural), não houve candidato aprovado.

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS e site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Selvíria – MS, 03 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:7FBE345D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		**ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**								
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3								
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
1	278	1000000000000 RECEITAS CORRENTES	6.354.255,83	6.560.853,34	206.597,51	0,00	19.062.767,49	19.426.236,51	363.469,02	0,00
2	1	1100000000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	460.666,67	969.613,26	508.946,59	0,00	1.382.000,01	2.069.782,54	687.782,53	0,00
3	2	1110000000000 IMPOSTOS	442.000,00	948.641,12	506.641,12	0,00	1.326.000,00	1.966.791,79	640.791,79	0,00
4	3	1113000000000 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	206.666,67	278.512,00	71.845,33	0,00	620.000,01	728.091,38	108.091,37	0,00
5	4	1113030000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	206.666,67	278.512,00	71.845,33	0,00	620.000,01	728.091,38	108.091,37	0,00
6	5	1113031000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	200.000,00	278.512,00	78.512,00	0,00	600.000,00	728.091,38	128.091,38	0,00
7	6	1113031100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	200.000,00	278.512,00	78.512,00	0,00	600.000,00	728.091,38	128.091,38	0,00
8	5	1113034000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	6.666,67	0,00	78.512,00	6.666,67	20.000,01	0,00	128.091,38	20.000,01
9	8	1113034100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	6.666,67	0,00	78.512,00	6.666,67	20.000,01	0,00	128.091,38	20.000,01
10	3	1118000000000 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	235.333,33	670.129,12	434.795,79	6.666,67	705.999,99	1.238.700,41	532.700,42	20.000,01
11	10	1118010000000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	125.000,00	573.229,45	448.229,45	6.666,67	375.000,00	755.369,17	380.369,17	20.000,01
12	11	1118011000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	66.666,67	516.462,45	449.795,78	6.666,67	200.000,01	570.276,59	370.276,58	20.000,01
13	12	1118011100000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	53.333,33	509.521,84	456.188,51	6.666,67	159.999,99	551.452,14	391.452,15	20.000,01
14	12	1118011200000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	833,33	88,36	456.188,51	744,97	2.499,99	88,36	391.452,15	2.411,63
15	12	1118011300000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.500,00	5.612,06	456.188,51	1.887,94	22.500,00	15.460,17	391.452,15	7.039,83
16	12	1118011400000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.000,00	1.240,19	456.188,51	3.759,81	15.000,00	3.275,92	391.452,15	11.724,08
17	11	1118014000000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	58.333,33	56.767,00	456.188,51	1.566,33	174.999,99	185.092,58	10.092,59	11.724,08

18	17	1118014100000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	58.333,33	56.767,00	456.188,51	1.566,33	174.999,99	184.565,55	9.565,56	11.724,08
19	17	1118014200000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	1.566,33	0,00	527,03	527,03	11.724,08
20	10	1118020000000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	110.333,33	96.899,67	0,00	13.433,66	330.999,99	483.331,24	152.331,25	11.724,08
21	20	1118023000000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	110.333,33	96.899,67	0,00	13.433,66	330.999,99	483.331,24	152.331,25	11.724,08
22	21	1118023100000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	108.333,33	96.831,12	0,00	11.502,21	324.999,99	482.886,34	157.886,35	11.724,08
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
23	22	1118023101000 ISSQN - PRINCIPAL	100.000,00	66.487,99	0,00	33.512,01	300.000,00	416.886,20	116.886,20	11.724,08
24	22	1118023102000 SNS - Simples Nacional	8.333,33	30.343,13	22.009,80	33.512,01	24.999,99	66.000,14	41.000,15	11.724,08
25	21	1118023200000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	833,33	68,55	22.009,80	764,78	2.499,99	444,90	41.000,15	2.055,09
26	21	1118023300000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	833,33	0,00	22.009,80	833,33	2.499,99	0,00	41.000,15	2.499,99
27	21	1118023400000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	333,33	0,00	22.009,80	333,33	999,99	0,00	41.000,15	999,99
28	2	1120000000000 TAXAS	18.666,67	20.972,14	2.305,47	333,33	56.000,01	102.990,75	46.990,74	999,99
29	28	1121000000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.666,67	2.257,77	2.305,47	16.408,90	56.000,01	67.420,08	11.420,07	999,99
30	29	1121010000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	18.666,67	2.257,77	2.305,47	16.408,90	56.000,01	67.420,08	11.420,07	999,99
31	30	1121011000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	18.666,67	2.257,77	2.305,47	16.408,90	56.000,01	67.420,08	11.420,07	999,99
32	31	1121011100000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	18.666,67	1.285,58	2.305,47	17.381,09	56.000,01	65.151,60	9.151,59	999,99
33	32	1121011101000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	18.666,67	1.285,58	2.305,47	17.381,09	56.000,01	65.151,60	9.151,59	999,99
34	33	1121011101001 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	166,67	0,00	2.305,47	166,67	500,01	0,00	9.151,59	500,01
35	33	1121011101002 Taxa Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Prest	10.000,00	604,96	2.305,47	9.395,04	30.000,00	64.083,78	34.083,78	500,01
36	33	1121011101003 Taxa de Licença de Execução de Obras	333,33	340,31	6,98	9.395,04	999,99	533,91	34.083,78	466,08
37	33	1121011101004 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	333,33	340,31	6,98	9.395,04	999,99	533,91	34.083,78	466,08
38	33	1121011101005 Taxa p/ Exercício do Comércio Eventual e Ambulante	333,33	0,00	6,98	333,33	999,99	0,00	34.083,78	999,99
39	33	1121011101006 Taxa de Expediente	3.333,33	0,00	6,98	3.333,33	9.999,99	0,00	34.083,78	9.999,99
40	33	1121011101007 Taxa de serviços diversos	4.166,67	0,00	6,98	4.166,67	12.500,01	0,00	34.083,78	12.500,01
41	33	1121011101008 Taxa para Autorização de Funcionamento de	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	12.500,01
42	31	1121011200000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	0,00	108,56	108,56	4.166,67	0,00	141,46	141,46	12.500,01
43	31	1121011300000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	768,94	768,94	4.166,67	0,00	1.838,04	1.838,04	12.500,01
44	31	1121011400000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	94,69	94,69	4.166,67	0,00	288,98	288,98	12.500,01
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
45	28	1122000000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	18.714,37	18.714,37	4.166,67	0,00	35.570,67	35.570,67	12.500,01
46	45	1122010000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	18.714,37	18.714,37	4.166,67	0,00	35.570,67	35.570,67	12.500,01
47	46	1122011000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	18.714,37	18.714,37	4.166,67	0,00	35.570,67	35.570,67	12.500,01
48	47	1122011100000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	18.710,72	18.710,72	4.166,67	0,00	35.565,88	35.565,88	12.500,01
49	48	1122011100001 Taxa de Expediente	0,00	14.873,17	14.873,17	4.166,67	0,00	28.299,57	28.299,57	12.500,01
50	48	1122011100002 Taxa de Serviços Diversos	0,00	3.837,55	3.837,55	4.166,67	0,00	7.266,31	7.266,31	12.500,01
51	47	1122011200000 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	3,65	3,65	4.166,67	0,00	4,79	4,79	12.500,01
52	47	1122011300000 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	12.500,01
53	47	1122011400000 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	12.500,01
54	1	1200000000000 CONTRIBUIÇÕES	261.166,67	362.380,14	101.213,47	4.166,67	783.500,01	951.778,82	168.278,81	12.500,01
55	54	1210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	198.333,33	263.690,71	65.357,38	4.166,67	594.999,99	658.560,59	63.560,60	12.500,01
56	55	1210040000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	198.333,33	255.290,71	56.957,38	4.166,67	594.999,99	633.404,03	38.404,04	12.500,01
57	56	1210041000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	0,00	41.147,67	41.147,67	4.166,67	0,00	81.348,00	81.348,00	12.500,01
58	57	1210041300000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	0,00	41.147,67	41.147,67	4.166,67	0,00	81.348,00	81.348,00	12.500,01
59	56	1210042000000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	196.666,67	211.879,56	15.212,89	4.166,67	590.000,01	545.458,56	81.348,00	44.541,45
60	59	1210042100000 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	196.666,67	211.879,56	15.212,89	4.166,67	590.000,01	545.458,56	81.348,00	44.541,45
61	56	1210043000000 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS	1.666,67	2.263,48	596,81	4.166,67	5.000,01	6.597,47	1.597,46	44.541,45
62	61	1210043100000 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS -	1.666,67	2.263,48	596,81	4.166,67	5.000,01	6.597,47	1.597,46	44.541,45
63	55	1218000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	0,00	8.400,00	8.400,00	4.166,67	0,00	25.156,56	25.156,56	44.541,45
64	63	1218010000000 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	8.400,00	8.400,00	4.166,67	0,00	25.156,56	25.156,56	44.541,45
65	64	1218011000000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	0,00	8.400,00	8.400,00	4.166,67	0,00	25.156,56	25.156,56	44.541,45

66	65	1218011100000 Contribuição Previdenciária para Amortização do	0,00	8.400,00	8.400,00	4.166,67	0,00	25.156,56	25.156,56	44.541,45

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
67	54	1220000000000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	0,00	8.400,00	62.833,33	188.499,99	0,00	25.156,56	188.499,99
68	67	1220990000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	0,00	8.400,00	62.833,33	188.499,99	0,00	25.156,56	188.499,99
69	68	1220991000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	0,00	8.400,00	62.833,33	188.499,99	0,00	25.156,56	188.499,99
70	69	1220991100000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	62.833,33	0,00	8.400,00	62.833,33	188.499,99	0,00	25.156,56	188.499,99
71	70	1220991101000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	62.833,33	0,00	8.400,00	62.833,33	188.499,99	0,00	25.156,56	188.499,99
72	71	1220991101001 COSIP - Contribuição p/ Custeio no Serv. de Iluminação	62.833,33	0,00	8.400,00	62.833,33	188.499,99	0,00	25.156,56	188.499,99
73	54	1240000000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	98.689,43	98.689,43	62.833,33	0,00	293.218,23	293.218,23	188.499,99
74	73	1240001000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	98.689,43	98.689,43	62.833,33	0,00	293.218,23	293.218,23	188.499,99
75	74	1240001100000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	98.689,43	98.689,43	62.833,33	0,00	293.218,23	293.218,23	188.499,99
76	1	1300000000000 RECEITA PATRIMONIAL	568.416,67	182.072,60	98.689,43	386.344,07	1.705.250,01	1.746.733,14	41.483,13	188.499,99
77	76	1320000000000 VALORES MOBILIÁRIOS	568.416,67	182.072,60	98.689,43	386.344,07	1.705.250,01	1.746.733,14	41.483,13	188.499,99
78	77	1321000000000 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	568.416,67	182.072,60	98.689,43	386.344,07	1.705.250,01	1.746.733,14	41.483,13	188.499,99
79	78	1321001000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.583,33	16.522,28	98.689,43	23.061,05	118.749,99	48.301,36	41.483,13	70.448,63
80	79	1321001100000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.583,33	16.522,28	98.689,43	23.061,05	118.749,99	48.301,36	41.483,13	70.448,63
81	78	1321004000000 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	528.833,33	165.550,32	98.689,43	363.283,01	1.586.499,99	1.698.431,78	111.931,79	70.448,63
82	81	1321004100000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	528.833,33	165.550,32	98.689,43	363.283,01	1.586.499,99	1.698.431,78	111.931,79	70.448,63
83	1	1700000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.063.589,17	5.042.725,60	98.689,43	20.863,57	15.190.767,51	14.636.243,77	111.931,79	554.523,74
84	83	1710000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.678.522,50	2.692.085,51	13.563,01	20.863,57	8.035.567,50	7.295.803,64	111.931,79	739.763,86
85	84	1718000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.678.522,50	2.692.085,51	13.563,01	20.863,57	8.035.567,50	7.295.803,64	111.931,79	739.763,86
86	85	1718010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.335.000,00	2.053.904,30	13.563,01	281.095,70	7.005.000,00	5.975.424,45	111.931,79	1.029.575,55
87	86	1718012000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.000.000,00	2.042.142,87	42.142,87	281.095,70	6.000.000,00	5.869.130,33	111.931,79	130.869,67
88	87	1718012100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.000.000,00	2.042.142,87	42.142,87	281.095,70	6.000.000,00	5.869.130,33	111.931,79	130.869,67

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
89	86	1718013000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	91.666,67	0,00	42.142,87	91.666,67	275.000,01	0,00	111.931,79	275.000,01
90	89	1718013100000 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	91.666,67	0,00	42.142,87	91.666,67	275.000,01	0,00	111.931,79	275.000,01
91	86	1718014000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	83.333,33	0,00	42.142,87	83.333,33	249.999,99	0,00	111.931,79	249.999,99
92	91	1718014100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	83.333,33	0,00	42.142,87	83.333,33	249.999,99	0,00	111.931,79	249.999,99
93	86	1718015000000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	160.000,00	11.761,43	42.142,87	148.238,57	480.000,00	106.294,12	111.931,79	373.705,88
94	93	1718015100000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	160.000,00	11.761,43	42.142,87	148.238,57	480.000,00	106.294,12	111.931,79	373.705,88
95	85	1718020000000 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	18.833,33	26.090,60	7.257,27	148.238,57	56.499,99	75.113,90	18.613,91	373.705,88
96	95	1718026000000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	18.833,33	26.090,60	7.257,27	148.238,57	56.499,99	75.113,90	18.613,91	373.705,88
97	96	1718026100000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	18.833,33	26.090,60	7.257,27	148.238,57	56.499,99	75.113,90	18.613,91	373.705,88
98	85	1718030000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	183.629,17	474.861,41	291.232,24	148.238,57	550.887,51	939.544,60	388.657,09	373.705,88
99	98	1718031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	183.629,17	474.861,41	291.232,24	148.238,57	550.887,51	939.544,60	388.657,09	373.705,88
100	99	1718031100000 Transferência de Recursos do Sistema Único de	183.629,17	474.861,41	291.232,24	148.238,57	550.887,51	939.544,60	388.657,09	373.705,88
101	100	1718031101000 PAB FIXO	50.250,00	50.451,34	201,34	148.238,57	150.750,00	151.354,02	604,02	373.705,88
102	100	1718031102000 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	48.683,33	40.560,00	201,34	8.123,33	146.049,99	121.680,00	604,02	24.369,99
103	100	1718031103000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. - PMAQ	13.200,00	0,00	201,34	13.200,00	39.600,00	0,00	604,02	39.600,00
104	100	1718031104000 Saúde da Família - SF	24.000,00	58.692,00	34.692,00	13.200,00	72.000,00	176.076,00	104.076,00	39.600,00
105	100	1718031105000 Saúde Bucal - SB	13.380,00	0,00	34.692,00	13.380,00	40.140,00	0,00	104.076,00	40.140,00
106	100	1718031106000 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB	9.333,33	10.188,14	854,81	13.380,00	27.999,99	25.738,18	104.076,00	2.261,81
107	100	1718031107000 Teste Rápido de Gravidez	58,33	0,00	854,81	58,33	174,99	0,00	104.076,00	174,99
108	100	1718031108000 Teto Mun. da Média e Alta Complexidade Ambul. e	1.128,33	989,26	854,81	139,07	3.384,99	2.898,33	104.076,00	486,66
109	100	1718031109000 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (FNS)	1.625,00	0,00	854,81	1.625,00	4.875,00	0,00	104.076,00	4.875,00
110	100	1718031110000 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (ANVISA)	379,17	0,00	854,81	379,17	1.137,51	0,00	104.076,00	1.137,51

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO

										EXERCÍCIO
111	100	1718031111000 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	7.258,33	0,00	854,81	7.258,33	21.774,99	0,00	104.076,00	21.774,99
112	100	1718031112000 Agente de Combate à Endemias - ACE	14.333,33	0,00	854,81	14.333,33	42.999,99	0,00	104.076,00	42.999,99
113	100	1718031113000 Incent. Financ. ao Est.,Dist. F. e Munic. p/ Vigilancia em	0,00	1.812,67	1.812,67	14.333,33	0,00	10.063,35	10.063,35	42.999,99
114	100	1718031114000 Assit. Financ. Comp. aos Est., Dist. F., e Munic. Ag.	0,00	12.168,00	12.168,00	14.333,33	0,00	36.504,00	36.504,00	42.999,99
115	100	1718031115000 FNS Apoio Financeiro Municipios	0,00	0,00	0,00	14.333,33	0,00	115.230,72	115.230,72	42.999,99
116	100	1718031116000 Incremento Temp. Piso de Atenção Básica	0,00	300.000,00	300.000,00	14.333,33	0,00	300.000,00	300.000,00	42.999,99
117	85	1718040000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	62.893,33	4.157,44	300.000,00	58.735,89	188.679,99	63.247,79	300.000,00	125.432,20
118	117	1718041000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	62.893,33	4.157,44	300.000,00	58.735,89	188.679,99	63.247,79	300.000,00	125.432,20
119	118	1718041100000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	62.893,33	4.157,44	300.000,00	58.735,89	188.679,99	63.247,79	300.000,00	125.432,20
120	119	1718041101000 BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	166,67	0,00	300.000,00	166,67	500,01	0,00	300.000,00	500,01
121	119	1718041102000 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	13.000,00	0,00	300.000,00	13.000,00	39.000,00	0,00	300.000,00	39.000,00
122	119	1718041103000 Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	4.400,00	0,00	300.000,00	4.400,00	13.200,00	0,00	300.000,00	13.200,00
123	119	1718041104000 Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	4.001,67	0,00	300.000,00	4.001,67	12.005,01	0,00	300.000,00	12.005,01
124	119	1718041105000 Piso de Alta complexidade I - Criança e Adolescente	10.000,00	0,00	300.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	30.000,00
125	119	1718041106000 Piso de Alta Complexidade I - PAC I	2.920,00	0,00	300.000,00	2.920,00	8.760,00	0,00	300.000,00	8.760,00
126	119	1718041107000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínnculos -	10.333,33	0,00	300.000,00	10.333,33	30.999,99	0,00	300.000,00	30.999,99
127	119	1718041108000 Piso Básico Fixo - PBF	12.000,00	0,00	300.000,00	12.000,00	36.000,00	0,00	300.000,00	36.000,00
128	119	1718041109000 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	2.071,67	0,00	300.000,00	2.071,67	6.215,01	0,00	300.000,00	6.215,01
129	119	1718041110000 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	4.000,00	4.157,44	157,44	2.071,67	12.000,00	10.695,50	300.000,00	1.304,50
130	119	1718041111000 MAC FNAS	0,00	0,00	0,00	2.071,67	0,00	6.460,00	6.460,00	1.304,50
131	119	1718041112000 FNAS AFM	0,00	0,00	0,00	2.071,67	0,00	46.092,29	46.092,29	1.304,50
132	85	1718050000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	58.333,33	129.881,34	71.548,01	2.071,67	174.999,99	232.901,64	57.901,65	1.304,50
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
133	132	1718051000000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.000,00	30.646,19	71.548,01	1.353,81	96.000,00	104.311,00	8.311,00	1.304,50
134	133	1718051100000 Transferências do Salário-Educação - Principal	32.000,00	30.646,19	71.548,01	1.353,81	96.000,00	104.311,00	8.311,00	1.304,50
135	132	1718053000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	15.500,00	21.202,00	5.702,00	1.353,81	46.500,00	42.404,00	8.311,00	4.096,00
136	135	1718053100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	15.500,00	21.202,00	5.702,00	1.353,81	46.500,00	42.404,00	8.311,00	4.096,00
137	132	1718054000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	9.000,00	8.894,72	5.702,00	105,28	27.000,00	17.048,21	8.311,00	9.951,79
138	137	1718054100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	9.000,00	8.894,72	5.702,00	105,28	27.000,00	17.048,21	8.311,00	9.951,79
139	132	1718059000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	1.833,33	69.138,43	67.305,10	105,28	5.499,99	69.138,43	63.638,44	9.951,79
140	139	1718059100000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.833,33	69.138,43	67.305,10	105,28	5.499,99	69.138,43	63.638,44	9.951,79
141	85	1718060000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.166,67	3.190,42	23,75	105,28	9.500,01	9.571,26	71,25	9.951,79
142	141	1718061000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.166,67	3.190,42	23,75	105,28	9.500,01	9.571,26	71,25	9.951,79
143	142	1718061100000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	3.166,67	3.190,42	23,75	105,28	9.500,01	9.571,26	71,25	9.951,79
144	85	1718080000000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	105,28	0,00	0,00	0,00	9.951,79
145	144	1718081000000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	105,28	0,00	0,00	0,00	9.951,79
146	145	1718081100000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	105,28	0,00	0,00	0,00	9.951,79
147	85	1718990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67	50.000,01	0,00	0,00	50.000,01
148	147	1718991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67	50.000,01	0,00	0,00	50.000,01
149	148	1718991100000 Outras Transferências da União - Principal	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67	50.000,01	0,00	0,00	50.000,01
150	83	1720000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.835.066,67	1.739.390,54	0,00	95.676,13	5.505.200,01	5.498.128,04	0,00	7.071,97
151	150	1728000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.835.066,67	1.739.390,54	0,00	95.676,13	5.505.200,01	5.498.128,04	0,00	7.071,97
152	151	1728010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.386.333,33	1.276.405,18	0,00	109.928,15	4.158.999,99	4.017.521,27	0,00	141.478,72
153	152	1728011000000 COTA-PARTE DO ICMS	1.250.000,00	1.134.939,28	0,00	115.060,72	3.750.000,00	3.256.148,49	0,00	493.851,51
154	153	1728011100000 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.250.000,00	1.134.939,28	0,00	115.060,72	3.750.000,00	3.256.148,49	0,00	493.851,51
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
155	152	1728012000000 COTA-PARTE DO IPVA	116.666,67	120.988,00	4.321,33	115.060,72	350.000,01	681.939,48	331.939,47	493.851,51
156	155	1728012100000 Cota-Parte do IPVA - Principal	116.666,67	120.988,00	4.321,33	115.060,72	350.000,01	681.939,48	331.939,47	493.851,51
157	152	1728013000000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.333,33	20.477,90	12.144,57	115.060,72	24.999,99	49.432,33	24.432,34	493.851,51

158	157	1728013100000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.333,33	20.477,90	12.144,57	115.060,72	24.999,99	49.432,33	24.432,34	493.851,51
159	152	1728014000000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	11.333,33	0,00	12.144,57	11.333,33	33.999,99	30.000,97	24.432,34	3.999,02
160	159	1728014100000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	11.333,33	0,00	12.144,57	11.333,33	33.999,99	30.000,97	24.432,34	3.999,02
161	151	1728030000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	201.233,33	179.150,49	12.144,57	22.082,84	603.699,99	642.053,63	38.353,64	3.999,02
162	161	1728031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	201.233,33	179.150,49	12.144,57	22.082,84	603.699,99	642.053,63	38.353,64	3.999,02
163	162	1728031100000 Transferência de Recursos do Estado para Programas	201.233,33	179.150,49	12.144,57	22.082,84	603.699,99	642.053,63	38.353,64	3.999,02
164	163	1728031101000 ESF - Saúde da Família	20.016,67	10.003,50	12.144,57	10.013,17	60.050,01	50.017,50	38.353,64	10.032,51
165	163	1728031102000 Agente de Combate à Endemias - ACE	6.166,67	3.000,80	12.144,57	3.165,87	18.500,01	28.037,28	9.537,27	10.032,51
166	163	1728031103000 FIS Sáude - Lei 4.170/2012	74.166,67	73.057,50	12.144,57	1.109,17	222.500,01	217.113,75	9.537,27	5.386,26
167	163	1728031104000 MAC PPI	300,00	149,35	12.144,57	150,65	900,00	149,35	9.537,27	750,65
168	163	1728031105000 MAC CONTRAT	96.166,67	73.001,58	12.144,57	23.165,09	288.500,01	252.720,97	9.537,27	35.779,04
169	163	1728031106000 AF - Farmácia Básica	4.250,00	0,00	12.144,57	4.250,00	12.750,00	12.714,48	9.537,27	35,52
170	163	1728031107000 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	166,67	0,00	12.144,57	166,67	500,01	0,00	9.537,27	500,01
171	163	1728031108000 Programa PAB Variavel-Agent. Com. Saúde	0,00	19.725,00	19.725,00	166,67	0,00	47.360,76	47.360,76	500,01
172	163	1728031110000 Transporte Paciente Criticos	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	1.350,00	1.350,00	500,01
173	163	1728031111000 Kits Esf	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	32.376,78	32.376,78	500,01
174	163	1728031112000 Saude Prisional	0,00	212,76	212,76	166,67	0,00	212,76	212,76	500,01
175	151	1728100000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	42.166,67	40.911,90	212,76	1.254,77	126.500,01	98.339,50	212,76	28.160,51
176	175	1728102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	41.666,67	40.911,90	212,76	754,77	125.000,01	98.339,50	212,76	26.660,51

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NOEXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
177	176	1728102100000 Transpore Escolar-Transferências de Convênio dos	41.666,67	40.911,90	212,76	754,77	125.000,01	98.339,50	212,76	26.660,51
178	175	1728109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	500,00	0,00	212,76	500,00	1.500,00	0,00	212,76	1.500,00
179	178	1728109100000 Outras Transferências de Convênio dos Estados -	500,00	0,00	212,76	500,00	1.500,00	0,00	212,76	1.500,00
180	151	1728990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	205.333,33	242.922,97	37.589,64	500,00	615.999,99	740.213,64	124.213,65	1.500,00
181	180	1728991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	205.333,33	242.922,97	37.589,64	500,00	615.999,99	740.213,64	124.213,65	1.500,00
182	181	1728991100000 Outras Transferências dos Estados - Principal	205.333,33	242.922,97	37.589,64	500,00	615.999,99	740.213,64	124.213,65	1.500,00
183	182	1728991101000 FUNDERSUL LEI 1693	175.833,33	209.356,42	33.523,09	500,00	527.499,99	585.683,34	58.183,35	1.500,00
184	182	1728991102000 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	10.000,00	15.750,00	5.750,00	500,00	30.000,00	36.500,00	6.500,00	1.500,00
185	182	1728991103000 FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2000)	19.500,00	17.858,50	5.750,00	1.641,50	58.500,00	53.072,25	6.500,00	5.427,75
186	182	1728991104000 Conv. 004/2018/AGESUL	0,00	-41,95	5.750,00	41,95	0,00	64.958,05	64.958,05	5.427,75
187	83	1750000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	550.000,00	611.249,55	61.249,55	41,95	1.650.000,00	1.842.312,09	192.312,09	5.427,75
188	187	1758000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	550.000,00	611.249,55	61.249,55	41,95	1.650.000,00	1.842.312,09	192.312,09	5.427,75
189	188	1758010000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	550.000,00	611.249,55	61.249,55	41,95	1.650.000,00	1.842.312,09	192.312,09	5.427,75
190	189	1758011000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	550.000,00	611.249,55	61.249,55	41,95	1.650.000,00	1.842.312,09	192.312,09	5.427,75
191	190	1758011100000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	550.000,00	611.249,55	61.249,55	41,95	1.650.000,00	1.842.312,09	192.312,09	5.427,75
192	1	1900000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	416,67	4.061,74	3.645,07	41,95	1.250,01	21.698,24	20.448,23	5.427,75
193	192	1910000000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	416,67	0,00	3.645,07	416,67	1.250,01	10.191,30	8.941,29	5.427,75
194	193	1910010000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	416,67	0,00	3.645,07	416,67	1.250,01	191,30	8.941,29	1.058,71
195	194	1910011000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	416,67	0,00	3.645,07	416,67	1.250,01	191,30	8.941,29	1.058,71
196	195	1910011100000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	416,67	0,00	3.645,07	416,67	1.250,01	191,30	8.941,29	1.058,71
197	193	1910060000000 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	10.000,00	10.000,00	1.058,71
198	197	1910061000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	10.000,00	10.000,00	1.058,71

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
199	198	1910061100000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	10.000,00	10.000,00	1.058,71
200	192	1920000000000 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	4.061,74	4.061,74	416,67	0,00	11.500,44	11.500,44	1.058,71
201	200	1922000000000 RESTITUIÇÕES	0,00	4.061,74	4.061,74	416,67	0,00	11.500,44	11.500,44	1.058,71
202	201	1922990000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	4.061,74	4.061,74	416,67	0,00	11.500,44	11.500,44	1.058,71
203	202	1922991000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	4.061,74	4.061,74	416,67	0,00	11.500,44	11.500,44	1.058,71
204	203	1922991100000 Outras Restituições - Principal	0,00	4.061,74	4.061,74	416,67	0,00	11.500,44	11.500,44	1.058,71
205	192	1990000000000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	6,50	6,50	1.058,71
206	205	1990120000000 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	0,00	0,00	1.058,71
207	206	1990122000000 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	0,00	0,00	1.058,71
208	207	1990122100000 Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	0,00	0,00	1.058,71
209	205	1990990000000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	6,50	6,50	1.058,71
210	209	1990991000000 OUTRAS RECEITAS -	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	6,50	6,50	1.058,71

		PRIMÁRIAS								
211	210	1990991100000 Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	6,50	6,50	1.058,71
212	278	2000000000000 RECEITAS DE CAPITAL	82.210,83	232.710,00	150.499,17	416,67	246.632,49	750.620,00	503.987,51	1.058,71
213	212	2200000000000 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	17.710,00	17.710,00	416,67	0,00	35.710,00	35.710,00	1.058,71
214	213	2210000000000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	17.710,00	17.710,00	416,67	0,00	35.710,00	35.710,00	1.058,71
215	214	2213000000000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	17.710,00	17.710,00	416,67	0,00	35.710,00	35.710,00	1.058,71
216	215	2213001000000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	17.710,00	17.710,00	416,67	0,00	35.710,00	35.710,00	1.058,71
217	216	2213001100000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	17.710,00	17.710,00	416,67	0,00	35.710,00	35.710,00	1.058,71
218	212	2400000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.210,83	215.000,00	132.789,17	416,67	246.632,49	714.910,00	468.277,51	1.058,71
219	218	2410000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.877,50	215.000,00	134.122,50	416,67	242.632,50	714.910,00	472.277,50	1.058,71
220	219	2418000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.877,50	215.000,00	134.122,50	416,67	242.632,50	714.910,00	472.277,50	1.058,71

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
221	220	2418100000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	80.877,50	215.000,00	134.122,50	416,67	242.632,50	714.910,00	472.277,50	1.058,71
222	221	2418101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	15.333,33	215.000,00	199.666,67	416,67	45.999,99	714.910,00	668.910,01	1.058,71
223	222	2418101100000 Transferências de Convênio da União para o Sistema	15.333,33	215.000,00	199.666,67	416,67	45.999,99	714.910,00	668.910,01	1.058,71
224	221	2418102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	25.666,67	0,00	199.666,67	25.666,67	77.000,01	0,00	668.910,01	77.000,01
225	224	2418102100000 Transferências de Convênio da União destinadas a	25.666,67	0,00	199.666,67	25.666,67	77.000,01	0,00	668.910,01	77.000,01
226	221	2418109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	39.877,50	0,00	199.666,67	39.877,50	119.632,50	0,00	668.910,01	119.632,50
227	226	2418109100000 Outras Transferências de Convênios da União -	39.877,50	0,00	199.666,67	39.877,50	119.632,50	0,00	668.910,01	119.632,50
228	218	2420000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.333,33	0,00	199.666,67	1.333,33	3.999,99	0,00	668.910,01	3.999,99
229	228	2428000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO	1.333,33	0,00	199.666,67	1.333,33	3.999,99	0,00	668.910,01	3.999,99
230	229	2428100000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	1.333,33	0,00	199.666,67	1.333,33	3.999,99	0,00	668.910,01	3.999,99
231	230	2428101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	666,67	0,00	199.666,67	666,67	2.000,01	0,00	668.910,01	2.000,01
232	231	2428101100000 Transferências de Convênios dos Estados para o	666,67	0,00	199.666,67	666,67	2.000,01	0,00	668.910,01	2.000,01
233	230	2428109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	666,67	0,00	199.666,67	666,67	2.000,01	0,00	668.910,01	2.000,01
234	233	2428109100000 Outras Transferências de Convênio dos Estados -	666,67	0,00	199.666,67	666,67	2.000,01	0,00	668.910,01	2.000,01
235	278	7000000000000 RECEITAS CORRENTES	339.500,00	187.338,43	199.666,67	152.161,57	1.018.500,00	520.628,37	668.910,01	497.871,63
236	235	7200000000000 CONTRIBUIÇÕES	339.500,00	187.338,43	199.666,67	152.161,57	1.018.500,00	520.628,37	668.910,01	497.871,63
237	236	7210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	339.500,00	187.338,43	199.666,67	152.161,57	1.018.500,00	520.628,37	668.910,01	497.871,63
238	237	7210040000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	339.500,00	187.338,43	199.666,67	152.161,57	1.018.500,00	520.628,37	668.910,01	497.871,63
239	238	7210041000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	335.833,33	187.338,43	199.666,67	148.494,90	1.007.499,99	520.628,37	668.910,01	486.871,62
240	239	7210041100000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	333.333,33	187.338,43	199.666,67	145.994,90	999.999,99	520.628,37	668.910,01	479.371,62
241	239	7210041200000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	833,33	0,00	199.666,67	833,33	2.499,99	0,00	668.910,01	2.499,99
242	239	7210041300000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	1.666,67	0,00	199.666,67	1.666,67	5.000,01	0,00	668.910,01	5.000,01

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
243	238	7210042000000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	833,33	0,00	199.666,67	833,33	2.499,99	0,00	668.910,01	2.499,99
244	243	7210042200000 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	833,33	0,00	199.666,67	833,33	2.499,99	0,00	668.910,01	2.499,99
245	238	7210043000000 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS	2.000,00	0,00	199.666,67	2.000,00	6.000,00	0,00	668.910,01	6.000,00
246	245	7210043100000 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS -	2.000,00	0,00	199.666,67	2.000,00	6.000,00	0,00	668.910,01	6.000,00
247	238	7210044000000 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O	833,33	0,00	199.666,67	833,33	2.499,99	0,00	668.910,01	2.499,99
248	247	7210044100000 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS -	833,33	0,00	199.666,67	833,33	2.499,99	0,00	668.910,01	2.499,99
249	278	9000000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	1.356.815,80	614.182,47	833,33	2.227.899,99	2.739.853,47	511.953,48	2.499,99
250	278	9000000000000 Dedução da Receita	742.633,33	1.356.815,80	614.182,47	833,33	2.227.899,99	2.739.853,47	511.953,48	2.499,99
251	250	9100000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	1.356.815,80	614.182,47	833,33	2.227.899,99	2.739.853,47	511.953,48	2.499,99
252	250	9100000000000 Receitas Correntes	742.633,33	1.356.815,80	614.182,47	833,33	2.227.899,99	2.739.853,47	511.953,48	2.499,99
253	252	9130000000000 Receita Patrimonial	0,00	-690.115,93	614.182,47	690.115,93	0,00	-745.350,62	511.953,48	745.350,62
254	253	9132000000000 Valores Mobiliários	0,00	-690.115,93	614.182,47	690.115,93	0,00	-745.350,62	511.953,48	745.350,62
255	254	9132100000000 Juros e Correções Monetárias	0,00	-690.115,93	614.182,47	690.115,93	0,00	-745.350,62	511.953,48	745.350,62
256	255	9132100400000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	-690.115,93	614.182,47	690.115,93	0,00	-745.350,62	511.953,48	745.350,62
257	256	9132100410000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	-690.115,93	614.182,47	690.115,93	0,00	-745.350,62	511.953,48	745.350,62
258	252	9170000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	666.699,87	614.182,47	75.933,46	2.227.899,99	1.994.502,85	511.953,48	233.397,14
259	258	9171000000000 CONTAS REDUTORAS	467.633,33	411.418,88	614.182,47	56.214,45	1.402.899,99	1.196.998,92	511.953,48	205.901,07
260	259	9171800000000 CONTAS REDUTORAS	467.633,33	411.418,88	614.182,47	56.214,45	1.402.899,99	1.196.998,92	511.953,48	205.901,07
261	260	9171801000000 CONTAS REDUTORAS	467.000,00	410.780,80	614.182,47	56.219,20	1.401.000,00	1.195.084,68	511.953,48	205.915,32
262	261	9171801200000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA	435.000,00	408.428,53	614.182,47	26.571,47	1.305.000,00	1.173.825,92	511.953,48	131.174,08

		FUNDEB - FPM								
263	262	9171801210000 (R)Deduções da receita FUNDEB - FPM	435.000,00	408.428,53	614.182,47	26.571,47	1.305.000,00	1.173.825,92	511.953,48	131.174,08
264	261	9171801500000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ITR	32.000,00	2.352,27	614.182,47	29.647,73	96.000,00	21.258,76	511.953,48	74.741,24
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
265	264	9171801510000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ITR	32.000,00	2.352,27	614.182,47	29.647,73	96.000,00	21.258,76	511.953,48	74.741,24
266	260	9171806000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	633,33	638,08	4,75	29.647,73	1.899,99	1.914,24	14,25	74.741,24
267	266	9171806100000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB LC 87/96	633,33	638,08	4,75	29.647,73	1.899,99	1.914,24	14,25	74.741,24
268	267	9171806110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - LC 87/96	633,33	638,08	4,75	29.647,73	1.899,99	1.914,24	14,25	74.741,24
269	258	9172000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	255.280,99	4,75	19.719,01	825.000,00	797.503,93	14,25	27.496,07
270	269	9172800000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	255.280,99	4,75	19.719,01	825.000,00	797.503,93	14,25	27.496,07
271	270	9172801000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	255.280,99	4,75	19.719,01	825.000,00	797.503,93	14,25	27.496,07
272	271	9172801100000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ICMS	250.000,00	226.987,81	4,75	23.012,19	750.000,00	651.229,56	14,25	98.770,44
273	272	9172801110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ICMS	250.000,00	226.987,81	4,75	23.012,19	750.000,00	651.229,56	14,25	98.770,44
274	271	9172801200000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - IPVA	23.333,33	24.197,60	864,27	23.012,19	69.999,99	136.387,90	66.387,91	98.770,44
275	274	9172801210000 (R)Deduções da receita FUNDEB - IPVA	23.333,33	24.197,60	864,27	23.012,19	69.999,99	136.387,90	66.387,91	98.770,44
276	271	9172801300000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - PI EXP	1.666,67	4.095,58	2.428,91	23.012,19	5.000,01	9.886,47	4.886,46	98.770,44
277	276	9172801310000 (R)Deduções da receita FUNDEB - PI EXP	1.666,67	4.095,58	2.428,91	23.012,19	5.000,01	9.886,47	4.886,46	98.770,44
278		TOTAL GERAL	5.290.700,00	4.267.270,17	2.428,91	1.023.429,83	15.872.100,00	15.217.777,94	4.886,46	654.322,06
Elaborado por: Francisco Piroli			Data: 09/07/2018							
Matrícula: 001										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:ED5FDE46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 932.197,08 (novecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Org. Unidade	**01.002**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Cód. Reduzido	**834**	**Ficha**
Funcional	04.122.0104	Departamento de administração e recursos humanos
Proj. Atividade	2153	Manutenção da frota de veículos
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários

Org. Unidade	**01.005**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
Cód. Reduzido	**185**	**Ficha**
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2010	Manutenção das Ações do Departamento de Educação
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	101	Recursos Ordinários
Cód. Reduzido	**608**	**Ficha**
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2015	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	115	Recursos vinculado Transferências do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação FNDE
Cód. Reduzido	**816**	**Ficha**
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2149	Salário Educação (QSE) – Transporte Escolar
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Fonte de Recurso	115	Recursos vinculado Transferências do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação FNDE

Org. Unidade	**01.007**	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
Cód. Reduzido	**827**	**Ficha**
Funcional	26.782.0106	Departamento de serviços urbanos
Proj. Atividade	2152	Manutenção da frota de veículos e maquinários
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Cód. Reduzido	**828**	**Ficha**
Funcional	26.782.0106	Departamento de serviços urbanos
Proj. Atividade	2152	Manutenção da frota de veículos e maquinários
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	170	Recursos vinculado a Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Org. Unidade	**01.008**	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
Cód. Reduzido	**353**	**Ficha**
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Cód. Reduzido	**638**	**Ficha**
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	170	Recursos Vinculado a Comp. Financeira de Recursos Hídricos
Cód. Reduzido	**622**	**Ficha**
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Fonte de Recurso	180	Recursos Vinculado Recursos provenientes do FUNDERSUL

Org. Unidade	**01.009**	**DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
Cód. Reduzido	**812**	**Ficha**
Funcional	04.122.0112	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2148	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Cód. Reduzido	**739**	**Ficha**
Funcional	04.122.0112	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2148	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	170	Recursos Vinculado a Comp. Financeira de Recursos Hídricos
Cód. Reduzido	**796**	**Ficha**
Funcional	26.782.0115	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	180	Recursos Vinculado Recursos provenientes do FUNDERSUL

Org. Unidade	**01.011**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
Cód. Reduzido	**168**	**Ficha**
Funcional	26.122.0115	Departamento municipal de Trânsito
Proj. Atividade	2041	Administração e Manutenção da Política M. de Trânsito
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME
Isaac Cardoso neto

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A7ADE27C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2018

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS /MS e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO**: A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
VALOR TOTAL: A contratante pagará a Contratada, a título de taxa de administração, o valor correspondente ao percentual **de 1% (um por cento),** sobre as despesas efetivamente realizadas pelo Contratante, através das oficinas e/ou concessionarias credenciadas, conforme disposto na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pelo Contratante
2.2 – A contratada pagará a credenciada taxa de Administração (taxas de adesão, de contrato, propaganda, mídias, etc) conforme ofertado na proposta de preços o valor correspondente ao percentual **de 10% (dez por cento) que deverá estar pactuado em cláusulas contratuais entre as partes discriminadas.**

2.2.1 – A Contratada deverá fornecer ao Contratante, sempre que solicitado, cópia dos contratos com os credenciados.

2.3 – Estarão incluídos nas taxas de administração todos os custos, materiais, tributos, mão-de-obra e outros encargos, inclusive social e trabalhista, bem como todo o investimento necessário à implantação do sistema informatizado, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, cartões, credenciamento da rede oficinas e/ou concessionarias, manutenção do sistema e treinamento ou reciclagem a qualquer tempo dos servidores do Contratante fornecimento de manuais de operação e tudo mais que seja necessário para o bom funcionamento do sistema.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Org. Unidade	**01.002**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Cód. Reduzido	**836**	Ficha
Funcional	04.122.0104	Departamento de administração e recursos humanos
Proj. Atividade	2153	Manutenção da frota de veículos
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**10.000,00**
Org. Unidade	**01.002**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Cód. Reduzido	**834**	Ficha
Funcional	04.122.0104	Departamento de administração e recursos humanos
Proj. Atividade	2153	Manutenção da frota de veículos
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**10.000,00**

Org. Unidade	**01.005**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
Cód. Reduzido	**200**	Ficha
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2010	Manutenção das Ações do Departamento de Educação
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	101	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**100.000,00**
Cód. Reduzido	**611**	Ficha
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2015	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	115	Recursos vinculado Transferências do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação FNDE
Valor estimado	**R$**	**2.000,00**
Cód. Reduzido	**818**	Ficha
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2149	Salário Educação (QSE) – Transporte Escolar
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	115	Recursos vinculado Transferências do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação FNDE
Valor estimado	**R$**	**30.000,00**
Org. Unidade	**01.005**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
Cód. Reduzido	**198**	Ficha
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2010	Manutenção das Ações do Departamento de Educação
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	101	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**85.000,00**
Cód. Reduzido	**608**	Ficha
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2015	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	115	Recursos vinculado Transferências do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação FNDE
Valor estimado	**R$**	**1.000,00**
Cód. Reduzido	**816**	Ficha
Funcional	12.361.0113	Departamento de educação, cultura e esportes
Proj. Atividade	2149	Salário Educação (QSE) – Transporte Escolar
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	115	Recursos vinculado Transferências do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação FNDE
Valor estimado	**R$**	**10.000,00**

Org. Unidade	**01.007**	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
Cód. Reduzido	**831**	Ficha
Funcional	26.782.0106	Departamento de serviços urbanos
Proj. Atividade	2152	Manutenção da frota de veículos e maquinários
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**500,00**
Cód. Reduzido	**832**	Ficha
Funcional	26.782.0106	Departamento de serviços urbanos
Proj. Atividade	2152	Manutenção da frota de veículos e maquinários
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	170	Recursos vinculado a Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Valor estimado	**R$**	**10.000,00**
Org. Unidade	**01.007**	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
Cód. Reduzido	**827**	Ficha
Funcional	26.782.0106	Departamento de serviços urbanos
Proj. Atividade	2152	Manutenção da frota de veículos e maquinários
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**500,00**
Cód. Reduzido	**828**	Ficha
Funcional	26.782.0106	Departamento de serviços urbanos
Proj. Atividade	2152	Manutenção da frota de veículos e maquinários
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	170	Recursos vinculado a Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Valor estimado	**R$**	**8.000,00**

Org. Unidade	**01.008**	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
Cód. Reduzido	**357**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**16.000,00**
Cód. Reduzido	**639**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	170	Recursos Vinculado a Comp. Financeira de Recursos Hídricos
Valor estimado	**R$**	**20.000,00**
Cód. Reduzido	**713**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	180	Recursos Vinculado Recursos provenientes do FUNDERSUL
Valor estimado	**R$**	**50.000,00**
Org. Unidade	**01.008**	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
Cód. Reduzido	**353**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**7.000,00**
Cód. Reduzido	**638**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	170	Recursos Vinculado a Comp. Financeira de Recursos Hídricos
Valor estimado	**R$**	**20.000,00**
Cód. Reduzido	**622**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de estradas de rodagem
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	180	Recursos Vinculado Recursos provenientes do FUNDERSUL
Valor estimado	**R$**	**50.000,00**

Org. Unidade	**01.009**	**DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
Cód. Reduzido	**814**	Ficha
Funcional	04.122.0112	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2148	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**3.000,00**
Cód. Reduzido	**740**	Ficha
Funcional	04.122.0112	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2148	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	170	Recursos Vinculado a Comp. Financeira de Recursos Hídricos
Valor estimado	**R$**	**30.000,00**
Cód. Reduzido	**797**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	180	Recursos Vinculado Recursos provenientes do FUNDERSUL
Valor estimado	**R$**	**500,00**
Org. Unidade	**01.009**	**DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
Cód. Reduzido	**812**	Ficha
Funcional	04.122.0112	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2148	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**1.000,00**
Cód. Reduzido	**739**	Ficha
Funcional	04.122.0112	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente
Proj. Atividade	2148	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	170	Recursos Vinculado a Comp. Financeira de Recursos Hídricos
Valor estimado	**R$**	**30.000,00**
Cód. Reduzido	**796**	Ficha
Funcional	26.782.0115	Departamento de desenv. econômico, agrário e meio ambiente

Proj. Atividade	2033	Manutenção da frota de veículos e Maquinários em Geral
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	180	Recursos Vinculado Recursos provenientes do FUNDERSUL
Valor estimado	**R$**	**500,00**

Org. Unidade	**01.011**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
Cód. Reduzido	**172**	Ficha
Funcional	26.122.0115	Departamento municipal de Trânsito
Proj. Atividade	2041	Administração e Manutenção da Política M. de Trânsito
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**3.000,00**
Org. Unidade	**01.011**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
Cód. Reduzido	**168**	Ficha
Funcional	26.122.0115	Departamento municipal de Trânsito
Proj. Atividade	2041	Administração e Manutenção da Política M. de Trânsito
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**3.000,00**

O valor estimado para presente contratação é de R$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), distribuídos conforme ORÇAMENTO das secretarias.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

S.H INFORMATICA LTDA
SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:AD54B643

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2018

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /MS e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO**: A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
VALOR TOTAL: A contratante pagará a Contratada, a título de taxa de administração, o valor correspondente ao percentual **de 1% (um por cento),** sobre as despesas efetivamente realizadas pelo Contratante, através das oficinas e/ou concessionarias credenciadas, conforme disposto na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pelo Contratante
2.2 – A contratada pagará a credenciada taxa de Administração (taxas de adesão, de contrato, propaganda, mídias, etc) conforme ofertado na proposta de preços o valor correspondente ao percentual **de 10% (dez por cento) que deverá estar pactuado em cláusulas contratuais entre as partes discriminadas.**

2.2.1 – A Contratada deverá fornecer ao Contratante, sempre que solicitado, cópia dos contratos com os credenciados.

2.3 – Estarão incluídos nas taxas de administração todos os custos, materiais, tributos, mão-de-obra e outros encargos, inclusive social e trabalhista, bem como todo o investimento necessário à implantação do sistema informatizado, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, cartões, credenciamento da rede oficinas e/ou concessionarias, manutenção do sistema e treinamento ou reciclagem a qualquer tempo dos servidores do Contratante fornecimento de manuais de operação e tudo mais que seja necessário para o bom funcionamento do sistema.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Org. Unidade	**01.013**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Cód. Reduzido	**35**	Ficha
Funcional	10.304.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2044	Vigilância Sanitária (BLVGS)
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Valor estimado	**R$**	**500,00**
Cód. Reduzido	**297**	Ficha
Funcional	10.302.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2087	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências

El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Valor estimado	**R$**	**8.000,00**
Cód. Reduzido	**93**	Ficha
Funcional	10.305.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2093	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Valor estimado	**R$**	**500,00**
Cód. Reduzido	**348**	Ficha
Funcional	10.122.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2145	Manutenção da Frota de Veículos
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	102	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**30.000,00**
Cód. Reduzido	**358**	Ficha
Funcional	10.301.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2147	Programa do FIS /SAÚDED
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	131	Recursos Vinculado Estado Saúde
Valor estimado	**R$**	**50.000,00**
Org. Unidade	**01.013**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Cód. Reduzido	**33**	Ficha
Funcional	10.304.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2044	Vigilância Sanitária (BLVGS)
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Valor estimado	**R$**	**500,00**
Cód. Reduzido	**315**	Ficha
Funcional	10.302.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2087	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Valor estimado	**R$**	**2.000,00**
Cód. Reduzido	**91**	Ficha
Funcional	10.305.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2093	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	114	Recursos vinculado união saúde
Valor estimado	**R$**	**500,00**
Cód. Reduzido	**346**	Ficha
Funcional	10.122.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2145	Manutenção da Frota de Veículos
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	102	Recursos Ordinários
Valor estimado	**R$**	**20.000,00**
Cód. Reduzido	**356**	Ficha
Funcional	10.301.0107	Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade	2147	Programa do FIS /SAÚDED
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	131	Recursos Vinculado Estado Saúde
Valor estimado	**R$**	**31.000,00**

O valor estimado para presente contratação é de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), distribuídos conforme ORÇAMENTO das secretarias.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

Herminia Alves de Almeida
Diretora Municipal de Saúde

S.H INFORMATICA LTDA
SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:306870F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **AHGORA SISTEMAS S/A**.
OBJETO**:** O objeto do presente Termo de Contrato é referente à **locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Terenos.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **06(SEIS) MESES,** contados da ordem de serviço, emitida pelo Departamento de Administração e Recursos Humanos, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO PONTO ELETRÔNICO.	17	150,00	2.550,00	15.300,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	17	260,00	4.420,00	26.520,00
VALOR GLOBAL				R$ 41.820,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Org. Unidade	**03.002**	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Cód. Reduzido	**49**	Ficha
Funcional	04.122.0104	Departamento de administração e recursos humanos
Proj. Atividade	2007	Manutenção das ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

AHGORA SISTEMAS S/A
LÁZARO MALTA DOS SANTOS

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3C3219C5

